TVR N.º 181, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011, que autoriza à Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

P. 150/11

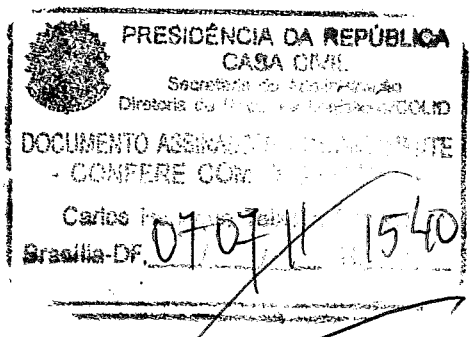

EM nº. 280/2011 - MC

Brasília, 10 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR**, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022974/04 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

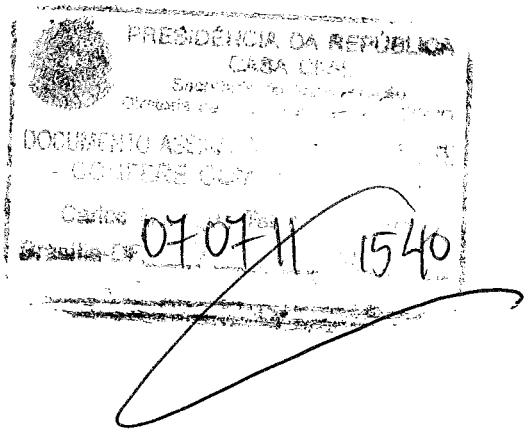

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 150 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.974/04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR, com sede na Rua 05, n.º 54, Quadra 03, Lote 03, Bairro Jardim Xavier, Município de Goiânia Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°39'49"S e longitude em 49°16'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27/05/11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

Em 28/2010

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/2012 às 17:05 horas
Assinatura 4.766 Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

TVR 164/12 e 196/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 14:39
Ponto: 4148 Ass.: Origem: CC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.022.974/04

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Sede: Rua 05 – n.º 54 – Quadra 03 – Lote 03 – Bairro Jardim Xavier
Município: Goiânia
Estado: GO
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **16º 39' 49"S** e Longitude em **49º 16' 55"W**
Freqüência: 87, 9 Mhz
Número de Volumes: 1

02 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls
Rubrica

ANEXO – 1

REQUERIMENTO DE DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.640/0001-04, com sede na Av. Bernardo Sayão, 1.130, Salas 102/104 – Galeria Sayão Center – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, Fone/fax: (62) 211-2046 / 6419, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Bernardo Sayão, n.º 1.130 Salas 102/104 – Galeria Sayão Center – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, de coordenadas geográficas **16 º 39' 44" S de latitude e 49º 16' 37" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Goiânia / GO, 19 de maio de 2004.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

02 JUN 2004

Nome do representante da entidade: Moacyr Ferreira da Silva
CPF: 121.486.281-00
Endereço para correspondência : Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste, na cidade de Goiânia, Estado Goiás, CEP 74.550-280
Fone para contato: (062) 211-2241 e 8117-9936;
Correio eletrônico (e-mail): moacyrsilva@brturbo.com.br

CGSI
Valkíria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls. 2
Rubrica

Ofício nº 9669 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2004.

Ao Senhor
Moacyr Ferreira da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro - Quadra U - Lote 01 - Esquina c/ Avenida A - Setor Centro-Oeste
74550-280 Goiânia/GO

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR,** na localidade de Goiânia, Estado de Goiás, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.022974/04.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

02 JUN 2011

vfm/DOS/SSCE/MC

RadCom - Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância 15/set/04 09:39

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	GO	Goiânia	5300002297404	0	16s3944	49w1637	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR
1,30	GO	Goiânia	5300000041303	0	16s4012	49w1604	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO (AMSA)
1,54	GO	Goiânia	5300000159903	0	16s3911	49w1716	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ
2,49	GO	Goiânia	5367000017299	0	16S4026	49W1525	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS NOVA TERRA DE GOIANIA
2,63	GO	Goiânia	5367000067798	4	16S3819	49W1632	ARQ	Sim	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA - CONSEG
2,63	GO	Goiânia	5367000013599	4	16S3819	49W1632	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA
3,06	GO	Goiânia	5367000007599	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA NOVA MARACANA
3,06	GO	Goiânia	5367000067008	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO RADIOCLUBE JORNAL MEIA PONTE
3,06	GO	Goiânia	5367000063598	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ITATIAIA - AMOVITA
3,06	GO	Goiânia	5367000011399	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS
3,06	GO	Goiânia	5367000011499	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTONIO DE PADUA DE CATURAI
3,06	GO	Goiânia	5367000061498	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO RAUL SOARES BARCELOS
3,06	GO	Goiânia	5367000038199	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO PRO-MELHORAMENTO DO JARDIM DOM FERNANDO
3,06	GO	Goiânia	5367000067198	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO
3,06	GO	Goiânia	5367000025199	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSE RIBEIRO DA CUNHA
3,06	GO	Goiânia	5367000069498	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA BOAS NOVAS
3,06	GO	Goiânia	5367000057099	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOC. COMUN. EDUC. CUL. INF. ARTIST. TURIST. MEIO AMBIENTE
3,06	GO	Goiânia	5367000056198	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO LOGOS FM
3,06	GO	Goiânia	5367000054700	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ACOMCISO - ASSOC. COM. P/ MELH. CIVICO SOC. REGIAO NORDESTE
3,06	GO	Goiânia	5367000050398	0	16S4043	49W1514	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO GOIANA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE
3,75	GO	Goiânia	5367000063498	4	16S4137	49W1551	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MUNDO NOVO
3,77	GO	Goiânia	5367000053098	2	16S4044	49W1446	ARQ	Sim	CENTRO DE CULTURA E FILOSOFIA N ACRÓPOLE DE GOIÂNIA
4,54	GO	Goiânia	5367000010799	0	16S3925	49W1909	CDI	Não	RADIO COMUNITARIA NOROESTE
4,54	GO	Goiânia	5367000047898	1	16S4202	49W1730	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENESIS
4,67	GO	Goiânia	5367000013899	4	16S3813	49W1843	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO ECO-SISTEMA DA BACIA DO RIO MEIA PONTE
4,95	GO	Goiânia	5367000013799	4	16S3854	49W1916	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA
4,97	GO	Goiânia	5367000064198	4	16S3849	49W1915	ARQ	Sim	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANCA ESPERANCA
5,27	GO	Goiânia	5300000931804	0	16s4231	49w1601	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL ATENAS FM D
5,36	GO	Trindade	5300002051603	0	16s3808	49w1908	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTTAL TERRA SANTA
5,55	GO	Goiânia	5367000073298	4	16S4028	49W1939	PRE	Sim	Associação Comunitária Boas Novas

53000.050334/2006-74

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCOMFAR - Associação Comunitária do Setor Fama e Região (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no 06.254.640/0001-04, com sede Av. Bernardo Sayão, 1130, Sl. 102/104 - Gal. Sayão Center - Fama - cidade de Goiania, Estado Goiás, CEP 74.560-070, Telefone 0XX(62) 3941-2175/8117-9936 correio eletrônico Moacyrferreira@gmail.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2006 apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Goiania, 25 de Abril de 2006.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: MOACYR FERREIRA DA SILVA
CPF: 121.486.281-00

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

Fls. 4 Rubrica

Com. das Comunicações Fls. Rubrica

21º

02 JUN 2011

53000.050334/2006-74

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
	X	

Comunicações
Fls 5
Rubrica

02 JUN 2011

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	SIM X	NÃO

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim X	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Paulo F. de Lima

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua 15 de Novembro, Qd. U, Lt 01 - esq c/ Av. A - Setor Central - Centro Oeste na cidade de Goiânia, Estado GO, CEP 74.550-280,
Telefone para contato: 0XX-62-3941-2175 ; 8117-9936
Correio eletrônico (e-mail) mocap.ferreiraeguarda.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Bernardo Sayão, 1130, Setor Central-Oeste, Goiânia / Goiás. (endereço completo), de coordenadas geográficas: 16 ° 39 ' 44 "S de latitude e 49 ° 16 ' 37 "W de longitude.

02 JUN 2011

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

200 4

Fls 7
Rubrica

República Federativa do Brasil

Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás

1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos
e Documentos de Goiânia
RUA 3 Nº 1.209 - CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 224-4209 - FAX: (62) 224-2894 - http://www.wsampaio.com.br

Bacharel: Maurício Borges Sampaio
OFICIAL

Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 318.219 -

Denominação: ASCOMFAR - Assoc. Comunitária do Setor Faiçalville e Região

Livro:

Nº Reg.:

Data: 05/05/2004

02 JUN 2011

gilma

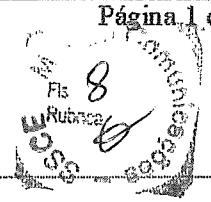

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.254.640/0001-04		05/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO FAMA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNANRDO SAYAO	SN	SL 102 104 GAL VIA FA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.660-070	ST CENTRO OESTE	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/05/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 19/05/2004 às 15:49:56 (data e hora de Brasília).

Voltar

02 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.254.640/0001-04		05/05/2004

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO FAMA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA BERNANRDO SAYAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SL 102 104 GAL VIA FA	
CEP 74.560-070	BAIRRO/DISTRITO ST CENTRO OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/4/2006** às **10:52:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2006

Fls 10
Rubrica
Comunicações

ANEXO 10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO**, doravante denominada **ASCOMFAR**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070.

Parágrafo Único – A **ASCOMFAR** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FAMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

02 JUN 2011
Gilma
Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, *sempre que necessário*;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional *vigente*;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR,** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a

M.SMPAIO_Protocolo- 318.219 -05/05/2004

02 JUN 2011
Gilma

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 063.011.231-68

remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASCOMFAR** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - Os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.
III – Honorários - cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASCOMFAR**:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;

Fls 12
Rubrica

02 JUN 2011

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

Gilma

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls. 13
Rubrica

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASCOMFAR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no **primeiro dia útil do mês de abril** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASCOMFAR** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da **ASCOMFAR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor de Sistemas e um Diretor de

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 063.071.251-68

Fls 14
Rubrica

Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de **05 (cinco)** anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da **ASCOMFAR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASCOMFAR** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOMFAR**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **ASCOMFAR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor de Sistemas compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

SERVIÇO PÚBLICO FED
Ministério
02 JUN 2011

ADVO
OAB-GO 6434 - CPF

com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASCOMFAR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.23

W.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls. 16
Rubrica

que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASCOMFAR** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CO
02 JUN 2011
Gilma

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 063.011.231-68

Art. 19º - A dissolução da **ASCOMFAR** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 19 de abril de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Goiânia - GO, 22 de Abril de 2004

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

RG-370.857-SSP/DF
CRB/GO-10.904
Av. 9 Nº 0 Quadra Nº 01
Vila Bueno - Goiânia - GO.

RG-1.397.309.2ª Via-SSP/GO

(José Alves Pereira Júnior)
RG-578.660-2ª Via-SSP/GO.

Conselho Comunitário

Diretoria Consuelo Bastos Seabra

M.SANTAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 9 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone: (62) 224-4099 - Fax: (62) 224-2894
Registro de Pessoas Jurídicas
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 318.219 - 05/05/2004 Emolumentos: R$ 52,00
Taxa Judiciária : R$ 5,95 Total : R$ 57,95
Maria Ramos - Sub-Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible]
CONFERE
02 JUN 2011

Fls 18
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e quatro, os interessados, devidamente convocados reuniram-se em Assembléia Geral para atender a seguinte ordem do dia: **Constituição** da **ASSOCIAÇÃO DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR** e aprovação do estatuto. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Moacyr Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-280 - Goiânia/GO e para secretariar a reunião o Sr. **Divino José Rodrigues**, brasileiro, casado, nascido em25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia / GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira , comerciante, portador da C.I.n.º 1.397.309/ 2ª via. – SSP/GO - CPF 261.507.601-97, residente e domiciliado na Av.Bernardo Sayão n.º 540 – Qd.14. lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 - Goiânia/GO. O presidente da seção discorreu sobre a necessidade que a comunidade do Setor Fama e Região tem em criar uma Associação, sem fins lucrativos, que vise o desenvolvimento artístico e cultural. Em seguida leu o projeto de criação da Associação ora em constituição, ressaltando que a área de atuação da mesma se restringe à comunidade local. Foi colocada em apreciação a proposta de constituição da associação, que obteve a votação unânime dos presentes. Após passou-se à apreciação da Assembléia a aprovação do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, oportunidade em que foi entregue a cada um dos presentes uma cópia da minuta do Estatuto posto em discussão e aprovação. Tendo os presentes, a seguir, declarado que nenhuma alteração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Comunicação
Fls. 19
Rubrica

ou modificação na minuta tinham a propor, foi o referido estatuto submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi encerrada a sessão, com a assinatura da presente Ata. Goiânia, 22 de abril de 2004. **Divino José Rodrigues**, secretariei e a digitei.

Goiânia, 22 de Abril de 2004.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

DIVINO JOSÉ RODRIGUES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Assinatura dos Presentes:

- (Lourival Rocha Santos) RG-241.214-SSP/G
  Rua 18-A - nº 19 - St. Aeroporto - Goiânia
- Tiago Couto e Silva. RG-1964483-SSP/GO
  Rua 15 de Novembro, Qd. U Lote 01. St. Centro Oeste - Goiânia
- Cláudia Motta da Silva. RG 1695028-SSP/GO
  Rua P nº 143 - St. Centro-Oeste - Goiânia/GO
- Jefferson [illegible] Silva RG. 1438360/SSP-GO
  Rua João Batista da Costa, Qd. 13, nº 491 - St. Centro-Oeste - Goiânia
- Manuelle Mariane Machado RG. 4132268 SSP/GO
  Av. Bernardo Sayão, nº 743 - St. Centro-Oeste - Goiânia
  Cep. 74-845-820
- Wagner Tullion Marques RG - 4583995 SSP-GO
  Av. "A" - lote 02 - Vila Izaura - Goiânia - Go - Cep. 74.330-020
- Cleide Maria M. Marinho Silva. RG - 357.509-SSP/GO
  Rua 15 - Novembro Qd. U Lote 01. St. Centro-Oeste - Goiânia

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls. 20
Rubrica.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Aos 22 dias do mês de Abril de dois mil e quatro, às 19:00 hs com o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral, devidamente convocados reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária na sede da Futura **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Moacyr Ferreira da Silva,** brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-280 - Goiânia/GO; para secretariar a reunião o Sr. **Divino José Rodrigues**, brasileiro, casado, nascido em25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia / GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira , comerciante, portador da C.I.n.º 1.397.309/ 2ª via. – SSP/GO - CPF 261.507.601-97, residente e domiciliado na Av.Bernardo Sayão n.º 540 – Qd.14. lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 - Goiânia /GO. O presidente da seção discorreu sobre a data base da eleição e posse da Diretoria, foi colocado em votação e aclamado por unanimidade a seguinte diretoria: para Diretor Geral o Sr. **MOACYR FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, para Diretor de Sistemas o Sr. **DIVINO JOSÉ RODRIGUES**, já qualificado e para Diretor de Operações o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24.04.1957, natural de Goiânia/GO, filho de José Alves Pereira e Maria Paro Pereira, portador da C.I. n.º 578.660-0 2ª via - SSP/GO e do CPF n.º 136.864.611- 53, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 03, lote 03 – Vila Xavier – CEP – 74.550 - 360 - Goiânia/GO e para compor o **Conselho Comunitário:** a Sra. **MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA**, brasileira, viúva, professora aposentada e líder comunitária, nascida em 22.01.1944, natural de Goiânia/GO, filha de Geraldo Lemes de Bastos e Henriqueta Fontes de Bastos, portadora da C.I. n.º 224.775- 2ª via –

W.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

Fls. 21
Rubrica.

SSP/GO e do CPF 328.378.521-04 – residente e domiciliada na Rua Santa Maria n.º 40 – Qd. C, Lt. 12, Vila Perdiz – CEP 74.553 – 610 – Goiânia/GO, representante legal da Associação dos Moradores das Vilas Izaura e Jardim Xavier – AMOVIJAX, com CNPJ sob o n.º 00.283.655/0001-14 situada na Rua 09 – Qd.A, lote 17/19 – Vila Izaura – CEP 74.533-150 – Goiânia/GO; a Sra. **MARIA LEMES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, professora aposentada e líder classista e comunitária, nascida em 09.11.1925, natural de Anicuns/GO filha de Antônio Lemes dos Santos e Reginalda Bueno da Cruz, portadora da C.I. n.º 299.806 – 2ª via – SSP/GO e do CPF 047.630761-91, residente e domiciliada na Rua P- 16 , Qd. Área, Lt. 01- Setor dos Funcionários – CEP 74.543-040 - Goiânia/GO, representante legal da Associação dos Idosos da 3ª idade e Liga dos Amigos e Moradores dos Setores Centro-Oeste, Funcionários, Aeroporto, Santa Helena e Adjacências de Goiânia/GO, com CNPJ sob o n.º 01.814.112/0001-49, situada na Rua P- 30, n.º 266 – Praça dos Esportes – Setor dos Funcionários – CEP 74.000-000 - Goiânia/GO; o Sr. **ANTÔNIO SOUTO PINTO**, brasileiro, solteiro, ambientalista, nascido em 27.04.1951, natural de Independência/CE, filho de Francisco Leite Pinto e Hilda Souto Pinto, portador da C.I. n.º 12.149.435 - SSP/MG. E do CPF n.º 101.740.951-04 – residente e domiciliado na Rua 22, Qd. 40, Lt. 01 – Vila Santa Helena – CEP 74.553-000 – Goiânia/GO, representante da **Associação dos Agentes Ambientais do Terceiro Setor – Grupo de Voluntários de Goiás - Geo-Ambiente com** CNPJ n.º 03.719.448/0001-08 situada na Av. Goiás, n.º 112 – Ed.Tropical , salas 604 e 707 – Setor Central – CEP 74.010-010 – Goiânia/GO; o Sr. **LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, nascido em 19.06.1949, natural de Goiânia/GO, filho de Joana Alves dos Santos, portador da C.I. n.º 247.214- 2ª via – SSP/GO e do CPF n.º 067.428.821-15, residente e domiciliado na Rua 18-A , n.º 19 – Setor Aeroporto – CEP 74.070-060 - Goiânia/GO, representante legal da Associação Dos Moradores Do Setor Aeroporto- Amsa com CNPJ n.º 04.432.516/0001-66, situada na Praça Santos Dumont - Praça do Avião – Setor Aeroporto – CEP 74.070-000, Goiânia /GO e o Sr. **LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, porteiro, nascido em 11.08.1969, natural de Rubiataba/GO, filho de Juari Ribeiro de Souza e Nadir Ferreira do Amaral, portador da C.I. n.º 1.903.046- 2ª via – SSP/GO e do CPF n.º 477.003.781-34, residente e domiciliado na Rua GV 15, Qd.03. lote 12 – Residencial Goiânia Viva – CEP 74.000-000 – Goiânia/GO, representante legal da **Associação dos Moradores do Residencial Goiânia Viva- AMGV com** CNPJ n.º 00.522.968/0001-88, situada na Rua GV 09, Qd. 08, Lt. 24 – Setor Residencial Goiânia Viva - Goiânia/GO – CEP 74.000-000. Em seguida

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 083.011.231-68

#.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Ministério das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

foi dada posse aos eleitos com assinatura da presente Ata e encerrada a sessão. Goiânia, 22 de Abril de 2004. **DIVINO JOSÉ RODRIGUES**, secretariei e a digitei.

Goiânia, 22 de Abril de 2004.

Moacyr Ferreira da Silva – DIRETOR GERAL

Divino José Rodrigues – DIRETOR DE SISTEMAS

José Alves Pereira Júnior – DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria Consuelo Bastos Seabra
Maria Consuelo Bastos Seabra

Maria Lemes dos Santos
Maria Lemes dos Santos

Lourival Rocha Santos

Antônio Souto Pinto

Leidimar Ribeiro de Souza

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 063.011.231-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Silma

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls 23
Rubrica

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

Diretor Geral: Moacyr Ferreira da Silva, brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-280 - Goiânia/GO;

Diretor de Sistema: Divino José Rodrigues, brasileiro, casado, nascido em25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia / GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira , comerciante, portador da C.I.n.º 1.397.309/ 2ª via. – SSP/GO - CPF 261.507.601-97 , residente e domiciliado na Av.Bernardo Sayão n.º 540 – Qd.14. lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 - Goiânia/GO;

Diretor de Operações: José Alves Pereira Júnior, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24.04.1957, natural de Goiânia/GO, filho de José Alves Pereira e Maria Paro Pereira, portador da C.I. n.º 578.660 2ª via - SSP/GO e do CPF n.º 136.864.611- 53, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 03, lote 03 – Vila Xavier – CEP – 74.550 - 360 - Goiânia/GO.

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

a Sra. **MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA**, brasileira, viúva, professora aposentada e líder comunitária, nascida em 22.01.1944, natural de Goiânia/GO, filha de Geraldo Lemes de Bastos e Henriqueta Fontes de Bastos, portadora da C.I. n.º 224.775- 2ª via – SSP/GO e do CPF 328.378.521-04 – residente e domiciliada na Rua Santa Maria n.º 40 – Qd. C, Lt. 12, Vila Perdiz – CEP 74.553 – 610 – Goiânia/GO, representante legal da Associação dos Moradores das Vilas Izaura e Jardim Xavier – AMOVIJAX, com CNPJ sob o n.º 00.283.655/0001-14 situada na Rua 09 – Qd.A, lote 17/19 – Vila Izaura – CEP 74.533-150 – Goiânia/GO;

a Sra. **MARIA LEMES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, professora aposentada e líder classista e comunitária, nascida em 09.11.1925, natural de Anicuns/GO filha de Antônio Lemes dos Santos e Reginalda Bueno da Cruz, portadora da C.I. n.º 299.806 – 2ª via – SSP/GO e do CPF 047.630761-91, residente e domiciliada na Rua P- 16 , Qd. Área, Lt. 01-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls 24

Setor dos Funcionários – CEP 74.543-040 - Goiânia/GO, representante legal da Associação dos Idosos da 3ª idade e Liga dos Amigos e Moradores dos Setores Centro-Oeste, Funcionários, Aeroporto, Santa Helena e Adjacências de Goiânia/GO, com CNPJ sob o n.º 01.814.112/0001-49, situada na Rua P- 30, n.º 266 – Praça dos Esportes – Setor dos Funcionários – CEP 74.000-000 - Goiânia/GO;

o Sr. **ANTÔNIO SOUTO PINTO**, brasileiro, solteiro, ambientalista, nascido em 27.04.1951, natural de Independência/CE, filho de Francisco Leite Pinto e Hilda Souto Pinto, portador da C.I. n.º 12.149.435 - SSP/MG. E do CPF n.º 101.740.951-04 – residente e domiciliado na Rua 22, Qd. 40, Lt. 01 – Vila Santa Helena – CEP 74.553-000 – Goiânia/GO, representante da Associação dos Agentes Ambientais do Terceiro Setor – Grupo de Voluntários de Goiás - Geo-Ambiente com CNPJ n.º 03.719.448/0001-08 situada na Av. Goiás, n.º 112 – Ed.Tropical , salas 604 e 707 – Setor Central – CEP 74.010-010 – Goiânia/GO;

o Sr. **LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, nascido em 19.06.1949, natural de Goiânia/GO, filho de Joana Alves dos Santos, portador da C.I. n.º 247.214- 2ª via – SSP/GO e do CPF n.º 067.428.821-15, residente e domiciliado na Rua 18-A , n.º 19 – Setor Aeroporto – CEP 74.070-060 - Goiânia/GO, representante legal da Associação Dos Moradores Do Setor Aeroporto- Amsa com CNPJ n.º 04.432.516/0001-66, situada na Praça Santos Dumont - Praça do Avião – Setor Aeroporto – CEP 74.070-000, Goiânia /GO;

e o Sr. **LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, porteiro, nascido em 11.08.1.969, natural de Rubiataba/GO, filho de Juari Ribeiro de Souza e Nadir Ferreira do Amaral, portador da C.I. n.º 1.903.046- 2ª via – SSP/GO e do CPF n.º 477.003.781-34, residente e domiciliado na Rua GV 15, Qd.03. lote 12 – Residencial Goiânia Viva – CEP 74.000-000 – Goiânia/GO, representante legal da Associação dos Moradores do Residencial Goiânia Viva – AMGV com CNPJ n.º 00.522.968/0001-88, situada na Rua GV 09, Qd. 08, Lt. 24 – Setor Residencial Goiânia Viva - Goiânia/GO – CEP 74.000-000.

Goiânia, 22 de abril de 2004.

Moacyr Ferreira da Silva – Diretor Geral

W.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Fls. 25
Rubrica

RELAÇÃO DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

1 - LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Funcionário Público aposentado , nascido em 19.06.1949, natural de Goiânia/GO, filho de Joana Alves dos Santos, portador da C.I. n.º 247.214- 2ª via – SSP/GO e do CPF n.º 067.428.821-15, residente e domiciliado na Rua 18-A , n.º 19 – Setor Aeroporto – CEP 74.070-060 – Fone : 223-1978 - Goiânia/GO.

2 - TIAGO COUTO E SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 01.06.1981, natural de Goiânia/GO, filho de Moacyr Ferreira da Silva e Maria Aparecida Couto, portador da C.I n.º 1.964.483 – SSP/GO e do CPF n.º 931.342.151-87, residente e domiciliado na Av.Bernardo Sayão n.º 540 – Qd. 14, lote 13 – casa 02, Setor Centro-Oeste, Goiânia/GO. CEP 74.550-020.

3 – CLÁUDIA NOLETO DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciária, nascida em 27.06.1968, natural de Goiânia/GO, filha de Geso Gomes da Silva e de Cilene Noleto da Silva, portadora da C.I.n.º 1.695.028 –SSP/GO, e do CPF n.º 425.403.211-00, residente e domiciliada na Rua P – n.º 143, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO CEP

4 - JEFFERSON MARTINS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 18/02/1964, natural de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, filho de Jovem dos Santos Silva e de Doracy Martins da Silva, portador da C.I. n.º 1.438.360 SSP/GO e do CPF n.º 546.277.531-87, residente e domiciliado na Rua João Pedro da Costa, Qd. 13 n.º 491, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO.

5 - MANUELLE MARIANE MACHADO, brasileira, solteira, comerciaria, nascida em 28.08.1982, natural de Goiânia/GO, filha de Luzia Machado dos Santos, portadora da C.I.n.º 4.132.268 – SSP/GO e do CPF n.º 974.739.101-59, residente e domiciliada na Av.Bernardo Sayão n.º 743, Setor Centro - Oeste – Fone : 293-4934 - Goiânia/GO. CEP 74.845-220.

6 – MAYCON SULLIVAN MARQUES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 24.11.1985, natural de Goiânia/GO, filho de Hermes Cardoso Marque e Lucimar Vieira Borges Marques, portador da C.I. n.º 4.583.995 - SSP/GO e do CPF n.º 006.493.041 - 60, residente e domiciliado na Av.'A', Qd. 'A', lote 02 – Vila Izaura – CEP 74.550-020.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

W.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls. 26
Rubrica

7 - ONEIDE MARIA MENDES MARINHO DA SILVA,brasileira, casada, comerciante, nascida em 31.10.1958, natural de Petrolina/PE, filha de Veridiano Mendes da Costa e Sebastiana Apolinário Mendes,portador da C.I. n.º 357.504-SSP/GO e do CPF n.º 136.585.141-91, residente e domiciliada na Av. 'A', esquina com Rua 15 de Novembro, lote 01 – Vila Izaura – Fone :211-2241 – Goiânia/GO. CEP 74.550-280.

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Goiânia, 22 de abril de 2004.

Moacyr Ferreira da Silva
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls 21
Rubrica.

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deilamar Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1972312 SSP GO residente na Goiânia / Fama, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 12 de Abril de 2006

Deilamar Guimarães
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Comunicações
Fls. 28
Rubrica

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliemar G. Campo Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2321345/SSP GO residente na Av. Renato Soares, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de abril de 2006.

Eliemar G. Campo Guimarães
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO
02 JUN 2011

Fls. 29
Rubrica.

ANEXO - 5

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline R. de Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2451052 7/SSP-Go residente na Al Bernardo Sayão, 108 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de Abril de 2006.

Aline R. Almeida
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
02 JUN 2011
Gilma

Fls. 30
Rubrica

3

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aliviam Ap. da Silva Tales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1308504/SSPGO residente na Av. Bernardo Sayão nº 1080 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de abril de 2006.

Aliviam Ap. da S. Tales
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls. 31
Rubrica

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego DeLeon Teles (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4197695/SSP-GO residente na Av. Bernardo Sayão 1.081 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de abril de 2006.

(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

3

Fls 32

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Alves Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 378.321 SSP-GO residente na AV Bernardo Sayão-78 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de Abril de 2006.

Francisco A. Lima
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFER
02 JUN 2011

6

Fls. 33
Rubrica
Comunicações

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olmunda da S Guimarães (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2416319 SSP/Go residente na Bernardo Sayão 1561, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de Abril de 2006

Olmunda da S. Guimarães
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

X

Fls 34
Rubrica

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle Ferreira da Cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4840990/SSP GO residente na Av. Bernardo Sayão 750 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74550-025, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de Abril de 2006.

Danielle Ferreira da Cruz.
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA NACIONAL
02 JUN 2011

8

Fls. 35
Rubrica
Comunicações

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vivian Teodora (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3955928 SSP GO residente na Av. Bernardo Sayão 871 na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74560 - 070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de Abril de 2006.

Vivian Teodora
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
02 JUN 2011

9

Fls. 36
Rubrica

ANEXO - 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Mateus dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4757260 SSP GO residente na AV. Bernardo Sayão, Qd 100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74560-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 13 de abril de 2006.

Lucas Mateus dos Santos
(assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

ANEXO 05

Fls 37
Rubrica:

II - MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SOMA = 05 + 05 = 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE

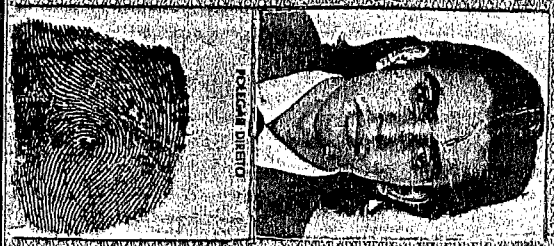

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

G. D. F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 870.851

NOME MOACYR FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Jandui Ferreira da Silva
Joselita Maria da Silva

NATURALIDADE Lucélia-SP DATA DO NASCIMENTO 01-março-1957

DATA DA EXPEDIÇÃO 10-Setembro-1974

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Observações PRINCIPAL ORIGINÁRIA

EXPEDIDA EM 27.02.1991

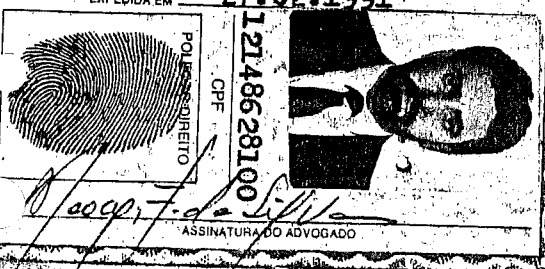

POLEGAR DIREITO

CPF 121486281-00

ASSINATURA DO ADVOGADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
CRIADA PELO ARTIGO 63, § 3º, DA LEI Nº 4.215 DE 27 04 63

NOME MOACYR FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Jandui Ferreira da Silva
Joselita Maria da Silva

NACIONALIDADE Brasileira DATA DO NASCIMENTO 01.03.1957

CARTEIRA Nº 10.296 10.904

PRESIDENTE Feliciíssimo José de Sena

Stª Tab. Tania M. B. Nunes
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé
Em testº da verdade
31 MAR. 2004
Tânia Maria Barbosa Nunes
Tabeliã

CIC

NASCIMENTO 01-03-57

INSCRIÇÃO NO CPF 121 486 281 00

CONTRIBUINTE

MOACYR FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Moacyr Ferreira da Silva

Fls 38
Rubrica

BrasilTelecom
Brasil Telecom S/A

FAC
11517/2002-DR/BSB
BRASIL TELECOM
CORREIOS

CDD COIMBRA/GO A

MOACYR FERREIRA DA SILVA
R 15 DE NOVEMBRO Q U 00000 LT01
S CENTRO OESTE
74550-280 GOIANIA GO

DIRETORES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1397309/2.A VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO 22/FEV/2001

NOME DIVINO JOSE RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES FERREIRA
CECILIA ALVES FERREIRA

NATURALIDADE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO — DATA DE NASCIMENTO 25/FEV/1962

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.NAS. 4235 FLS. 186-V L. A-4 SAO MIGUEL DO ARAGUAIA GO EM 03/03/1969

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR — 26319667

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

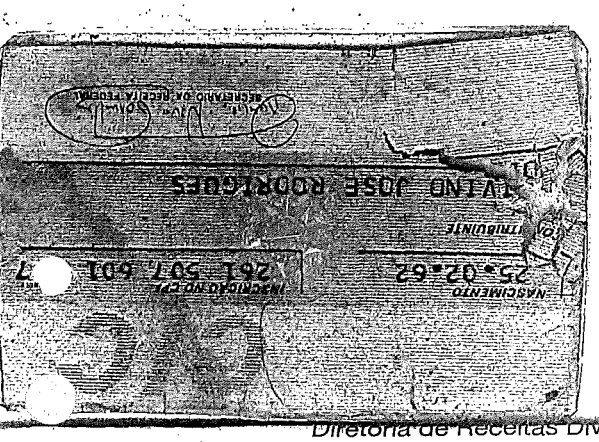

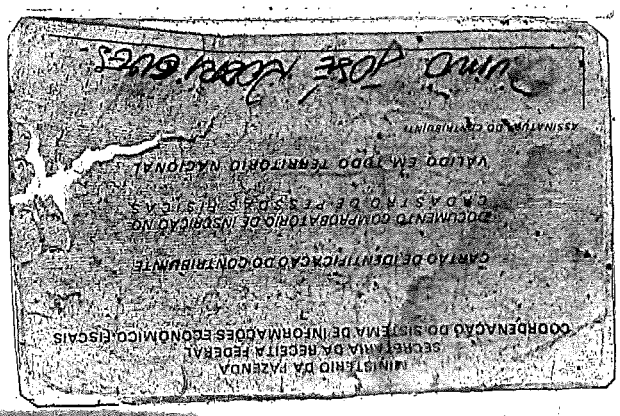

Diretoria de Receitas Diversas

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e Dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
30 MAR 2004
AV. PARANÁ Nº 667 - CAMPINAS
Goiânia - GO
( ) Renato Franco de Castro ( ) Renata Franco de Castro - Escrevente
( ) Luciana Franco de Castro - Substituta ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente
( ) Nancy Carneiro Vaz - Escrevente ( ) Rita Márcia Lúcio de Sá Castro - Escrevente

Prefeitura de Goiânia
Você fazendo parte

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO

FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO NA FORMA DA LEI A PAGAR:

TAXAS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO ANUAIS

DIVINO JOSE RODRIGUES II
REALCE
AV BERNARDO SAYAO 540
QD: 14 LT: 13
SET CENTRO OESTE CEP: 74560-640

CNPJ/C.P.F : 4.223.454/0001-82
INSCRIÇÃO : 176.241-9

ATIVIDADES EXERCIDAS
Comercio varejista de artigos do vestuar

COMDATA - Companhia de Proc. de Dados do Município de Goiânia
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Via do Contribuinte

Prefeitura de Goiânia
Você fazendo parte

Secretaria de Finanças

RECIBO DE NOTIFICAÇÃO

FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO NA FORMA DA LEI A PAGAR

TAXAS DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO ANUAIS

DIVINO JOSE RODRIGUES II
REALCE
AV BERNARDO SAYAO 540
QD: 14 LT: 13
SET CENTRO OESTE 74560-640

CNPJ/C.P.F : 4.223.454/0001-82
INSCRIÇÃO : 176.241-9
DATA: / /

Via do Banco/Prefeitura de Goiânia
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Fls. 39
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

José Alves Pereira Júnior.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 578.660 2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 31-jul-1986

NOME JOSÉ ALVES PEREIRA JÚNIOR

FILIAÇÃO José Alves Pereira
Maria Paro Pereira

NATURALIDADE Goiânia-GO. DATA DE NASCIMENTO 24-abr-1957

DOC ORIGEM C.Cas.nº4.928 Fls.067 L.b-aux.1
Goiânia-GO, 29-jun-1985*

CPF 136.864.611-53

ASSINATURA DO DIRETOR

Comunicações
Fls 40
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

136 . 864 . 611 / 53

ME COMPLETO

SÉ ALVES PEREIRA JÚNIOR

NASCIMENTO

24.04.57

ASSINATURA

José Alves Pereira Junior

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

1001/9373
03 / 08 / 87
DRF-Goiânia-Go.

JOVELINA VIANA CAMARGO
DIEF/DRF/GO - Mat. 3.021.448-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

EMITIDO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

6º Tab. Tânia M. B. Nasser
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testº
31 MAR. 2004

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A

Av. Prof. José Sócrates, 570 - Jardim Goiás
CNPJ. 01616929/0001-02 - INSC. EST. 10013357
CEP 74805-100 Goiânia - GO

NOTA FISCAL - FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

0001.07.18.0640.7

CLIENTE : JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR NR.
ENDEREÇO : 5
Quadra 3 Lote 3
VILA XAVIER
CIDADE : GOIANIA

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)
2378	2409	31

TIPO DE CONSUMO FATURADO	DT LEITURA/EMISSÃO
MEDIDO	03/02/2004

DESCRIÇÃO	ECONOMIA	PESO	SUB TOTAL (R$)
TARIFA ESGOTO - INDUSTRIAL	1	100	80,88

NOTA FISCAL: 9300241317 VALOR TOTAL (R$)

HISTÓRICO DO CONSUMO (Mes/m³)

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
00049	00056	00059	00052	00055	00027

CONSUMO ESTIMADO AGUA 87 MEDIA ATUAL 50

ENSAGENS:

PAGAMENTO EM CHEQUE, FATURA SERÁ CONSIDERADA PAGA APÓS A COMPENSAÇÃO.
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATENCAO SR AGENTE ARRECADADOR: NAO RECEBER
NOTIFICACAO - DEBITO AUTOMATICO EM CONTA-CORRENTE

ATENCAO SR AGENTE ARRECADADOR: NAO RECEBER
NOTIFICACAO - DEBITO AUTOMATICO EM CONTA-CORRENTE

VIA SANEAGO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
CNPJ. 01616929/0001-02

NOTA FISCAL 9300241317 SUB-SÉRIE: A

03/02/2004

BAIRRO: 093

0001-GOIANIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls 41
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Agentes Ambientais do Terceiro Setor – Grupo de Voluntários de Goiás. (Geo-Ambiente),** inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.448/0001-08, com sede na Av.Goiás, n.º 112 – Ed.Tropical , salas 604 e 707 – Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.010-010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 21 de março de 2004.

ANTÔNIO SOUTO PINTO

Nome do representante legal: Antônio Souto Pinto
CPF: 101.740.951-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.149.435 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1998

NOME
ANTONIO SOUTO PINTO

FILIAÇÃO
FRANCISCO LEITE PINTO
HILDA SOUTO PINTO

NATURALIDADE
INDEPENDENCIA-CE

DATA DE NASCIMENTO
27/4/1951

DOC ORIGEM NASC. LV-7A FL-187V
VILA IAPI-CE

CPF 10174095104

BELO HORIZONTE, MG
PII-2048

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do Reg. Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7 n.º 369 - Centro
Fone: 225-1847 - Goiânia-GO
Concordão de A. Oliveira Tabelia
29-03-2004
AUTENTICAÇÃO
Cópia com o Original
Eduardo de A. Oliveira Oficial Substituto

Comunicações
Fls 42
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Ministério da Fazenda | Destaques do governo | gov.br

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.719.488/0001-08		**22/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO TERCEIRO SETOR - GRUPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO GEOAMBIENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. GOIAS	**112**	**SL.604 ED.TROPICAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.465-539	**SETOR CENTRAL**	**GOIANIA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/03/2000**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **12/11/2003** às **1:46:49 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

3º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Tabelia Iva Conceição A. Oliveira
29 MAR. 2004
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Rua 7, Nº 356, Centro - Goiânia-Go, Fone/fax (62) 225-1847/229-3067

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Fls 44
Rubrica

I) LOCADOR (ES): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS, DISTRITO FEDERAL - FTIEG-TO-DF

CGC / CPF 01.638.535/0001-55

II) LOCATÁRIO (S): ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO TERCEIRO SETOR GRUPO VOLUNTÁRIOS DE GOIÁS

CGC / CPF 03.719.448/0001-08

III) FIADOR (ES) (xx) **CAUÇÃO** ( ) **SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA** ( )

ROGÉRIO CABRAL SOUTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF 912.100.971-68, AGENTE AMBIENTAL, RESIDENTE À AV. ALBERTO MIGUEL, 587, CAMPINAS, GOIÂNIA, GOIÁS, E GIOVANE RODRIGUES DE SOUSA, BRALEIRO, DIVORCIADO, CPF 348.743.641-87, AGENTE AMBIENTAL CGC / CPF

IV) OBJETO DA LOCAÇÃO: SALA 707 DO EDIFÍCIO TROPICAL, SITO À AV. GOIÁS, 112, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA, GOIÁS.

FIM A QUE SE DESTINA: INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE AGÊNCIA AMBIENTAL.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) **********

****

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 15 de cada mês subseqüente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) MESES

INÍCIO: 15 DE JULHO DE 2003 TÉRMINO: 14 DE JULHO DE 2004

REAJUSTE A CADA ANO (SE RENOVADO) MESES, COM BASE NO(A) IGPM

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminos sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pre destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR re à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LO entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer ind

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imó solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pa das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOC

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187, Centro, Goiânia-GO
Fone: (62) 223-2027//223-3754 Fax: 62) 223-4388
Reconheço por Verdadeira a(s) a assinatura
indicada de GIOVANE RODRIGUES DE SOUSA. *****
Dou fé. Goiânia, 23 de julho de 2003.
Em Test.º da Verdade
Maria Lucia Rodrigues di Oliveira
(Escrevente)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Fone: 225-2027 - Goiânia - GO
29-03-2004
AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls. 45
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.719.488/0001-08		**22/03/2000**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO TERCEIRO SETOR - GRUPO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO GEOAMBIENTE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA GOIAS	**112**	**SL.604 ED.TROPICAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.465-539	**SETOR CENTRAL**	**GOIANIA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **24/04/2006** às **11:18:11** (data e hora de Brasília).

[redacted]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2006

Ø

Fls. 46
Rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Moradores do Setor Aeroporto - AMSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.516/0001-66, com sede na Praça Santos Dumont (Praça do Avião) – Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.070-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 02 de Abril de 2004.

LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS

Nome do representante legal: Lourival Rocha dos Santos
CPF: 067.428.821-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDE...
Ministério das ...
CONF...
02 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 247.214 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/set/1984

NOME LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Joana Alves dos Santos.

Goiânia/GO. 19/jun/1.949

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas. nº. 13.649 fls 97

DOC ORIGEM do livro A-70 -Goiânia/GO.1/10/1971

CPF 067.428.821-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Fl. Taveira

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO

Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, 02 ABR. 2004

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

Sirleide M.ª Santana Rosa - Suboficial

Fls 47

Rubrica

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Av. Fued José Sebba, 570 - Jardim Goiás
CNPJ. 01616929.0001-02 - INSC. EST. 10013357.6
CEP 74805-100 Goiânia - GO

NOTA FISCAL - FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

CLIENTE : CONURG/ASSOC. MARADORES (BANHEIROS)
ENDEREÇO : PRACA SANTOS DUMONT NR.
Quadra PCA Lote PCA PRACA DO AVIAO
SETOR AEROPORTO
CIDADE : GOIANIA 0001.05.11.2102.4

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)
165	176	11

TIPO DE CONSUMO FATURADO	DT. LEITURA/EMISSÃO
MEDIDO	31/03/2004

Nº DA CONTA: 1186087-1
MÊS REF. : MAR/2004
VENCIMENTO: 30/04/2004
HIDRÔMETRO: A03N511803

DESCRIÇÃO	ECONOMIA	PESO	SUB TOTAL (R$)
TARIFA AGUA - PUBLICA	1	100	29,17
TARIFA ESGOTO - PUBLICA	1	100	23,34
DEBITO DO MES ANTERIOR			0,94
DESCONTO DE CLIENTE SUBVENCIONADO			-42,01

NOTA FISCAL: 931266587-7 VALOR TOTAL (R$) 11,44

HISTÓRICO DO CONSUMO (Mês/m³)

SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
00069	00020	00005	00003	00005	00000

CONSUMO ESTIMADO AGUA 1 MEDIA ATUAL 21

MENSAGENS :

PAGAMENTO EM CHEQUE: FATURA SERÁ CONSIDERADA PAGA APÓS A COMPENSAÇÃO.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATENCAO SR AGENTE ARRECADADOR: NAO RECEBER
CONTA SEM EFEITO PARA PAGAMENTO

ATENCAO SR AGENTE ARRECADADOR: NAO RECEBER
CONTA SEM EFEITO PARA PAGAMENTO

SANEAGO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A
CNPJ. 01616929/0001-02

NOTA FISCAL 931266587-7
SUB-SÉRIE : A

VIA SANEAGO

CID. 0001-GOIANIA 31/03/2004 BAIRRO : 011

Nº DA CONTA	MÊS REF.	VALOR TOTAL (R$)	DATA VENCIMENTO
1186087-1	MAR/2004	**********	30/04/2004

(AUTENTICAÇÃO MECÂNICA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

Fls. 48 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
04.432.516/0001-66	**10/07/2001**

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5/00 - Outras atividades associativas,ne

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
RUA 18-A			**19**
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
CASA	**SETOR AEROPORTO**		**74070-060**
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
GOIANIA		**GO**	**(062) 223-1978**

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente.
O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0120100-GOIANIA	**11/05/2001**
CARIMBO/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	11/05/2001

Aprovado pela IN/SRF nº 2/2001

Cartório F. Taveira
4º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Av. Tocantins, nº 295 - Centro - Goiânia - GO
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Goiânia, 02 ABR. 2004
A presente cópia CONFERE com o original apresentado
Sirleide M. Santana Rosa - Suboficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Receita Federal

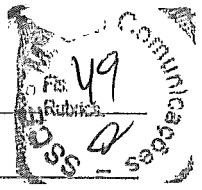

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.432.516/0001-66		**08/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO-AMSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 18-A	**19**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.070-060	**SETOR AEROPORTO**	**GOIANIA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/04/2006** às **15:41:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2006

ANEXO - 7

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Moradores das Vilas Izaura e Jardim Xavier – AMOVIJAX**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.283.655/0001-14, com sede na Rua 09 – Qd.A, lote 17/19 – Vila Izaura, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.533-150, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 21 de março de 2011.

Maria Consuelo Bastos Seabra
MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA

Nome do representante legal: Maria Consuelo Bastos Seabra
CPF: 328.378.521-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

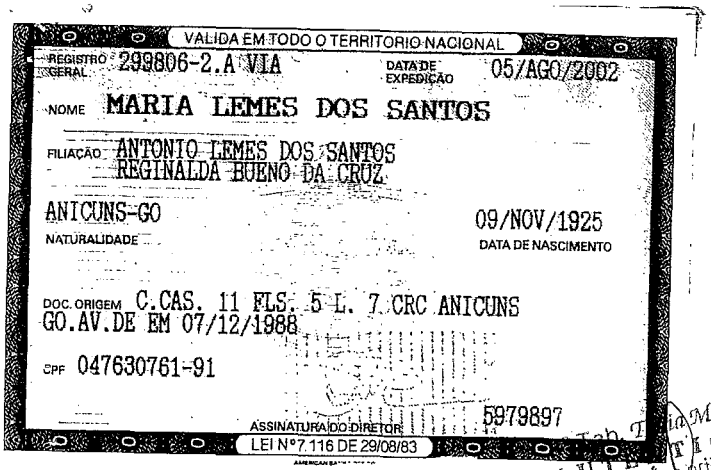
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 299806-2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2002

NOME MARIA LEMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO LEMES DOS SANTOS
REGINALDA BUENO DA CRUZ

ANICUNS-GO
NATURALIDADE

09/NOV/1925
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 11 FLS. 5 L. 7 CRC ANICUNS GO.AV.DE EM 07/12/1988

CPF 047630761-91

5979897

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PCA

maria lemes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tab. Tânia M. Nunes
AUTÊNTICA
Confere com o original. Dou Fé
Em teste da verdade

31 MAR. 2004

Tânia Mara B. Nunes
Tabeliã

Tabelionato de Notas Comarca de Goiânia
Tânia Mara B. Nunes Tabeliã
Heitor Adriano de Sousa Brito
Rosângela Moreira Rodrigues Carneiro
Karine Alves Costa

MULTA DE CONTA	15	12/2003	20030919/20031121	2,12
AUXILIO A LISTA - INFORMACAO POR ENDERECO	16	12/12/2003		1,28 C

Folha 0001 de 0001

BRASIL TELECOM S.A.
BR 153 KM 6 - Vila Redenção
CEP 74845-060 Goiânia - GO
CNPJ 76.535.764/0328-51 Insc. Est. 10.325.318-1
CNPJ Tocantins 76.535.764/0325-09 Insc. Est. 29.02.066.151-0

BrasilTelecom

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6455005
Número: 013.221.912
Série: U-02
Cód. Fiscal da Operação: 5.307
Classe: NAO RESIDENCIAL
Número do Cliente: 260977873000007
CNPJ/CPF: 01.814.112/0001-49
Inscr. Estadual:

MARIA LEMES DOS SANTOS
R P 16 Q AREA LT 01
S DOS FUNCIONARIOS
74543 -040 GOIANIA - GO

Vencimento: **14 Jan 2004**

Data de Emissão: **01 Jan 2004**

Vencimento: **14 Jan 2004** Postagem: **05 Jan 2004**

Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
111.372.497-5	**62 291.6316**	**111.372.497-5**	**62 291.6316**

Impostos

Alíquota	Base de Cálculo	Valor
ICMS 26%(A)	87,72	22,80
ICMS 00%(B)	0,00	0,00
ISS 02%(C)	1,28	0,02

ISENTO	0,00
NÃO TRIBUTÁVEL	6,10

Totais dos Impostos

Alíquota	Base de Cálculo	Valor
ICMS 26%(A)	87,72	22,80
ICMS 00%(B)	0,00	0,00
ISS 02%(C)	1,28	0,02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

Fls 52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 01.514.112/0001-49

VALIDO ATE: 30/06/1998

ATIVIDADE PRINCIPAL: 9199-5

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIACAO

CÓD. RESPONSÁVEL: 241-07

74200100 - GOIANIA

NOME EMPRESARIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DOS IDOSOS DA 3A IDADE DO SETOR DOS FUNCIONARIOS

TÍTULO DE FANTASIA
SOCIACAO DOS IDOSOS

LOGRADOURO: AV P-30 | NÚMERO: 266 | COMPLEMENTO: PRACA DOS ESPORTES

CEP: 000-000 | BAIRRO / DISTRITO: ST DOS FUNCIONARIOS | MUNICÍPIO: GOIANIA | UF: GO

DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA
OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS NAO-ESPECIFICADAS

0071286

8º Tab. Tânia M. B. Nunes
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé
Em testº da verdade
31 MAR. 2004
Tânia Mara B. Nunes
Tabelião

Diviane P. de O. Quirino - Tabelião Substituto
Ana Karine Nunes Rodrigues - Escrevente Autorizada
Rachel Machado de Sousa Brito - Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

01 EVENTO (Motivo do Preenchimento)
01 CÓDIGO: 101 | 02 DATA:

FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 01.814.112/0001-49
03 CGC: [redacted]

FCPJ

ENTREGUE

Fls. 53
Rubrica

03 IDENTIFICAÇÃO

04 NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL ou DENOMINAÇÃO COMERCIAL)
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA 3ª IDADE DO SETOR DOS FUNCIONÁRIOS

05 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

04 QUALIFICAÇÃO

06 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	07 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	08 CGC DE ORIGEM DA EMPRESA (SE CISÃO PARCIAL)
3 0 2 - 6	03 / 03 / 1997	/ 0001 -

09 PORTE DA EMPRESA: ☐ Microempresa ☐ Empresa de Pequeno Porte ☒ Demais

10 QUALIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (TRIBUTOS A QUE ESTÁ SUJEITO): ☐ IPI ☐ ICMS ☐ ISS

COD. ATIV. ECON. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9 1 9 3 - 5	Associação

05 ENDEREÇO

11 LOGRADOURO (rua, avenida etc)	13 NÚMERO	14 COMPLEMENTO
Rua P-30	266	Praça de Esportes

15 BAIRRO / DISTRITO	16 CEP	17 CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Setor dos Funcionários		

18 MUNICÍPIO	19 UF	20 CAIXA POSTAL / UF/CEP
Goiânia	Go	

21 DDD	22 TELEFONE	23 DDD	24 FAX	25 CORREIO ELETRÔNICO

26 CÓDIGO DO PAÍS	27 NOME DO PAÍS

Cartório Tabelião Tania Mara Barbosa Nunes - Tabelião de Notas
Tania M. B. Nunes
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé da verdade
Em test°
31 MAR. 2004

06 ADQUIRENTE OU INCORPORADORA

28 CGC
1 / 0001 -
2 / 0001 -
3 / 0001 -
4 / 0001 -

07 CISÃO PARCIAL

29 CGC RESULTANTE
1 / 0001 -
2 / 0001 -
3 / 0001 -
4 / 0001 -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

08 CONTADOR / EMPRESA DE CONTABILIDADE

30 NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)
JADIR ANTÔNIO DOS REIS

31 CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL / UF	32 CPF / CGC
3.786 CRC-GO	122.450.546-87

09 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A SRF

33 NOME	34 CPF	35 QUALIFICAÇÃO
MARIA LEMOS DOS SANTOS	764.410.241-87	16

36 LOCAL E DATA	37 ASSINATURA (Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.)
Goiânia 17/04/1997	Maria Lemos dos Santos

10 PARA USO EXCLUSIVO DA SRF

38 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA	39	40 CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO
CPF	Contém	
RUBRICA	Anexos - Quadro Societário	

Aprovado pela IN/SRF nº 66/88

Receita Federal

Fls 54
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.283.655/0001-14		15/09/1983

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS IZARUA E JD XAVIER**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMOVIJAX**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 09	S/N	QD A LTS 17/18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.533-150	VL IZAURA	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/04/2006** às **15:39:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2006

Fls 55
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Idosos da 3ª idade e Liga dos Amigos e Moradores dos Setores Centro-Oeste, Funcionários, Aeroporto, Santa Helena e Adjacências de Goiânia/GO,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.814.112/0001-49, com sede na Rua P- 30 , n.º 266 – Praça dos Esportes – Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.000-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, 03 de Abril de 2006

Maria Lemes dos Santos

MARIA LEMES DOS SANTOS

Nome do representante legal: Maria Lemes dos Santos
CPF: 047.630761-91

SERVIÇO
MI
CO
02 JUN 2011
Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Consuelo B. Seabra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 224775-2 A VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/FEV/2003

NOME: MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA

FILIAÇÃO: GERALDO LEMES DE BASTOS
HENRIQUETA FONTES DE BASTOS

NATURALIDADE: GOIANIA-GO — DATA DE NASCIMENTO: 22/JAN/1944

DOC. ORIGEM: C.CAS 5921 FLS 167 L. B/31 GOIANIA GO 2 ZN EM 28/12/1963

CPF:

ASSINATURA DO DIRETOR: 20870213

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Goiânia GO 19 MAR. 2004
Leonardo Rosa Ferreira Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

Fls. 56
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

328.378.521-04

Nome
MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA

22/01/1944

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL 15 de NOVEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
GO AUTENTICAÇÃO
Goiânia 19 MAR. 2004
Cartório

CELG
RUA 02 QD. A-37 S/No - JARDIM GOIÁS
74.805-520 - Goiânia - Goiás
CNPJ 01.543.032/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 100.549.420

VENCIMENTO	RZ	REG.	MEDIDOR	ROTA	BANCO/AGÊNCIA	CONTA
14/02/2004	04	06	55132	10810.00	00.0000	001 098457 4

CLIENTE:
0091345 MARIA CONSUELO BASTOS SEABRA

RUA STA. MARIA
N40 QC L12 C-1
VILA PERDIZ — GOIANIA — GO
** CUIDADO CAO BRAVO **01-10283

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO MAIS PRÓXIMA
PR-AGCE - AGENCIA ATEND GOIANIA CENTRO
AV ISMERINO S. DE CARVALHO,500 S. AEROP. 29.01.2004

0800-620196	- Atendimento Comercial e de Emergência	- CELG
0800-621500	- Ouvidoria	- Celg
0800-7043200	- Agência Goiana de Regulação	- AGR
0800-612010	- Agência Nacional de Energia Elétrica	- ANEEL

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério ... CONF. 02 JUN 2011

PAGAMENTO: Esta fatura poderá ser paga nas Agências Bancárias e Correios conveniados, Agências Lotéricas e nos Caixas Pague Luz.

ATRASO DE PAGAMENTO: As contas não pagas até a data do vencimento, sofrerão multa moratória de 2%, mais juros de 1% a.m. e IGPM aplicada sobre o valor da conta e será suspenso o fornecimento após o 15º dia.

ATENDIMENTO AO CLIENTE: As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram a disposição dos clientes nas agências e postos de atendimento.

CONSULTA SOBRE CONSUMO: Em caso de dúvida sobre consumo, assinale a posição dos ponteiros ou anote os números nos quadros abaixo e dirija-se a agência de atendimento com a última fatura recebida.

Comunicação Social
Fls. 57
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CGC

VALIDO ATE: ********	NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 00.253.655/0001-14
NATUREZA JURIDICA: 399 - ASSOCIACAO	ATIVIDADE PRINCIPAL: 00.29
ORGÃO DA RF: 0150100 - GOIANIA	CPF DO RESPONSAVEL: 325.378.521-04
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS VILAS IZAURA E JD XAVIER	
NOME DE FANTASIA: ASCVIJAX	
LOGRADOURO: RUA 02	NÚMERO: S/N — COMPLEMENTO: QD A LTS 17/18
CEP: 74503-150 — BAIRRO/DISTRITO: VL IZAURA — MUNICIPIO: GOIANIA	UF: GO

8º Tab. Tânia M. B. Nunes
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
31 MAR 2006

7895035

Tânia Mara B. Nunes
Tabeliã

Tabeliães: Nazareno B. da R. Queiroz - Tabelião Substituto; Tânia Mara B. Nunes - Escrevente Autorizada; Rafael Prado Nunes - Escrevente Autorizado; Rafael Marques F. Rodrigues - Escrevente Autorizado; Warlen Adriano de Sousa Brito - Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Receita Federal

Fls. 58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.814.112/0001-49		03/03/1997

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS IDOSOS DA 3A IDADE DO SETOR DOS FUNCIONA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO DOS IDOSOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA P-30	266	PRACA DOS ESPORTES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.465-539	ST DOS FUNCIONARIOS	GOIANIA	GO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/04/2006** às **15:36:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONF
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2006

Fls 59
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **Associação dos Moradores do Residencial Goiânia Viva – AMGV,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.522.968/0001-88, com sede na Rua GV 09 , Qd.08 ,lote 24 – Setor Residencial Goiânia Viva, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.000-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Goiânia / GO, _____ de _____ de 200__.

LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA

Nome do representante legal: Leidimar Ribeiro de Souza
CPF: 477.003.781-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

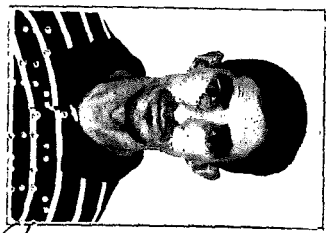

Leidimar Ribeiro de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1903046-2.A VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAR/2002

NOME LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA

FILIAÇÃO JUARI RIBEIRO DE SOUZA
NADIR FERREIRA DO AMARAL

RUBIATABA-GO — NATURALIDADE

11/AGO/1969 — DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 34071 FLS. 71 L. B-171 GOIANIA-GO
2 ZONA EM 26/02/1994

CPF 1610-1 62.760-7

ASSINATURA DO PORTADOR

28199472

8º Tab. Tânia
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fé
Em test.º da verdade
07 ABR. 2004
Tânia Mara B. Nunes
Tabeliã

Fls 60
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

477.003.781-34

LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA

11/08/1969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de NOVEMBRO de 1889

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Av. Fued José Sebba, 570 - Jardim Goiás
CNPJ. 01616929/0001-02 - INSC. EST. 10[illegible]3357.6
CEP 74805-100 Goiânia - GO

NOTA FISCAL - FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

CLIENTE : LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA
ENDEREÇO : GV. 15 NR.
Quadra 3 Lote 12
RESIDENCIAL GOIANIA VIVA
CIDADE : GOIANIA 0001.15.12.0530.0

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (m³)
945	955	10

TIPO DE CONSUMO FATURADO	DT. LEITURA EMISSÃO
MEDIDO	14/01/2004

Nº DA CONTA: 0361538-3
MÊS REF. : DEZ/2003
VENCIMENTO: 10/02/2004
HIDRÔMETRO: A94S048070

DESCRIÇÃO	ECONOMIA	PESO	SUB TOTAL (R$)
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	1	100	13,90
TARIFA ESGOTO - RESIDENCIAL	1	100	16,18

NOTA FISCAL: 929656336-0 — VALOR TOTAL (R$) 30,08

HISTÓRICO DO CONSUMO (Mês/m³)

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
00009	00008	00009	00010	00009	00009

CONSUMO ESTIMADO AGUA 14 MEDIA ATUAL 9

MENSAGENS :

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

VÁLIDO ATÉ: 30/06/92	NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 00.522.948/0001-88
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO	ATIVIDADE PRINCIPAL: 61.99
ÓRGÃO DA RF: 0120100 - GOIANIA	CPF DO RESPONSÁVEL: 138.630.701-78
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GOIANIA VIVA	
NOME DE FANTASIA: A M R G V	
LOGRADOURO: RUA GV 07	NÚMERO: S/N — COMPLEMENTO: QD08 LT 24
CEP: 74000-000	BAIRRO / DISTRITO: RES GOIANIA VIVA — MUNICÍPIO: GOIANIA — UF: GO

SUFRAMA

8º Tab. Tânia M. B. Nunes
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do original. Dou Fé da verdade
07 ABR. 2004
Tânia Mara B. Nunes
Tabeliã

Fls 61
Rubrica
Comunicação Social

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.522.968/0001-88		**03/04/1995**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GOIANIA VIVA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **A M R G V**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**10/05/2003**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **20/04/2006** às **15:45:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

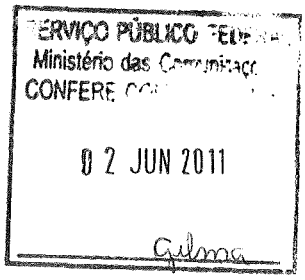

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/04/2006

Comunicações
Fls. 63
Rubrica

ANEXO 2

II - ENTIDADES ASSOCIATIVAS QUE APOIAM

SOMA = 05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Comunicações
Fls. 64
Fiscalização

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 17/06/2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Djanoide Santos	11186.706/GO	Av. B. S. Nº 1656 St. Fama	Djanoide Santos
2	Wesllaine R. Pereira	4396654-2/GO	AV B Sma 1652.	
3	Marcia Maria Gonçalves	3225552/GO	Av. BS Nº 1654	
4	Maria Selma	377.399.781	AV. B.S. 1670	
5	ANIO SILVA FILHO	4486580 GO	AV. B. S. Nº 1676	
6	ANGÉLICA A. BERNARDES	3146606273349	AV. B.S. 1782	
7	Mª Aparecida de A. Paulo	5383858/SP/GO	Av. B. S. 1782	
8	Aurilene R. Resende Batista	1868482 SSP GO	AV B Sayão 1786	Aurilene
9	Cristiane Soares da Silva	4329.645/GO	AV B Sayão 1788	Sem conferência
10	Kesiane R. Lima Oliveira	4251580/SSP-GO	AV B Sayão 1792	
11	Gisselly Silva Santos	4773855/GO	AV. B Sayão 1841	
12	Aldiane Alves Barbosa	4134742/GO	AV. B Sayão 1798	
13	BRUNO B. dos Anjos		AV B Sayão 1808	
14	Wilson Rodrigues Gomes	36179366/GO	AV. B. Sayão 1808	Wilson Rodrigues
15	Daiane Silva da Cruz	4357031/GO	AV. B Sayão 1812	
16	Maria Bueno	4.332.731/SSP-GO	1818	
17	Antonio Sérgio	3856897/SSP-GO	1818	
18	Rosilei dos Santos	4167806/GO	Av. Bueno dos S. 1820	
19	Solange B. C. da Cruz	4295729/GO	Av. Bueno dos S. 1826	Solange
20	Wanderson Dias	9566910091	Av. B. S. 1826	
21	Aline Dias Rosa	1.299074 SSP/GO	AV. B. Sayão 1828	
22	Fabricia Cardoso	4253187 SSP GO	Av. Sayão 1832	
23	Liliane de Oliveira	4091290	AV B Sayão 1834	
24	Rosilei Aparecida	761361-0/SSP/GO		
25	Kaliane F. Santos	3853670/SSP	AV. B. Sayão nº 1838	Kaliane F. Santos
26	Nadia [illegible]	4638577/GO	AV. B. Sayão nº 1838	
27	Regilene Gomes Medeiros	4085353/GO	AV. B. Sayão nº 1840	
28	Magna Gomes da Silva	3979812/SSP/GO	Av. B nº 1842	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

OBS: todos CEP's - 74.550-070

29	Maria Lourdes	1.448596/SSP/GO	Kadosh - Goiania	Goiania
30	Rafaela Barros Santos	3.983817/SSP/GO	R:08 Nº 30	"
31	Kátia R. de Andrade	4.230420/SSP/GO	R:08 nº 30	Kátia
32	Schneider Fabiana Silva	1.390240/SSP/GO	R:08 nº 39	
33	Patrícia Jovane Oliveira	1.438.938 SSP-GO	R:08 nº 31	
34	Osmarina Pereira	842 16 SSP-GO	Rua 08 nº 35	
35	Oliveira M. de Freitas	1.224.342 SSP/GO	Rua 08. Nº 33	Oliveira M.
36	Marcos Sergio Silva	2.413.028 SSP/GO	Rua 08, Nº 31	
37	Mª Evanilda S. Mota	802.523 SSP/GO	Av. B. Sayão 1049 Rua 08. 1886	
38	Paula R. Barbosa	3128187 SSP/GO	AV. B. Sayão nº 1900	
39	Tamara Cristina Martins	4530405 SSP/GO	AV B. Sayão nº 1904	
40	Juliana Evaristo da Silva	407 2042 SSP/GO	AV B Sayão nº 1924	
41	Sebastião Pinheiro	1855542 SSP/GO	AV B Sayão 1928	
42	Larissa B. Gonçalves	3955763 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1926	
43	Kaliane de Oliveira	4167178 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1930	Oliveira
44	Milenne C. Silva	3507158 SSP-GO	Av. B. Sayão Nº 1932	Milenne C. Silva
45	Adão R. P. Vargas	3660023 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1934	
46	Danilo B. Fernandes	4590950 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1938	
47	Maria Aparecida Lima	3195156 SSP-GO	Av. B. Sayão nº 1938	
48	Maria Alb M. da Silva	3112817 SSP-GO	Av. B. Sayão nº 1938	
49	Andreia Medeiros	3145756 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1938	
50	Adriana R. Alves Ferreira	1220615 SSP-GO	Av. B. Sayão 1944	
51	Claudia A. Ribeiro	4151212	Av. B. Sayão 1946	
52	Aurelio O. Mota	2496230 SSP/GO	Av. B Sayão nº 1946	
53	Adriana Rocha	1011932 SSP	Av. B. Sayão nº 1946	SSP/GO
54	Margarete Ferreira Avelar	2139515 SSP/GO	Av. B Sayão nº 1950	
55	Miramilda R. Barbosa	3274420 SSP/GO	Av. B Sayão Nº 1954	
56	Sonia Aparecida Florentino	3552200	Av. B Sayão nº 1958	
57	Miriam P. Dutra Barbosa	4134692	Av. B. Sayão Nº 1962	(SSP-GO)
58	Lidia Raquel R. Silva	1947405 SSP/GO	Av. B. Sayão Nº 1970	Lidia Raquel R. Silva
59	Adriano Gomes Ferreira	4517297 SSP GO	Av. B. Sayão 1976 Fama	Ferreira
60	Maria Angela R. Carvalho	3738233 SSP/GO	Av. B. Sayão, 1978 Fama	Maria Angela
61	Virginia do Couto e Silva	497 3612 SSP/GO	Av. B. Sayão nº 1990 Fama	
62	Katiuscia C. O. Reis	3364292 SSP/GO	Av. B. Sayão 1991 Fama	
63	Rosalem M de Souto	187999 SSP	Av. Bernardo Sayão	SSP-GO
64	Adriano Ferreira	1.339.208 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão nº	
65	Rosana Ferreira	1.162.482-SSP-GO	Av. B. Sayão SSP-GO	SSP-GO
66	Ivanete M. S. Lima	1438136 SSP/GO	Av. B. Sayão 609	SSP-GO
67	Silvana M. Nogueira	207.486-3 SSP-GO	Av. B. Sayão 1049	
68	Adriana Jorge	5075690	Av. Bernardo S. 1626	SSP-GO
69	Daniela C. Novato	4102567	Av. Bern. 1405	SSP-GO
70	Miriane P. Pacheco	4696432	Av. Bernardo Sayão nº 1405	SSP-GO
71	ONIVALDO R. LOPES	1920181 SSP/GO	AV	
72	Renata Laz Barbosa	4318502 SSP/GO	Av. Bernardo S. 1108	
73	Elisabeth B. A. Silva	922346-SSP/GO	Av. B. Sayão 1088	Elisabeth SSP-GO
74	Salmo A. Viana	4952018 SSP/GO	Av. B. Sayão 970.	
75	Paulliane da P. Silva	4717694 SSP/GO	Av. B. Sayão 972	
76	Rui Sergio M. Costa	1463362/SSP/GO	Rua 207 Nº 326 V. NOVA	

Obs Todos Ceps - 74-552.070 Sayão - 76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 02 JUN 2011
Gilma

Fls 65
Rubrica

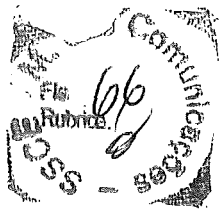

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 16 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Vanessa Borges	3145330 SSP Go	AV Bernardo 1239	
2	Nina S. Morais	4150416 SSP GO	Av. Bernardo 1261	
3	Joaquim R Ribeiro	4650403 SSP GO	Av. B. Sayão 1269	
4	Ma Glória de O. Jesus	28.1108 SSP Go	Av. B. Sayão 1269	
5	Alessandra F. Felipe	3814731	Av Bernardo 1269	Alessandra SSP-Go
6	Vânia Cristina A Bezerra	47333 72	Av. Bernardo 1269	Vânia SSP-Go
7	Kyla Kilaire	4441009 SSP/GO	Av Bernardo 1269	Kyla
8	Eliane da c Ribeiro	4409 406	Av Bernardo 1269	Eliane SSP Go
9	Ivanda Li Sousa	3173615 SSP	Av. B. Sayão 1269	
10	Sidney Ricardo dos Santos	4541503 SSP Go	RUA CD11 QD 01 C	
11	Bruno José Nunes	4854411 SSP Go	AV BERNARDO S Nº 1269	
12	José Alves P. Júnior	5.278.660.5 SSP/GO	Av. Bernardo 1265	
13	Amelia da Sb. Rodrigues	2.089 182	AV. Bernardo S. 534	Amelia SSP-Go
14	Uerika Martins Silva	2 107 594	AV. 11 534	Uerika SSP-Go
15	Regina Maria de Sousa	4250727 SSP	Av. Bernardo S. 504	Regina SSP-Go
16	Núria Paula de Araújo	4646452 SSP Go	Av. Senador J. 1171	Núria – SSP/Go
17	Márcia Elias Ramos	675429/SSP-Go	Av Senador J. 1171	Márcia SSP
18	Catharina Estephan	3173650 sspgo	R. Senador Fonseca	– SSP-Go
19	Rose Barbosa	318432	Av. Bernardo nº 1191	Rose Barbosa – SSP/Go
20	Renata T. Kalaes	1552496/2ª Via	Av. Bernardo nº 1269	– SSP. Go
21	Ana Maria Campos	1282150	W. S. Jaime 1253	SSP. Go
22	Estela Barbosa de Oliveira	4864547	W. S Jaime Nº 1252	Estela Barbosa de Oliveira SSP-Go
23	Patrícia Fabiane Ferreira	1.803.536	W. S. « nº 1.244	– SSP-Go
24	Silvana J. Souza	2625279-2ª	AV Senador J. 1269	– SSP-Go
25	Geraldo F. de Oliveira	1.343.001	Av Senador J. 1233	– SSP-Go
26	Emília Bento P. Lima	1954166	Senador José 1265	– SSP-Go
27	Ana M. Garcia	1.909.288 2ª Via	11	SSP-Go
28	Cornélio Bernardo 2017307			SSP-Go

DSS - CEP's - 74.550-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

Fls 67
Rubrica:

29	IMAN ASSAAD ZEAITER	V1719 11 PC/GO	Prestige Maceió	IMAN
30	MARLIANE PEREIRA SOARES	4612 69 SSP/GO	Prestige Maceió	Marliane P. Soares
31	ANTONIO CAPEL	3716459 SSP/GO	BERN. SAIAO 1298	
32	Quenia M. M. Macedo Silva	3575045 SSP/GO	Mathias Fusco 25, 1105	
33				
34				
35	Cep. 74.550-070		Soma - 32 Amostras	
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Comunicação Social - SSP
Fls. 68
Rubrica

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 02 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Cristina de Souza	4729642	Av. Leste Oeste Lote 651	Cristina de SSP-GO
2	Chaim dos Santos	SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1138	Chaim - SSP-GO
3	Elaudina D.	1278036	Av. Bernardo Sayão 1398	Elaudina Dias SSP-GO
4	Rubens Nascimento	4912558-2	Rua 34 nº 535 Q 35 Lt 18	Rubens Nasc SSP/GO
5	Claudia Lopes da Silva	3149669 SSP-GO	Av. B Qd 54 Lt 18 Loja	Claudia Lopes
6	Maria Vasconcelos	4474102 SSP-GO	Rua 34 Q 35 Lt 5 Fama	Maria
7	Rosa e Robson dos Santos	3446263 GO	Rua 34 Qd 35 Lt 15	Rosa e Robson
8	Lucicleni Cabeção Menezes	3011261 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1516	Lucicleni Menezes
9	Francisco Barbosa	1M1531098	Av. Bernardo Sayão	Francisco Barbosa
10	Rosilia Alves de Assis	1216654 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1414	Rosilia Alves
11	Regina Lúcia Macedo	2022574	Av. Bernardo Sayão 11	Regina Lúcia
12	Marcos Paulo Rodrigues	3487886 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1540	Marcos Paulo
13	Veriane M. Oliveira	3794651 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1540	
14	Silvia Regina B. Dias	2132345 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão nº 1548	
15	Teresa Maria Ribeiro	584-738 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1582	Ribeiro
16	Cipelly Pereira de Sousa	4027034 SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1582	
17	Luciman Araújo de Paula	3749284 GO	Av. B. Sayão 1582	
18	Rute Alves da Silva	3484577 SSP-GO	Av. B. Sayão 1582	Rute Alves
19	Vicente Alves de Macedo	4008835 GO	Av. B. Sayão 1582 Sala 3	
20	Antonio Alves Macedo	2760378	Av B Sayão 1582 Sala 15	SSP-GO
21	Rosangela [illegible]	3967652 SSP-GO	Av. B. Sayão 1582 Sala 13	SSP-GO
22	Sônia Silva Oliveira	3720364 SSP-GO	Av. B nº 1582 Sala 11	
23	[illegible]	1574676	Av. B nº 1582 Sala 9	SSP-GO
24	Kelly Cristina Barros	M6713188	Av. Bayão 1582 Sala 8	SSP-GO
25	Geralucia Fernandes Monteiro	M-9.011.993	Av. B. Sayão 1582 Sala 8	Monteiro - SSP-GO
26	Michel P. P. da Silva	2.357677 SSP-GO	Av. B. Sayão 1582	
27	Leonardo P. Pereira	4207467 SSP-GO	Av. B. Sayão 1582	
28	Jefferson Rocha Moreira	4604492	Av. B. Sayão 1582	SSP-GO

Obs - todos Ceps - 74.550-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
02 JUN 2011

V DO NV 58

Fls 69 Rubrica

29	Gilda Mª Paulo	1.460810	AV. Ber. Say 1546	SSP-Go
30	Rosilda Helena	3 641862-60	AV. Bernardo 1590	Rosilda SSP-Go
31	Amanda D.P Almeida	2 389017/60	AV. Bernardo 1594	Amanda SSP-Go
32	Loura m. Fernandes	4095887-60	Av. Bernardo 1598	Loura SSP-Go
33	Neuza Neves	3785607/60	AV. Bernardo 1626	Neuza
34	Cleibiane Sousa	SSP-Go	AV. Bernardo 1626	Sousa
35	Gelzenita Nascimento	376.447/60	AV. Bernardo 1626	Gelzenita SSP-Go
36	Hilgiane L. Oliveira	4740798/60	AV. Bernardo 1630	SSP-Go
37	Sandra mª G. Gonçalves	3072655	AV. Bernardo 1630	Sandra SSP-Go
38	Valdilene m. de Sousa	4447149	Av. Bernardo 1640	Valdilene SSP
39	Welida R. Ferreira	4396874	AV. Bern. Say 1642	SSP/G
40	Cleudo S. Sobrinho	5016563	Av Bern Sayão Qd 16 lt 18	SSP/G
41	Isabel cristina lima	2.162.988	AV Bern. Sayão Rua 10	SSP/GO
42	Rosimery K. Rodrigues	58.590-SSP-Go	" " 1757	Rodrigues
43	Vanda Lima Barbosa Sousa	523.538 SSP-Go	" " 1761	Vanda
44	Ana Paula F. Melo	2930715 SSP	" " 1761	
45	Leandra C.P. Oliveira	4338014-SSP-Go	" " 1769	
46	Nubia Rocha de Araujo	1581.301/2-SSP-Go	" " " 1769	Nubia R. Araujo
47	Iulyona Sousa Fern.	SSP-GO	" " " "	Iulyona S. Fernandes
48	Maria Cristina Morais	536.923 SSP/GO	A. B Sayão 1773	Maria Cristina
49	Márcia martinelli	3538382/SSP	AV. " " nº 1775	Marcia
50	Luciana Pereira M. Leal	3714901 SSP-GO	AV. B Sayão nº 1823	
51	Kristiane Leopoldo da Silva	4243167 SSP-GO	AV. B. Sayão nº 1827	Kristiane Leopoldo
52	Mª Madalena A. dos Santos	142.673/SSP-Go	AV. B Sayão nº 1831	Mª Madalena
53	Teresa L. de Oliveira	3916004/SSP-Go	AV. B. Sayão nº 1835	
54	Magda Maria Sabino	4281223/60	Rua 4 nº 139 - 58/60	Magda Maria Sabino
55	Kleuza Fernandes Costa	2025430-SSP-GO	Rua 4 nº 139	
56	Benigna Gustavo S. Carvalho	4106333-SSP-Go	Rua 04 nº 143	SSP-Go
57	Andreia Nunes	3574934/60	AV. Bern. Sayão 1803	Andreia Nunes
58	Sandra Maria de Sousa	3522088 SSP-GO	AV. Bern. Sayão 1805	Sandra Mª Sousa
59	Joana Dore Lima Pereira	4502597/SSP-Go	Av. Bern. Sayão 1805	Joana Dore
60	Vanilda A Alves	341.724.7 SSP-Go	Av Bern. Sayão 1905	Vanilda A Alves
61	Tarsycio V. Lesa	454.6769	" " " 1909	SSP-Go
62	Sebastiana Mª Neta	1146808-SSP-Go	AV. B. Sayão nº 1913	
63	Mª Iranda V. Santiago	381.463 SSP-Go	AV. B. Sayão nº 1915	
64	Ilona Yandra Pereira	1180212999	AV. B. Sayão nº 1915	SSP-Go
65	Clarice Bento Siqueira	2299143 SSP/GO	AV. B. Sayão N. 1917	SSP/Go
66	Caroline B. Santos	3259 2947	AV. B. Sayão nº 1917	SSP-Go
67	Vitoria Paula Oliveira	1.606.708	AV. B. Sayão Nº 1923	SSP/Go
68	Joana Angelis	8715-SSP	AV. B. Sayão Nº 1930	SSP/Go
69	Wagner M. Gabriel	750324-SSP-Go	Av. B. Sayão 1963	
70	Jocas Kaio	1171746	Sayão Center	SSP-Go
71	Raul Nunes	3328714/60	Trabalho Av. B. Sayão 1977	SSP/Go
72	Fabricia Alves dos Santos	3597884/60	MADE FASHION	
73	ALMANCIO Pereira Lima	1.056/92	AV. BERNARDO SAYÃO Nº 2011	SSP-Go
74	Gleyce Mota	1.160878-60	Rua 2 SI 8 - SSP-Go	
75	Maria Luiza P. Moura	1433812	Via Rua 2 S/C Bernardo	SSP-Go
76	Sergio Rascandoso	1660574	RUA 2 SQ 16 Sonho	SSP-Go

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
CONFEA
02 JUN 2011
Folha

765 folhas Cepos - 74-650-070 2MV Soma - 76

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 07 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Rozenilda Benício	3964702	AV. B. Sayão 1391	SSP-GO
2	Rosiane M. Santos	2911392/SSP/GO	AV. B. Sayão 1391	GO
3	Alessandra G. Costa	3749629	AV. B. Sayão 1393	SSP-G
4	Maria Aparecida P.	3301202/SSP/GO	AV. B. Sayão 1393	
5	Ildenora R. Silva	3881-SSP/GO	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
6	Nilda L. Pereira	3815588/SSP/GO	AV. B. Sayão 1993	SSP-GO
7	Maria L. de Souza	3169302/GO	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
8	Roemer Alves Lacerda	4268690	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
9	Ellem S. Coutinho	4000765/GO	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
10	Cleonice Alves da Silva	3995086/0	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
11	Adonijota Oliveira Costa	4121650/GO	AV. B. Sayão 1393	SSP-GO
12	Eliete Gomes da Silva	3908864/GO	AV. B. Sayão 1405	SSP-GO
13	Isabela Dias Paz Leão	4301772-GO	AV. B. Sayão nº 1407	
14	Marilia Ferreira de Jesus	4178223/SSP/GO	AV. B. Sayão nº 1407	
15	Elma O. S. Dias	3366242/GO	AV. B. Sayão Nº 1417	SSP-GO
16	Marlene Mª de Jesus	3908179/SSP/GO	AV. B. Sayão nº 1419	GO
17	Cleusa Cunha Pinto	4955231/GO	AV. B. Sayão nº 1419	SSP-GO
18	Adriana Maria da Costa	3925296/GO	AV. B. Sayão nº 1431	SSP-GO
19	Fabio Pinheiro	3858826	AV. B. Sayão nº 1435	SSP-GO
20	Arlete A. Leão	1979244	AV. B. nº 1435	SSP-GO
21	Eveli Martins Araujo	1158732 SSP/GO	AV. B. Sayão Nº 1437	SSP-GO
22	Conceição da R. Soares	4258353 SSP/GO	AV. B. Sayão 1465	SSP-GO
23	Geraldo Rodrigues Oliveira	4216168 SSP/GO	AV. B. Sayão 1469	SSP-GO
24	Evangelista F. Cardoso	4566288 SSP/GO	AV. B. Sayão 1473	
25	Flavia A. de Carvalho	3689255/GO	AV. B. Sayão 1501	
26	Francisco da Nobre	711.268 GO	B. Sayão 1505	
27	Nº Sonia S. Reis	4551139	B. Sayão 1505	SSP-GO
28	Juliilly Rodrigues S	4758874	B. Sayão 1511	SSP-GO

todos Ceps - 74-550-070 JPN

SERVIÇO PÚBLICO E/E
Ministério das Comunicações
07 JUN 2011

29	Juliana P. da Silva	2598733 SSP/GO	B. Sayão 1511	
30	Guillherme Stabile	4445530880	B. Sayão 1511	
31	Adrianna G.C. Guimarães	2329349 SSP/GO	B Sayão 1511	
32	Willian Soares	517.000 SSP/GO	Rua 33 Nº 17	
33	Gleice Kelly P. Oliveira	4508657	Rua 33 Nº 16	
34	José Angelo Aparecido	4838788	B. Sayão nº 2013	
35	Maria Aparecida Silva	1318788 SSP/GO	B. Sayão nº 2005	
36	Raphael Sayão	605.108-1	R. Sayão nº 1911	SSP-GO
37	Cassiele Leite	2468750	B. Sayão nº 1550	SSP/GO
38	Raquel Bonfim Borges	4452149 SSP/GO	B. Sayão nº 1555	
39	Andressa Kristiny	4709125/GO	B. Sayão nº 1555	
40	Alicia Elena	3666367/GO	Sem Bairro nº 1563	
41	Ana Gracida Lobo Silva	4375282/GO	Sem Bairro 1563	
42	Aparecida Maria Soares	3477-25 DGPC	Sem Bairro nº 1563	SSP-GO
43	Wilamara Pereira	4592928 DGP	Harmony Jeans nº 1515	Wilamara P.
44	Tânia Marina M. Silva	3991796-3746836	Karla Bijoux nº 1585	SSP-GO
45	Adenesio Bezerra da Silva	1267695 SSP GO	B. Sayão nº 1585	
46	Nelco Federico S. Farias	1807126294	B. Sayão Nº 1587	SSP-GO
47	Ana Maria L. de	2357873/GO	B. Sayão nº 1593	SSP-GO
48	Giselle Martins	4207 111/GO	R. 32 nº 1140/185	Giselle Martins GO
49	Jeferson K. Morais	4478008-	Rua 32 nº 1140/185	SSP-GO
50	Adailma C. S. Vieira	3608818-5202 SSP/GO	Setor Universitário 1608	SSP-GO
51	Valdeni R. Santos	34951587839 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 1609	SSP-GO
52	Angela Maria A. Moraes	1260.063 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 1613	SSP/GO
53	Daniela Ramos de Castro	4280878 SSP/GO	AV. B. Sayão 1617	Daniela Ramos de C.
54	Regina Celeste dos Santos	1593861 SSP-GO	Av. B. Sayão 1617	
55	Gilmara Nº das Santos	0898121906	Av. B. Sayão 1619	SSP-GO
56	Vanderlucia de Farias	9287785 SSP/GO	Av. B. Sayão 1657	
57	Joaquim Pestana	2086915 SSP/GO	Av. B. Sayão 1671	
58	Jurandir de Souza	7688642 SSP/GO	Bernardo Sayão 1673	
59	José de Arimateia Borges	3674815-	" " 1687	SSP-GO
60	Sandra M. de Moura	3546579	" " 1691	SSP-GO
61	Lilian Rita Batista	7653719	" " "	Lilian Rita SSP-GO
62	Jonas Lidio Dias	860841. SSP/GO	" " 1693	
63	Ilson Fernandes dos Santos	CI 16.205.590-0	" " 1713	
64	Lilian B. da Paz	3586766 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1703	
65	Janaina Ribeiro	4249127-9 GO	Av. Bernardo Sayão 1731	
66	Maria Eduarda	3932666 GO	R. 06 nº 149	
67	Maria Helena Fonseca	3885812	R. 06 nº 149	SSP-GO
68	EVA GABRIL	3217419 2ª via	R. 06 nº 141	SSP-GO
69	Emival José M. Junior	3784794	R. 06 nº 137	SSP-GO
70	JHANDRESSA C. OLIVEIRA	4696656 SSP GO	R. 06 nº 133	
71	Jacinta Araújo Bringel	330434 SSP GO	R. 06 nº 127	
72	Adelia [illegible]	3945576	R. 06 nº 121	SSP-GO
73	Raimunda B. Barbosa	3.650.463	R. 240 nº 301 St. Coimbra	SSP-GO
74	Patricia Maria [illegible]	9411814	Av. B. Sayão 1741	SSP-GO
75	Silma Bandeira [illegible]	7902 07	Av. B. Sayão 1745	SSP-GO
76	Sandra Guimarães [illegible]	3611581	Av. B. S. nº 1749	SSP/GO

Fls. 71 Rubrica

SERVIÇO PUBLICO Ministério das Comunicações

02 JUN 2011

Cylma

OSS Ceps - 74-552-070 2 MW total - 76

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 03 /06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Flaviana Pereira Fernandes	2815700 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 912.	Flaviana
2	Joelma Aparecida Viana		Av Bernardo Sayão Nº 970	Joelma
3	Paulene da Conceição Silva.	4717691. SSP.GO	Av Bernardo Sayão Nº 972 .	Paulliene
4	Natalia Rodrigues Nascimento	4253616. SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 972.	Natália
5	Celicina Cavalcante de Jesus.	4840074 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 980 -	
6	Elisangela Maria Machado	4380158 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 988 -	
7	Izabel Gabriel de Moraes.	4265304 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 992.	
8	Kety Kaihamy Cesar	4584079 GO	Av. Bernardo Sayão 994	Kety Kaihamy Cesar
9	Alzefrin Costa Lima	3733492 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1002.	Alzefrin C. Lima
10	Adilma Cunha Kastelijns	1318684 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1002.	
11	Ivoni Ferreira Silva Santos	474858. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1004	
12	Goulart Pereira Silva Júnior	3711512. SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 355	
13	Adelina Maria da Silva	1761436. SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 915	
14	Enilda Jeronimo da Silva	3673158. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 949 .	
15	Mylma Felisberto Pereira.	378-302 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 947	
16	Claudia Lucia Silva Ramos.	3495871. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 955	
17	Helena Mendes Nascimento.	659578 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 955	
18	Lucicleide Carneiro	4198931 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1001.	
19	Juliane Cristiane M.F Carneiro	4812679 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1001.	
20	Angela Alves de Paula	3284102. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 694	
21	Maria Augusta Moura da Silva	1735984 SSP-MA	Av Bernardo Sayão 684	
22	Aparecida D. Santana Marques	3422442. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1891	
23	Lindomar Alves de Oliveira	1.348332 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 700	
24	Sandra Maria Alves	1.230.020	Av Bernardo Sayão 704	SSP/GO
25	Celia Abreu da Silva	1951.26 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 704	
26	Flavia Patricia de Jesus.	3141703 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 706	
27	Aurelia Emilia de Medeiros	3361122 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 716	
28	Jane Pereira Souza	3494300. SSP.GO	Av Bernardo Sayão 716.	

JUN 2011

Gilma

Todos CEPS - 74-550-070

29	Israli Alves de Sousa	1693040 SSP GO	Av Bernardo Sayão 716	
30	Dawanan Aparecida Santos	— —	Av Bernardo Sayão 716	
31	Elton Granja Botelho	3845060 SSP GO	Av Bernardo Sayão 730	
32	Adriana de Brito N. Oliveira	1019131 SSP GO	Av Bernardo Sayão 744	
33	Doniram Rocha Cunha	1596559 SSP GO	Av Bernardo Sayão 752	
34	Figueira Carvalheiro Silva	4140881 SSP GO	Av Bernardo Sayão 752	
35	Valdemir C. Silva	155 158 552 SSP GO	AV. BERNARDO SAYÃO 756	
36	Jeane Carla T. Alves Rosa	21296 PM GO	Av Bernardo Sayão 762	
37	Jeane Teodoro Alves Rosa	3269072 SSP GO	Av Bernardo Sayão 766	
38	Josy Marcos Barbosa	1234294 SSP GO	Av Bernardo Sayão 770	
39	Andreia Cristina Silva	3332035 SSP GO	Av Bernardo Sayão 822	
40	Gleise Martins da Silva	3878864 SSP GO	Av Bernardo Sayão 822	
41	Adriana Pereira Silva	3622133 SSP GO	Av Z Nº 304	
42	Maria Marlene da Silva Araujo	3763514 SSP GO	Av Z Nº 308	
43	Aldenira Martins Fernandes	1462262 SSP GO	Av Z Nº 312	
44	Helen Marques Papini	4713141 SSP GO	Av Z Nº 316	
45	Adriana Teodoro S. Silva	4703941 SSP GO	Av Z Nº 320	
46	Juliana Freitas Lopes	7.917.101.CE	AV Z Nº Qd 69 Lt 10	
47	Helen Camila Neves	4735453 SSP GO	Av Bernardo Sayão 970	
48	Derival de Jesus	3985269 SSP GO	Av Z Nº 173	
49	Jaqueline P. Dourado	3894286 SSP GO	Av Z Nº 174	
50	Flavia da Costa Pinto	4540251 SSP GO	Av Z Nº 177	
51	Adriele da Silva	4655205 SSP GO	Av Z Nº 179	
52	Karoline Cardoso Almeida	4232457 SSP GO	Av Z Nº 179	
53	Sandra Regina Pereira S. Rocha	3739812 SSP GO	Av Z Nº 183	
54	Fernanda Correa de Oliveira Lopes	4140916 SSP GO	Av Z Nº 183	
55	Marinelli de Sousa Araujo	4625652 SSP GO	Av Z Nº 197	
56	Rubens Cardoso	4584597 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 965	
57	Wander Carlos P. Tavares	4903568 - SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 965	
58	Marcia Lima de Paula	1758056 SSP DF	Av Bernardo Sayão Nº 971	
59	Maria Claudia Vieira Xavier	3670849 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 971	
60	Claudia Hilbiria Costa	4501138 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 972	
61	Cecilioma de Rose Cunha	4507725 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 977	
62	Sheila Alves Pedrosa	2940064 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 989	
63	Andreia Staival	3307177 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 989	
64	Helton Rangel Souza	4669812 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 993	
65	Regina Gabriela Silva	4762518 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 997	
66	Maria Jane Guimarães Silva	4048931 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 997	
67	Eleonice Coimbra Campos	4004237 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1009	
68	Anuzia Rocha Silva	4391400 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1009	
69	Roselene dos Santos	4499009	AV. Bernardo Sayão nº 1011	
70	Sidlei Pereira de Oliveira Neves	1795508 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1013	
71	Selma Alves da Silva	2159208 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1013	
72	Keidi Silva Siqueira	1600906 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1015	
73	Glenda Taiana dos Santos	316289 - SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1017	
74	Marilene Vieira Pinto	236-721 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1017	
75	Aparecida Maria da Cruz	1939656 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1021	
76	Veronica Ramos Guimarães	1867492 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1025	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério
CORREIOS
21 JUN 2011

obs: CEP - 74-550-070 total - 76

Comunicações
Fls. 74
Rubrica
SSS - SEGÓ

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 03/06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Josiano Barbosa de Souza	C93 065 000 06 SSP BA	Av Bernardo Sayão Nº 1033	
2	Eva Guimarães Lima	781552. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1043	
3	Guimarães Ribeiro	798 107 - SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1047	
4	Eliete Gaspar de Assis	4183966. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1043	
5	Sebastião Carneiro Filho	704088. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 1045	
6	Irani F de Jesus	1600868 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1045	
7	Eva Lucia de Moraes	2971835 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1045	
8	Poliana Santos Silva.	3SP GO	Av Bernardo Sayão 1045.	
9	Maria Aparecida da Silva	3988253. SSP GO	Av Bernardo Sayão 1045	
10	Andrea Shirley R Lopes	SSP GO	Av Bernardo Sayão 1045	
11	Jozy Cordeiro da Silva.	4006764 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1049	
12	Mariana Ribeiro Rossi	48.174.054-1 SSP SP	Av Bernardo Sayão 1051	
13	Cassia Rosana Oliveira	4358348 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1153	
14	Paulo Alberto Dias Pereira	1979/3855 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1153	
15	Juliana Rosa Pinheiro	4123795 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1313	
16	Alessandra Ribeiro de Oliveira	1.922.005 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1357.	
17	Amanda Sousa Santos	4495348 SSP GO	Av Bernardo Sayão 1313	
18	Gaspa macedo	4382.204	Rua AV. Bernardo Sayão Nº 2000 Gaspa	
19	Regich Carneiro.	3.009.211. SSP GO	Rua 7 Nº 26	
20	Adriana Oliveira Silva	09520415.61 BA	Rua 7. Nº 26.	
21	Francisco das Chagas de Carvalho	2.307.383 SSP GO	Rua 7 Nº 26.	
22	Jose Ricardo Lopes.	3[illegible] SSP GO	Rua 7 Nº 18	
23	Elcio Cardoso Marques	442392. SSP GO	Rua 7 Nº 141.	
24	Frederico Nogueira Borges	3878175. SSP GO	Rua 7 Nº 12.	
25	Marinez Moreira Reis	SSP GO	AV A RUA 07	
26	Marlia Rosalda Sousa	2047520. SSP GO.	Av Bernardo Sayão 1029	
27	Elenara Bernardes Borges.	3825832. SSP GO	Av Bernardo Sayão 1033	
28	Cleia Ferreira Magalhães	3576456. SSP GO	Av Bernardo Sayão 1051.	

Jardim Cep: 74-550-072 UNV 24L

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

29	Hugo Cesar Sousa	4476848 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1057	
30	Khamylla Ferreira Moreira	—	Av. Bernardo Sayão 1057	
31	Tessa Nayne.	9075104 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1059.	
32	Marcia Maria Tavares	4008879 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1073	
33	Kethuly da Costa	3771102 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1073	
34	MARCELO T. DA SILVA	4443848	AV. BERNARDO SAYÃO 1073	
35	Gabriela Campos Duarte.	4430984 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1095	
36	Keila D'Avila Montelo.	3675116 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1095	
37	Adriana Lino	3133091 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1095	
38	Francisca dos Santos Matos	4106545 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1123.	
39	Viviane Goncalves Bernardo	—	Av. Bernardo Sayão 1123.	
40	Sonia Maria Silva.	3308417 . SSP.GO.	Av Bernardo Sayão 1131.	
41	Suelene de Sousa Falcão.	4419046. SSP.GO.	Av. Bernardo Sayão 1141.	
42	Adriana de Oliveira	— SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1143.	
43	Carolline Ribeiro Pires.	4141669. SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1143	
44	Suli Oliveira da Costa	3329145. SSP.GO.	Av. Bernardo Sayão 1147.	
45	Iolanda Gonçalves Silva	7069286 SSP.GO	Av Bernardo Sayão 1147	
46	Silamaria de Sousa Cavalcanti	4411521 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1147.	
47	Antonia Aquino	2970141 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1149	
48	Erica Gomes.	3810818 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1149	
49	Kesia Rosa Silva	3859950 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1155	
50	Denilson Ribeiro Oliveira.	2210075 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1157.	
51	Gerson Dias Furtado	979682 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1157.	
52	Jane de Freitas Vieira	3136353 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1179	
53	Bianca de Souza Vanhoi	3807886 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1179.	
54	Ubliverton Dias Caroline	4296581 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1181	
55	MARCELO PEREIRA	3112511 SSP.GO	" " 1191	
56	Jeania Gonçalves	3932194 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1201	SSP-GO
57	Francisca M. de Assis	1.059739	Av. Bernardo Sayão 1201	SSP-GO
58	Ismenia R. de Sousa	2.082372	Av. Bernardo Sayão 1209	SSP-GO
59	Maria Aparecida dos Santos	1831748 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1215.	
60	Silvana da Cruz Silva	3331052 SSP.GO	Rua M. Nº 43	
61	Kalita Oliveira de Deus	3282825 SSP.GO	Rua M. Nº 47	
62	Regina Maria de Lima Rosa	3842786 SSP.GO	Rua M Nº 13	
63	Leide Daiane Felix	— SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1238	
64	Maria Almeni Pio	1482211 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1242.	
65	Marcia C.R. Santos	3371493 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1258.	
66	Glaucia Mª N. Souza	4141772 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1260	
67	Vanessa F. Oliveira	4.682.689/GO	Av. Bernardo Sayão 1264	SSP-GO
68	Renato Alves de Paula	4261413 - SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1217	
69	Flavia Messias Reis	3720956 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1219	
70	Sirlene Goncalves Antunes	— SSP.GO	Rua 6 Nº 33.	
71	Danilo Silva de Souza.	3837027 - SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1213	
72	Fladiane Ferreira Silva	4633375 - GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1213	
73	Morena Feliciano de Souza	4114685 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1213	
74	Hamoleia Rodrigues Silva	3009085 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1215	
75	Manuela Machado Reis	4234750	Av. Bernardo Sayão 1219.	
76	Duilha Ferreira Almeida	3321783 . SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 1239	

Total - 76

12 JUN 2011

Culma

Fls. 76
Rubrica

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 02 /06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Rosalva B. Pinto	1.605.686	Av. B. Sayão 457	SSP-Go
2	Zaú das Graças J. da Silva	43.929-2	Av. B. Sayão 461	SSP-Go
3	Miriam da Silva Toledo	4397181-SSP-Go	Av. B. Sayão nº 483	
4	Paula Bel...	874896 SSP	Av. Bernardo Sayão 511	
5	Jocília Nunes dos Santos	4229475 SSP	Av. Bernardo Sayão 515	Jocília
6	Mônica Faria	4760475-Go	Av. Bernardo Sayão 545	SSP-Go
7	Adriana Lauzida Silva	3168108/60	Av. Bernardo Sayão nº 546	
8	Zuila M. Campos	3306560/60	Av. Bernardo nº 546	
9	Camille Cintra	4283027 SSP GO	Av. Bernardo Sayão nº 545	
10	Alvino Rosa...	1397309/60	Av. B. Sayão 540	
11	Eleuza F. Gonçalves	2149722	Av. B. Sayão 542	
12	Geni Afonso Teixeira	3184164	Av. Bernardo Sayão 542	
13	Wagner Moreira Nunes	4157567 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 567	Wagner
14	Jaqueline Silva Brasil	4682031 SSP GO	Av. Bernardo [illegible] 567	
15	Solaya Getth	4044646 SSP GO	Av. Bernardo Sayão nº 609	
16	Roseni Beatriz J. Nunes	4372343 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 609	
17	Lucimar Santos Neves	4116349 SSP Go	Rua 4 nº 80 Centro Oeste	SSP-Go
18	[illegible]	4116348 SSP	[illegible]	SSP-Go
19	Marcos Aurélio Marques	4583995 SSP GO	Av. Bernardo Sayão nº 703	
20	Hermes Cardoso	807070 SSP Go	Av. Bernardo Sayão 703	
21	Adailene Aparecida	4223390	Av. Bernardo Sayão 703	SSP-Go
22	Aldirene Faria	6578340	Av. Bernardo Sayão 703	SSP-Go
23	Sarah Santos Queiroz	4297619-	Av. Bernardo Sayão nº 703	
24	Solanda Rosa Borges	121.130-SSP/Go	" " " "	
25	Jovan Dias Oliveira	5466096-4	Av. B. Sayão 765	SSP-Go
26	Ivone Duarte	1.500.906	Av. B. Sayão 580	SSP-Go
27	Eliane de Oliveira Guedes	402 6573 SSP Go	Rua João José Freitas nº 249	
28	Tatis Moriel Pereira Sousa	4617126. SSP	Rua João José Freitas nº 249	

095 - Cep - 74.550-070

02 JUN 2011

Aslma

29	Patricia Dias Rezende	1490542-go	Rua João Jose Freitas	Patricia Dias Rezende
30	João de Carvalho	3985168 SSP go	Rua João Jose Freitas 233	João de Carvalho
31	Maria Augusta Gonçalves Lagoa	1194517. SSP GO	Rua João Jose Freitas - 231	Maria Augusta G. Lagoa
32	Flaviane dos Santos Fernandes	3570135 SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 229	Flaviane Fernandes
33	Willian Silva Gonçalves	3259141 SSP-GO	Rua João Jose Freitas 231	
34	Tatiane Flavia de Oliveira	3949882 SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 227.	Tatyani F. da Oliveira
35	Reginaldo Ribeiro.	803540 SSP. GO.	Rua João Jose Freitas - 223	
36	Dircy Lamar Guimarães	3941596 SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 201	Dirce Lamar
37	Leticia Matos Rodrigues	4642711 SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 208	
38	Maikel Rodrigues Telles	4032551 - SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 212	
39	Uirys Jose da Silva.	1381392 SSP-GO	Rua João Jose Freitas - 214.	
40	Ivan de Paula Lobo.	9500215618 SSP GO	Rua João Jose Freitas - 216	
41	Maria Casilda Ribeiro Amaral	231347 - SSP GO	Rua João Jose Freitas - 228	
42	Maria Lucia Alves Dias.	4924344. SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº646 sl 12	Maria Lucia
43	Viviane Soares Militão	4627850 SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº646 sl 13	Viviane S. Militão
44	Luciana Candida Matias.	4024929 SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº646 sl 10	Luciana C. Matias
45	Terezinha Rita Silva	1.462.326 90	Av Bernardo Sayão Nº 696	
46	Hellen Machado dos Santos	4005702 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº646 sl 03	Hellen M. dos Santos
47	Aparecida de Fatima Lucineia Batista	15[illegible] - SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº646 - sl 01.	Aparecida de F. Lucineia
48	Lucineia Batista	5666597 - SSP-GO	Av. Bernardo Sayão Nº646 sl 01	LUCINEIA BATISTA
49	Lenimar Silva.	3192020 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº670 sl 14	Lenimar Silva
50	Cibele Santos	4470011 SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº670 sl 13	Cibele Santos
51	Vanessa Pires Araujo	3393487 - SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº670 sl 12	
52	Maria de Jesus Tavares	1812312. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 670. 11	Maria de Jesus Tavares
53	Ernesto Ramon Aguirre	043160-0. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 670. 04	
54	Danielle Cirilo da Silva.	09779928. SSP BA	Av. Bernardo Sayão Nº 670 sl 02	Danielle Cirilo da Silva
55	Jaquelina Barros Carvalho	4692587 SSP-GO	Av Bernardo Sayão Nº 670 sl 02	Jaquelina B. de Carv
56	Talita Helena de Oliveira	4215703. SSP-GO.	Av Bernardo Sayão Nº 676	Talita Helena de Oliveira
57	Divina Aparecida Sousa	3571667 - SSP-GO	Rua 510 Nº 217	Divina Aparecida Sousa
58	Francilde Barbosa de Oliveira	3645888 SSP-GO	Rua 510 Nº 180	Francilde Barbosa
59	Alessandra Candida Fernandes	3976152. SSP GO	Rua 510 - Nº 192.	Alessandra
60	Beatriz de Oliveira Souza.	2163642. SSP-GO	Rua B - Nº 160.	
61	Damião Quirino Dionizio	4322806. SSP. GO	Rua B Nº 156	
62	Mario William Alves.	772162 SSP-GO.	Rua B Nº 144.	
63	Elvanisson Ambrosio de Almeida	2381187 SSP-GO	Rua B. Nº 161.	
64	Eduardo dos Reis Pereira.	2113147 SSP-GO	Rua 13 Nº 210	
65	Silvania Araujo.	1526686 SSP-GO	Rua B. Nº 210.	
66	Ludmila Bon Jardim Pimentel P.	4760330 SSP GO.	Rua B Nº 189	
67	Edma Fagundes da Silva.	1070266. SSP-GO.	Rua B Nº 191.	
68	Claudia Rodrigues Nascimento	1869232 - SSP-GO	Rua B Nº 193	
69	Priciles Alves de Souza	4505449 SSP GO	Rua B Nº 193	
70	[illegible]	384756 SSP GO	Rua B nº 224	
71	Fabiola Moura Nogueira.	3687188 SSP GO	Rua B. Nº 195	Fabiola Moura
72	Suziney Lima de Moraes	3744471 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 772	
73	Tatiane da S. Aguiar.	4702210 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 776.	
74	Joelma Maria da Silva	4814855. SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 776.	
75	Maria Izabel Correa.	3109210. SSP-GO.	Av Bernardo Sayão Nº 784	Maria Izabel
76	Priciles Magalhães Moura Polo	4430693 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 784	

Obs - todos Ceps - 74.550-070. Qd NV Sonia — 76

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 JUN 2011
Gilma

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 01 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Kátia Valéria Marques	1814634 SSP GO	Av. B. Sayão 479	
2	Eliana Machado	1225358/GO	Av. B. Sayão 485	
3	Elis Antonio Ribeiro	1804 399 SSP GO	Av. B. Sayão 513	
4	Fatima Silva	782 052/SSP GO	Av. B. Sayão 545	
5	Neide Cavalcante Dias	36 524 709/SSP GO	Av. Bernardo Sayão 545 603	
6	Marli Francisca Evangelista	1598 216 SSP GO	Av Bernardo Sayão 545 Sl 20	
7	Andreia Ferreira Almeida	1942918 SSP GO	Av Bernardo Sayão 555	
8	Gisele Teixeira Silva	4103 1570 IGO	Av. Bernardo Sayão 559	
9	Fernanda Valeiste	396 795 3 IGO	Av. B. Bernardo Sayão 581	
10	Joyce Fernanda de Farias	1461995 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº579	
11	Pedro Ramos David	3000461 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº589	
12	Evaldo Ferreira Santana	181.000 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº615	
13	Elaine A. Silva	325 53 SSP-GO	Bernardo Sayão Nº615	
14	Tarcio José Nascimento	1274 762 SSP GO	Bernardo Sayão Nº651	
15	Suelly Maria Souza	12756 SSP GO	Bernardo Sayão Nº 663	
16	Jaime Alves Lemes Gomes	1460 226 SSP GO	Rua 4 Nº22 cep 74550420	
17	Tania Mara Costa Pereira	1.591.753 SSP GO	Bernardo Sayão Nº 671	
18	Selma Dias dos Santos	1431631 SSP-GO	Av Bernardo Nº 701	
19	Maria Aparecida Rosa	1232538 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 701	
20	Maria Candida	3042788 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 705	
21	[illegible]	1319856 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 725	
22	Marcelino Cardeal Silva	2116.406 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 730	
23	Idevania Pereira Amaral	215 5046 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 743	
24	Eliane Martins Amorim	4699 622 SSP GO	Av Bernardo Sayão Nº 747	
25	Fernando Pereira dos Santos	3729607 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 751	
26	Kelly Ramos Almeida	3359401 SSP GO	Av. Bernardo Sayão	
27	Joelma Maria Santos	1873942 SSP GO	Av. Bernardo Sayão	
28	Francisca Cosme Alves	11479116 SSP-MT	Av. Bernardo Sayão Nº	

CEP-74-550-070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

29	[illegible]	3313269 SSP.GO.	Av. Bernardo Sayão Nº 761	
30	Maria Regina Oliveira	3258455-3269388	Av. Bernardo Sayão Nº 753	
31	Andreia Belo Martins	4518943 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 753	
32	Kaula Graziella Gonçalves Cardoso	4172455-SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 749	
33	Natalice [illegible] Nascimento	4809861 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 725	
34	Priscilla Rubio Silva	4920918 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 725	
35	Ana Celia Rodrigues Oliveira	258238 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 729	
36	Liliam Ribeiro Lima	2243953 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 779	
37	Maria Aparecida Serafino	317 3064 - SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 775	
38	Maria Aparecida Pereira Sousa	1.965.604 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 869	
39	Jaqueline Martins Pereira	MG 10765202 SSP/MG	Av. Bernardo Sayão Nº 869	
40	Elisangela Rs. Ferreira Reis	3268384 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 869	
41	Monalisa de Sousa Ribeiro	2 334168 SSP/DF	Av. Bernardo Sayão Nº 869	
42	Elizabeth Medeiros Guimarães	323.775 - SSP-GO	Av. Bernardo Sayão Nº 845	
43	Oziel Pinto Silva	4357046 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 823	
44	Elizangela Aparecida Carvalho	3857963 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 827	
45	Maria Cecilia Maia S. Cipriano	3314264 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão Nº 829	
46	Paulina Teles dos Reis	1593305 SSP/PA	Av. Bernardo Sayão Nº 833	
47	Estevão Donatti Souza	1.898.022 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 829	
48	Valeria Ferreira	1979960 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão - 833	
49	Elvira Cipriano Silva L.	1936357 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão - 833	
50	Wesley Castro da Silva	2050866 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão - 835	
51	Jaciciano Alves Duarte	3145134 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 839	
52	Wilkerson Fernandes F. Junior	408 5571 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão [illegible]	
53	Carlos Alves da Costa	5869672 SSP-MT	Rua Nova Q 552 L 20 Jd Nova	
54	Nilza Alves Pinto	3209451 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 923	
55	Elaine da Silva Martins	4638495-SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 402	
56	Edilene Carlos da Silva	368 0693 - SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 402	
57	Graziella Stephanie do Nascimento	2185320-4 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 402	
58	Wanderley Ribeiro da Silva	4511770 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 410	
59	Marcia Cristina M. Fiuza	3641641 SSP	Av. Bernardo Sayão Nº 414	
60	Priscila Oliveira Rezende	4753326 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 416	
61	Vanessa Rezende Silva	4532361 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 422	
62	Tatiane Moreira Alcantara	4811431 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 424	
63	Guilherme Garcia Kassel	4729486 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 429	
64	Tatita Vaz de Sousa	4726057 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 426	
65	Maria Aparecida de Oliveira	4172239 SSP/MT	Av. Bernardo Sayão Nº 944	
66	Ana Lucia Oliveira Castro	1600346 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 448	
67	Tania Moraes Gonçalves	2205874 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão Nº 452	
68	Regina Celia G.	1916653 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 454	
69	Tassia Komachi	1857393 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 458	
70	Marcelo Rezende Campos	3477587 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 464	
71	Jeanine Souza Siqueira	1992970 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 468	
72	Cleonice de Paula B. Prado	3588120 SSP.GO	Av. Bernardo Sayão 492	
73	Maria [illegible] Oliveira Ribeiro	125710 SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 496 (498)	
74	Daniela de B. Machado	3605309 SSP/GO	Av. " " 502	
75	Cleide Martins	2050704 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 500	
76	Caroline da Silva Lopes	5257215 SSP/DF	Av. Bernardo Sayão 504	

Cep todos: 74.550-070 soma 76

15 FN

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da [illegible]
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

Comunicação Social - SEGCOM
Fls. 80
Rubrica

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 01 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Evânia Gonçalves Duarte	327.233 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 338.	
2	Claudia Meiru Santos	1345.118 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 300	
3	Jerusa Lauriani Aguiar Mota	1.381.491 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 308.	
4	Maria Natividade Rodrigues Pereira	673 286 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 310.	
5	Bernadete Pereira Torres	1.134 176 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 312.	
6	Celia Joseja da Silva	421.8218 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 316.	
7	Cleidelene Aparecida Sousa	320 018 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 318.	
8	Valeriana Araújo Brandão Silva	330.0582 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 322	
9	Vilmar Ribeiro	1281.934 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 324	
10	Eliane Dias Antunes	1831.031 SSP/GO	Av. B. Sayão. 325	
11	Lucia da Silva	340 2097 SSP/GO	Av. B. Sayão 510.	Lucia Silva
12	Abilio Souza Siqueira	4376749 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 510	
13	Keila Andreia Alves Ferreira	4187412 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 512	Keila Andreia Alves Ferreira
14	Braulio Vieira Gomes	4134332 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 530	
15	Rosani Marcia Pereira da Silva	6709265 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 530	
16	Bruno Cesar Barbosa	465 3928 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 532	
17	Lucicely Rodrigues Silva	4567369 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 538	
18	Diego de Matos	4653078 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 538	
19	Zambelo Fonseca Cia	1.791.458 SSP/GO	AV. Bernardo Sayão 538	
20	Laudite Moura Barbosa	1.399.950.60	Av. Bernardo Sayão - 540	
21		3842118 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 542	
22	Ana Carolina de Oliveira	2332345 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 544	Ana Carolina de O.
23	Maria Michelle C. Rodrigues	4058023 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão - 548.	
24	Eliandre Borges de Jesus	1723.680 - GO	Av. Bernardo Sayão 558.	
25	Selma Hipolito Siqueira	320143. - GO	Av. Bernardo Sayão - Nº 564	
26	Tatiana Rodrigues Toledo	1482193 - GO	Av. Bernardo Sayão - Nº 566	
27	Maria Cordelia Miranda	CR9 - 4999	Av. Bernardo Sayão Nº 568	
28	Josiane Borges de Oliveira	3106054 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 572	

CEP's - 74-550-070 28V

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE com o Original
02 JUN 2011
Selma

Fls. 81
Rubrica
SSP/GO

29	Dirlene Rodrigues Silva	4913145 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 588	
30	Fábio Araújo de Siqueira	3988689 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 590	
31	Aline Rodrigues Paz	4234498 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 590	
32	Luciana Lima da Silva	1781781 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 620	
33	Maria Fátima Faria Moreira	2091191 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 624	
34	Carla Marques Carvalho	3427529 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 630	
35	Andréa Alves moreira	5009110 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão, 744	Andréa Alves moreira
36	Patrícia Julia Coelho	3579168 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão	Patrícia
37	Keila Borges	3422278 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 744 sl 13	Keila Borges
38	Aparecida da Silva Ribeiro	3661502 ESP/GO	Av Bernardo Sayão 744 sl 13	Aparecida
39	Afrania de Toledo	2181134 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744	
40	Elaine Bonfim	4326275 SSP/GO	" " "	
41	Dorvilária Campos Chaves	4353099 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744 sl 16	
42	Jane Alves	1.390.410 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744 sl 24	Jane Alves
43	Patrícia F. de Oliveira	4010357 SSP/GO	Av. Bernardo sayão 744	
44	Waldirene Oliveira Santos	1764582 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744	
45	Lucia Helena Amorim	2080193 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744 sl 01	
46	Paula Cristiane A. Martins	5528349 1ª via SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744	
47	Renata de Queiroz Reis	3946432 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 744 sl 01	
48	Adriana Batista Leite	5443347134	Av. Bernardo Sayão 744 sl 01	
49	Maria Aparecida Borges Ribeiro	2.091.240 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão	
50	Vanda [illegible] Soares	3396937 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão sl 08	
51	Vanderlúcia Rabelo	35746778 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão	
52	Josellma Borges Sousa	4318551 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 744	
53	Rosana Rezende Cardoso	1.680.202 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 744 sl 01.02	
54	Carla Regina Macedo	3892766 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 744 sl 01.02	
55	Kenia Moraes	4617166 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 790	
56	Celina Dourado Diniz	8582895 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 790	
57	Lidia Gomes de Souza	3448134 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 794	
58	Wilellida Correa Borges	3605021 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 808	
59	Inacio Moreira S. Filho	4482247 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 808	
60	Rita de Cassia C. S. Santos Pereo	3931976 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 814	
61	Maria de Lourdes Pereira	815878 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 834	
62	Edma Aparecida Oreda	1445614 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 834	
63	Abeni Aparecida de Vigôda	1.086.200 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº 834	
64	Suzete Rodrigues Cardoso	3856033 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 838	
65	Maria Aparecida Sousa Pereira	3914897 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 840	
66	Claudia Camilo da Silva	1442462 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 844	
67	Lucia de Rodrigues	4177132 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 848	
68	Vagner Sousa Amorim	3696005 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 850	
69	Marlon Jose de Melo	4127412 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 852	
70	Luciana Alves C. Melo	3842045 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 852	
71	Eliane Bueno	3215717 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 852	
72	Gisele Lopes Batista	3581957 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 852	
73	Wellington Oliveira Passos	3844766 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 854	
74	Geovani Alexandre dos Santos	4300544 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 858	
75	Roni Chimaine de Assis	3541269 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 858	
76	VILDOMAR SILVA MEDEIROS	1.394.914 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 880	

SERVIÇO PÚBLICO EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

Cep's - 74-550-070

total 76

Fls 82
Rubrica

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 08 / 06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	MOISES RICARDO	4204022 SSP/GO	AV. BERNARDO SAYÃO	
2	Vanessa A. B. de Morais	4158155 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão nº1000	Vanessa
3	Vanessa Lima	3739045 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão nº1000	Vanessa Lima
4	Wilma Célia Silva	1.320138 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão Nº1000	W. Silva
5	Vilma Luiza	168.857	Av. Bernardo Sayão 1000	SSP-GO
6	M. José Alves	3077474 GO	AV 13 nº 42 Setor [illegible]	
7	ELIESER ALVES SOARES	3646686 DGPC-GO	AV. A Nº 12	
8	JOÃO AMÂNCIO	432-568 SSP/GO	AV. A Nº 207 R. AURORA	
9	João Paulo Menezes	1881257	RUA A Qd. 27. Ch 1	SSP-GO
10	Raduilene A. S. Cabral	745.779/GO	Av. Bernardo Sayão 1100 1001	
11	Raquel A. de Almeida	7435526-CE	AV Bernardo Sayão 507	Raquel SSP-Go
12	Ivaldo Arcelino Jose	1739960	AV Bernardo Sayão 61	SSP/Go
13	Elziete Oliveira Santos Brito	3371184 SSP.GO.	Av Bernardo Sayão 1072	
14	Denise martins dos santos	3903411 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1072	Denise
15	Valeria U. N. da Silva	3649166 SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1072	Valeria
16	Ludmila Lemos Silva	SSP-Go	Av Bernardo Sayão 1082	
17	Tatiana Almeida Silva	4606208 SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1090	Tatiana Almeida
18	Liciane Gustina Oliveira	4490 599 SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1090	Liciane G. Oliveira
19	Marilde Rodrigues Albuquerque	SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1094	Marilde R. Albuquerque
20	Rosilene Sousa Santana	2241101 SSP AP	Av. Bernardo Sayão 1098	Santana
21	Railda França Costa	SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1112	Railda França Costa
22	Cecília Gonçalves Andrade	SSP-GO	Av Bernardo Sayão 1116	
23	Aparecida Rotela Silva	1675038 SSP GO	Rua B nº 343 Fama	
24	Simone Maria Silva	3129390 SSP-GO	Av Bernardo sayão 1130 Qd 02	Simone M.
25	Arlindo de Souza Natividade	1033280 SSP-GO	Rua L Nº 45 Set 5	
26	Silva Venancio Ferreira Junior	982260 SSP-GO.	Rua L Nº 45 Set 16 e 17	
27	Magdalena G. Silva	3290114 SSP-GO.	Rua L Nº 41	
28	Jonatas Gonçalves de Moraes	0821642 2 SSP/GO	Rua L Nº 31	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

CEPS - 74.550-070

10 AV

Fls. 83
Rubrica

29	Edvaldson Moreira da Silva	1792-050	QR 222 AN1 - Rua 1 Nº 31	
30	Luiz Gustavo Vasconcelos	5994918 SSP-GO	Rua 2 Nº 27	
31	Cryssomy C. Sousa	1401807-6 GO	R 2 Nº 23	
32	Juliana Cardoso Gomes	— SSP-GO	Rua 1 Nº 21	
33	Valeriano Farias Sampaio	4255026 SSP GO	QR 10 Nº 291	
34	Silvia Elias da Silva	— SSP-GO	Rua Bur. S. Nº 1156	
35	Eliane Santos	— SSP-GO	Rua L. D 18 Lt 29 17	
36	Rosineide C. da Silva	1115.654	Av. Bernardo Sayão 1170	
37	Michelle Sabino Morais Moreira	SSP-GO	Av. Bernardo Sayão 1172.	
38	Cristiane Barreto Nogueira	942447 SSP MS	Av. Bernardo Sayão 1186	
39	Divina Eterna de Sousa	361823 SSP GO.	Av. Bernardo Sayão 1186	
40	Andreia Ferreira de Moura	3407037 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1190.	
41	Roseleia da Silva Oliveira	3974028-6 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1190	
42	Adriana Pereira dos Santos	4302080 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1192	
43	Marta Maria P. Santos	3411302 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1192	
44	Sergio de Souza Batista	2175566 SSP GO	AV Bernardo Sayão 1202	
45	Neide Martins Sousa	3132200 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1204	
46	Cleuda Silva Guimarães	241631 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1204	
47	Rozimeire Lemos	2067702 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1206	
48	Eliane P. Santos	2021412-8 3666	Av. Bernardo Sayão 1212	
49	Noilka F. Santana	3605966/60	Av. Bernardo Sayão 1218	
50	Valtenir Gonçalves	4409230 SSP GO	Av. Bernardo Sayão Nº 1242	
51	Francisleuda Moura	— SSP-GO	Av. Bernardo Sayão nº 1260	
52	Adriana Pinha	317.426/60	Av. Bernardo Sayão Nº 1258	
53	Luciana B. Andrade	4334472 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1258	
54	Eliene Miguel Sousa	1886734 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1276.	
55	Janice dos Santos Felix	1548 3152000 9 SSP MA	Av. Bernardo Sayão 1278.	
56	Jaqueline P. Silva	4580776/60	Av. Bernardo Sayão 1278	
57	Carla Nogueira Cunha	4564799 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1284	
58	Naura Neli Moraes S. Lavall	3743881 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1286	
59	Joana Graciele Soares Guimarães	— SSP GO	Rua 1 QE 17 Lt 16 Lt 22.	
60	Maria Fatima Santos Alcantara	5484/4 SSP GO	Rua 1 Q 17 Lt 16 Lt 22.	
61	Adelia Eggea	1697 962-SSP GO	Rua 1 Q 17 Lt 16 Lt 22.	
62	Quitmilla de Souza Ribeiro	4938606 GO	Rua 1 QA Lt 15	
63	Luciene Lima Silva	3279916 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1294.	
64	Sandra Leite B. Oliveira	4521439 SSP GO	Av. B. Sayão 1298	
65	Joana B. dos Santos	4892538 SSP GO	Av. B. Sayão Nº 98	
66	Sonia P. Lopes	444 832 SSP GO	Av. B. Sayão 1298	
67	Nelcidene Aparecida Vieira	4722297 SSP GO	Av. Bernardo Sayão 1304	
68	Juliana Gomes de Carvalho	1598524/60	Rua 35 nº 31	
69	Vanessa Neves Freitas	1865318/60 SSP GO	Rua 35 Nº 17	
70	Sandra M. de Freitas	3741503/60	R. B. Sayão nº 1355	
71	Alexandre Filgueira de Oliveira	4220221 SSP GO	Av B. Sayão nº 1359	
72	Mª Rosa C. de Oliveira	0009498998	Av B. Sayão Nº 1359	
73	Laura G. Souza	4627493 GO	Av. B. Sayão nº 1361	
74	Raul N. Souza	3482594-2	Av. B. Sayão Nº 1377	
75	Valdelia A. de Souza	4254761-2	Av B. Sayão Nº 1377	
76	Joana D'K Pereira	3584133/60	Av. B. Sayão nº 1391	

Ceps - 74.550-070

total 76

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE
02 JUN 2011

Comunicações
Fls. 84
Rubrica

Manifestação de apoio coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor fama e região, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **associação comunitária do setor fama e região – ascomfar**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviços.

Goiânia 06 /06 /2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Joedimar Teodoro Bessa	3160478 SSP/GO	Av. Bernardo Sayão 1230	
2	Jorge Venâncio	1063967 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1257	
3	Celina Candido de Sousa	1035733 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1251	
4	Joana Darc Mariano	35455206 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1255	
5	Abreia Guimarães	1314202 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1255	
6	Daiane Silva Santos	4520150 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1257	
7	Lidia Deliza de Alencar	1 — SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1257	
8	Eliane Marques Silva	38045546 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1261	
9	Tatiane Coelho Alvarenga	4022225 SSP/GO	Bernardo Sayão 1261	
10	Fernanda Ribeiro Oliveira	4221805 SSP/GO	Bernardo Sayão 1269	
11	Alessandra Taimi Campos	4946940 SSP/GO	Bernardo Sayão 1269	
12	Jane de Sousa	07325904.77 SSP/BA	Bernardo Sayão 1273	
13	Marcos Germano de Oliveira	025566 SSP/GO	Bernardo Sayão 1269	
14	Maira Mendonça Dias	4133713 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1275	
15	Ana Aparecida Pereira	4341897 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1291	
16	Elelenia Leal	4109431 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1305	
17	Rosana Dias	1572997 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1307	
18	Sueides Ribeiro	4355334 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1309	
19	Rejane da Silva Monteiro	— SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 1329	
20	Kerita Vaz Fonseca	3371638 SSP/GO	Av Bernardo Sayão nº 1331	
21	Valdete Gonçalves Augusto	4565388 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1261	
22	Maria de Fatima Oliveira Silva	1660782 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1261	
23	Silvia Gonzaga	3469622 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1011	
24	Maria Martins	3481838 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1310	
25	Shirley Pereira dos Santos	3518420 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1310	
26	Dioni Souza de Almeida	4707751 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1310	
27	Raquel Maria Souza Cunha	3857714558 SSP/GO	Av Bernardo Sayão Nº 1310	
28	Fabiana Dias	3697280 SSP/GO	Av Bernardo Sayão 1312	

CEP – 74-550-070

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

5NV

Fls. 85
Rubrica

29	Angela da Silva Carvalho	1851859/Go	AV. Bernardo Sayão nº 1312	
30	Elaine Soares Martins	1651448	Av. Bernardo Sayão 1314	
31	Vanessa da Silva Ribeiro	4730543/Go	Av. Bernardo Sayão 1320	
32	Cleonice de Lima	3628858	Av. Bernardo Sayão 1322	
33	Evaldo G. de Souza	2.064.842	Rua 35 Q 34 N 19	
34	Juliana Rossatti	4742 1447	Av. Bernardo Sayão 1324	
35	Michelle Luci de Oliveira	4491705/Go	Av. Bernardo Sayão 1326	
36	Nubia S. O. Takenaka	6639688/Go	Av. Bernardo Sayão 1328	
37	Adriana Soares	3717779/Go	Av. Bernardo Sayão 1330	
38	Sonia Maria de Sousa	2772421/Go	Av. Bernardo Sayão 1332	
39	Marilene Pinto	3198617/Go	Av. Bernardo Sayão 1336	
40	Renan [illegible]	1308 504	Av. Bernardo [illegible] 1338	
41	Joana de Abreu Cabral	1.093.281	Av. Bernardo Sayão 1402	
42	Walter Moreira	4467458/Go	Av. Bernardo Sayão nº 1404	
43	Rafaela S. C.	—	Av. [illegible] 1406	
44	Pascalli Guilherm	3529513/Go	Av. Bernardo Sayão 1410	
45	Barbara [illegible]	1924574/Go	" " 1410	
46	Sandra Maria da Rocha Pinto	1258300	Av. " " 1414	
47	Luciana B. Ribeiro	4574458	"	
48	Vera Lustinho Martins	2180892-9	Av. Bernardo Sayão 1416	
49	Edvania Moreira Silva	1395704/Go	Av. Bernardo Sayão 1418	
50	Maria D. Guimarães	1450744/Go	Av. Bernardo Sayão	
51	Raimunda Batista	3901268/Go	Av. Bernardo Sayão 1428	
52	Edilma Cristina Maia	3801131/Go	Av. Bernardo Sayão 1432	
53	Edilusia da Silva Costa	—	Av. Bernardo Sayão 1434	
54	Natalia Guimarães Oliveira	4006403/Go	Av. Bernardo Sayão nº 1432	
55	Kellen Cristina S. Coelho	4829485/Go	Av. Bernardo Sayão 1421	
56	Vanete C. dos Santos	396603/Go	Av. Bernardo Sayão 1434	
57	Berenice Lima	4525523/Go	Av. Bernardo Sayão 1436	
58	Daniele A. Freitas	2129946-9	Av. Bernardo Sayão	
59	Josekennie C. de Lima	2119884/Go	Av. Sayão 1442	
60	Andriele Fernanda	—	Av. B. Sayão nº 1442	
61	[illegible]	3857950/	Av. B. Sayão nº 1442	
62	Ana Carolina S. Silva	4995690/Go	Av. B. Sayão nº 1450	
63	Vanessa M. Pereira	4515608/Go	" " nº 1452	
64	Cintia dos Santos	—	Av. B. Sayão nº 1458	
65	Adilma Neves da C. Santos	3211640/Go	Av. Bernardo Sayão nº 1359	
66	Estela da C. Lemos	5762780/Go	Av. Bernardo Sayão nº 19	
67	Silvania J. da Silva	—	Av. Bernardo Sayão 1438	
68	Jerusa Maria da Silva	3601443/Go	Av. Bernardo Sayão 1438	
69	Valdenize de Sousa	4214461/Go	Av. " " 1492	
70	Fernanda M. Moreira	4393811/Go	Av. Bernardo Sayão 1494	
71	Aniella Fidelis Santos	4098220	Av. Bernardo Sayão 1496	
72	Marcione Gomes	3612166/	Av. Bernardo Sayão 1504	
73	Aline Maria F. Candido	3509551222	Av. Bernardo Sayão 1520	
74	Shirlei Karla Pires	4183244/Go	Av. Bernardo Sayão 1528	
75	Paula Marcus	3811571	Av. Bernardo Sayão 1532	
76	Geilliane Vieira	4183282/Go	Av. Bernardo Sayão 1538	

Obs - Ceps - 74-550-070

Soma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

Fls. 86
Rubrica
SSC - Seção

Manifestação de Apoio Coletiva (abaixo assinado)

Nós, abaixo assinados, funcionários, comerciantes e moradores do setor Fama e região, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da **Associação comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR**, que tem por interesse executar o Serviço Radiodifusão Comunitária. Rádio Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para prestação de serviços.

86 MV

Goiânia, 03/06/**2004.**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
1	Jaci Peixoto Pereira	14.76.75-2 / SSP-GO	St. Fama	Jaci Peixoto Pereira
2	Josina Pinto de Oliveira	11.547-403 / SSP-GO	St. Fama	Josina P. Oliveira
3	João Cândido Borges	143.173 / SSP-GO	St. Perim	João C. Borges.
4	Luiz Martino da Fonseca	17455294115 / SSP-GO	St. M. Rondom	Luiz. M. Fonseca.
5	Manoel Custodio Lemos	3224283-2817322 / SSP-GO	St. Abaja	manoel C. Lemos.
6	Maria de Jesus Garcia	825.626.601-53 / SSP-GO	St. São José	Maria de J. Garcia
7	Maria de Souza Lima	763.344 / SSP-GO	St. Irany	Maria de S. Lima
8	Maria Soares Ferreira	270905 / SSP-GO	St. Centro-Oeste	Manoel José de Abreu
9	Manoel José de Abreu	16.268 – SSP-GO	St. Funcionários	
10	Manoel T. Macedo	87.0/431 SSP-GO	St. Stª Helena	
11	Maria Aparecida de Abreu	735194 – SSP-GO	St. Funcionários	Maria A. de Abreu
12	Adides Maria de Oliveira	30.8005-5527775 / GO	St. São José	Adides M. Oliveira
13	Ruth Santos Mendes	2278949 – SSP-GO	St. Izaura	
14	Sebastião Gondim Costa	102165-2 / SSP-GO	St. São José	Sebastião G. Costa
15	Sebastião E. Ferreira	198482 / SSP-GO	St. Centro-Oeste	Sebastião E. Ferreira
16	Antonio Veloso dos Santos	441982 / SSP-GO	St. Abaja	Antonio V. dos Santos

Cep. 74.550-060

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

17	Antonio Dias Rosa	2.028730	SSP-Go	St. Funcionários	Antonio D. Rosa
18	Alaídy Correia	4772865	SSP-Go	St. M. Rondon	Alaídy Correia
19	Augustinho Dias Guimarães	1.760981	SSP-Go	St.São Franscisco	Augustinho D. G
20	Áurea Carvalho Ferreira	524.872	SSP-Go	St. Centro-Oeste	Áurea Carvalho Ferreira
21	Bernardo M. de Oliveira	603501	SSP-Go	St São José	Bernado M Oliveira
22	Benedita Lourdes de Barros	649490	SSP/Go	St. Centro-Oeste	BENEDITA L. BARROS
23	Cariolita de Oliveira	18497	SSP/Go	St. Centro-Oeste	Cariolita Oliveira
24	Benedito G. Ferreira	23300420	SSP/Go	St. M. Rondon	
25	Colemar Leal Pinto	38197	SSP/Go	St. Stª Helena	Colemar L. Pinto
26	Divina Maria de Jesus	613038	SSP-Go	St. M. Rondon	Divina M. de Jesus
27	Ester Rodrigues Xavier	1.277.166	SSP-Go	St. Stª Helena	ESTER R. XAVIER
28	Esther Santos Xavier	1.342240	SSP.Go	St. Stª Helena	Ester S. Xavier
29	Ermezina Gomes de Lima	10484-8	SSP.Go	St. Funcionários	Ermezina G. Lima
30	Fridolino B. Filho	1.569405	SSP-Go	St. Vila Aurora	FBF.
31	Geni Dias da Fonseca	805435	SSP-Go	St. Fama	Geni Dias da Fonseca
32	Irinaia Canedo da Silva	1714004	SSP Go	St. São José	Irinaia C. da Silva
33	Jales Pereira de Avelar	1.090034	SSP.Go	St. M. Rondon	Jales P. de Avelar
34	Delcides Rosa de Sousa	741920-2	SSP.Go	St. Funcionários	Delcides R. de Sousa
35	Antonina V. dos Santos	1.378770-2	SSP Go	St. Abaja	Antonina V. dos Santos
36	Albertina B. de Almeida	128413	SSP/Go	St. Centro-Oeste	Albertina B. Almeida
37	José Vieira da Cunha	641875-2	SSS/Goo	St. Maria Luiza	Pedro M. de Araujo
38	Cariolita de Oliveira	18497.2	SSP/Go	St. Centro-Oeste	Cariolita de Oliveira
39	Pedro M. de Araújo	339856.2	SSP/Go	St. Centro-Oeste	José V. da Cunha
40	Ida da Silva Couto	385204.2	SSSP/Go	St. Campinas	I. da Silva Couto
41	Delmiro Ribeiro dos Santos	150998	SSP/Go	St. Funcionários	Delmiro R. Santos
42	Anisia B. de Carvalho	775806	SSP.Go	St. Paraíso	Adi F. Borges
43	Adi Fernandes Borges	617115.2	SSP.Go	St. fama	Alfa C. Oliveira
44	Alfa Carvalho de Oliveira	791306.2	SSP-Go	St. Funcionários	Valdete P. Queiroz
45	Valdete P. de Queiroz	2.915407	SSP-Go	St. M. Rondon	
46	José H. dos Santos	730241.2	SSP/Go	St. Funcionários	José H dos Santos
47	Maria B. Alves	730646	SSP/Go	St. Funcionários	Maria B. Alves
48	Valci Domiciano Oliveira	822666.2	SSP/Go	St. Centro-Oeste	
49	Neide R. Teixeira	481629.8	SSP/Go	St. Funcionários	Neide R. Teixeira
50	Ana Vaz Chagas	1.672132	SSP.Go	St. Luiza	Ana Vaz Chagas
51	Dinair de Souza Tavares	22428602	SSP.Go	St. Funcionários	Dinair S. Tavares
52	Ercilia Rocha Gama	106862	SSP.Go	St. Izaura	Ercilia Rocha Gama
53	Terezinha B. Gomes	3135746	SSP.Go	St. aeroporto	Terezinha B. Gomes

Cep - 74.550-280

Fls 87 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Fls 88
Rubrica

54	Miguel Caetano de Almeida	165687 – SSP.Go	St. Funcionários	Miguel C. Almeida
55	José Ferreira da Silva	847630.2 SSP-Go	St. Centro-Oeste	
56	José Geraldo de Almeida	255224 / SSP-Go	St. Funcionários	José G. D'Almeida
57	Hilda Oliveira Diniz	129455 / SSP-Go	St. M. do Aranha	Hilda O. Diniz.
58	Iraci Velozo Guimarães	531010 – SSP.Go	St. Campinas	Iraci Velozo Guimarães
59	Denice Maria Vasco	2658372 / SSP.Go	St. Funcionários	Denice M. Vasco.
60	Cândido Antonio de Oliveira	58279.2 / SSP-Go	St. Funcionários	
61	Helena Coury Carneiro	582844 – SSP-Go	St. Funcionários	HELENA. C. CARNEIRO
62	Augusta Joana de Jesus	225418.2 / SSP. Go	St. Aeroporto	Augusta J. Jesus.
63	Castorina R. Martins	964088 / SSP. Go	St. Izaura	
64	Dair C. Mendes	4250899 / SSP-Go	St. Izaura	Dair C. Mendes
65	Giselle M. Mendes	42697 / SSP-Go	St. Izaura	Giselle M. Mendes
66	Rodrigo M. Mendes	4223153 / SSP.Go	St. Izaura	Rodrigo M. Mendes.
67	Precila Arantes Lélio	4437847 / SSP-Go	St. Izaura	Precila A. Lélio
68	Rogério Xavier	2335408 / SSP-Go	St. Perdiz	Rogério Xavier
69	Valdes Martins Mendes	34880-2 / SSP. Go	St. Santa Luzia	Valdes M. Mendes.
70	Bruna Pereira Arantes	1263180-A SSP/Go	St. Perdiz	Bruna P. Arantes
71	Ruth dos Santos Mendes	2278949 / SSP-Go	St. Abajá	
72	Ésther Santos Xavier	1277162 / SSP-Go	St. Stª Helena	Ésther S. Xavier
73	Cíntia Pereira Mendes	421804 / SSP/Go	St. Perdiz	cíntia Pereira Mendes.
74	Fabrício Filho Mendes	175869 – SSP-Go	St. Izaura	Fabrício F. Mendes.
75	Mario Dias de Arantes	1.484502 SSP-Go	St. Sn. Jaime	mário dias Arantes
76	Wesly Jorge Xavier	1441803 – SSP-Go	St. Sn. Jaime	
77	Admar José Marques	3573846 – SSP-Go	St. Izaura	Admar J. Marques.
78	Socorro Rosário Marques	4602969 – SSP-Go	St. São José	Socorro R. Marques
79	Renata Ribeiro	3104843 – SSP-Go	St. Izaura	Renata Ribeiro
80	Jaci C. da Silva	2.118948 – SSP.Go	St. Fama	Jaci C. DA SILVA
81	Maria Alves dos Reis	4560592 – SSP. Go	St. Izaura	Maria Alves dos Reis
81	Maria Xavier da Silva	451538 – SSP.GO	St. Abajá	Maria Xavier da Silva
82	Ideval Xou Dias	443758 – SSP.Go	St. Stª Helena	Ideval Dias
83	Lazaro Dias Magalhães	1091339 – SSP-Go	St. Rodoviário	Lazaro dias Magalhães
84	Divina de Jesus Santos	446531 – SSP-Go	St. Abajá	Divina de Jesus Santos
85	Éster Leite Silva	416533 – SSP/Go	St. Abajá	Éster Leite Silva
86	Benedito Justino Marques	10806 – SSP/Go	St. Abajá	

Cep. 74-550-280.

CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Comunicações
Fls 89
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Cadma

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASCOMFAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA e REGIÃO. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lurciene Pereira	1577822/SSP-GO	Rua 05 Qd. 03 Nº 14 V. Abaja	
02	Cleuzelly Rocha Nunes	3751162 SSP-GO	Rua 21 Qd 15 Lt 34 V. STA Helena	Cleuzely
03	Berenice Rodrigues de Aquino	348021/SSP-GO	Rua 06 - Qd 07 - L 03. V. São Francisco	
04	Maria de Souza e Silva Reta	315 2227-146314	via de acesso oriental A.C b. 02. G. Cruz. Sul	
05	Maria Lúcia da Cruz Costa	3009477 SSP/GO	Rua 9 Qd A Vila Isaura	Mª Lucia
06	Dalva Alves da Silva	1287602-2451306	Rua 05 Qd 09 Lt 03 V. STA Helena	
07	Maria do Socorro do nascimento	4272184	Rua formosa nº 457 campinas	maria
08	Isabel Alves de Oxavier	0577036/SSP-GO	R. Jardim Vila Xavier Nº 332	
09	Cleilene mota Barbosa	3832 903/SSP-GO	Rua 14 Qd E Lt 10 Vila Isaura C-3	Cleilene.
10	Ana Maria da Silva Mendes	1416 306/GO	Rua 17 A nº 173 ST Aeroporto	
11	Iveda mendonça Vieira	3552472-8923364	Rua G V 07 Q 07 L 06 A R. Goiânia viva	Iveda
12	Sidney de Alencar Souza	4493306/GO	AV. Perimetral nº 54 campinas	
13	Danilo Ferreira Viana	378.957-SSP/GO	AV. A Qa 10 L 3 Nº 31 Vila Isaura	Viana
14	Silvestre Ribeiro da Paixão	5160482/GO	Av. Perimetral nº 54 campinas	Silvestre
15	Maria Aparecida Rodrigues	1466532 SSP/GO	R 5 - Q 21 - L 7 - 85 - Vl. Santa Luzia	
16	Maria Madalena Gomes Soares	3594713 SSP/GO	R. 7 - Q 22A - Lt 22 Vila Abajá	
17	Raquel Pinheiro dos Santos.	4902177/GO	Rua Conego Januario Qd 17 Lt 09 Vila Sta Helena	
18	Ailene Alves de Oliveira	3429716/GO	Rua Senador Vaimi nº 716 Jd. Olavier	
19	Tatiana Soares da Silva	5523389 SSP/GO	Av. Benjamin Constant nº 1519 V. Abajá	
20	Eurípia Guimarães	643 849 SSP/GO	Rua Dr. José Joaquim de Souza 637 C. Oeste	

Todos Cefps: 74.550-280

Comunicações
Fls
Rubrica
SSCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASCOMFAR - Associação Comunitária do Setor Fama e (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. REGIÃO

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rozeli A. de M.ª Ferreira	1251886 SSP-GO	Rua 14 nº 32 V. Stª Helena	
02	Marleni Alves Rocha	245.321 SSP/GO	Rua 42 n. 256 Q 63 LT. Fama	
03	Jania da Conceição R. Rodrigues	5104815/6ª	Q. 09. Qd. A. Vila Izaura	
04	Helena N Rodrigues	3.789.21-> SSP GO	R. K nº 470 V. Stª Helena	Helena
05	Monica [illegible]	521-324 SSP/GO	R. 18 Q. F LT 22 C. 03 V. Izaura	Monica
06	Maria Candido Ferreira SSP/GO	331290-2279584	R. 9 de Outubro Q 7 Lt 14	
07	Graciema Helena de Souza Conceição	1310296/8ª	AV. Senador Vilasco Q L S. Moraes Goianas	Graciema
08	Terezinha de Jesus Silva SSP/GO	84402-5985404	Rua M Q 7 LTE 8 nº 69 Vila Izaura	T. Silva
09	Tatiana Jesus da Silva	9237415.SSP/GO	R. a M. Q 7. Lt. 08 nº 69 Vila Izaura	
10	Maria das Graças de Oliveira	538.421 SSP/GO	Rua 12 Es. C/H Q. 31 Lote 1 Vila S. Helena	Oliveira
11	Lindaura Stival dos Santos	217.228 SSP/GO	R. 6 Qd. 7 Lt. 4 V. São Francisco	Santos
12	Maria das Graças de Sousa Carvalho	CPF 525.946.523-34	Rua "R" Qd 51 Lt 08 casa 2 V. Stª Helena	Carvalho
13	Maiby Azevedo Santana SSP-GO	5.150.511	Rua 12 Qd 26 Lt 09 nº 53 V. Stª Helena	
14	Adailton Celestino SSP-GO	1924502 SSP/GO	Av. José Rego Q C. Chac. 11 M. Goiania	Celestino
15	Joana célia m. b. de Oliveira	1.267.616 SSP/GO	Av. Bacúri Qd 17 Lt 20 V. João Ana	
16	Eugênia de Jesus Silva SSP/GO	1457055-15	Rua C nº 153 S. Centro Oeste	
17	Raimunda Nonata de Lima	638433 SSP/GO	Rua 17 Qd B Lt 9 V. Stª Helena	Raimunda
18	Áurea Nunes Moura de Oliveira	1406220 SSP/GO	Rua 1 nº 364 Campinas	
19				
20				

TOTAL = 18+20 = 38

Obs Todos CEP's - 74.[illegible]0-280

Fls 91
Rubrica

ANEXO 2

II – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

SOMA = 878
+ 38
916

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Fls. 92
Rubrica.

ANEXO - 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MOACYR FERREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, Fone/fax: (62) 211-2046 / 6419;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO FAMA FM**.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 16 ° S 39 ' 44 "S de latitude e 49 °W 16 ' 37 "W de longitude e o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, Fone/fax: (62) 211-2046 / 6419;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/04 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Goiânia / GO, 06 de Abril de 2006.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

Nome do representante da entidade: Moacyr Ferreira da Silva
CPF: 121.486.281-00
Endereço para correspondência: Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste, na cidade de Goiânia, Estado Goiás, CEP 74.550-280, Telefone para contato: (062) 211-2241 e 8117-9936;
Correio eletrônico (e-mail): moacyrsilva@brturbo.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

ANEXO 2

Fls. 94
Rubrica.

DECLARAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MOACYR FERREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO– ASCOMFAR**– declara para os devidos fins que :

- confirma que as **Coordenadas Geográficas**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, proposto para instalação do Sistema Irradiante são : **16° 39' 44"S de Latitude e 49° 16' 37"W de Longitude.**

- confirma que o endereço para instalação do Sistema Irradiante é na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.130 , salas 102/104 – Galeria Sayão Center – Setor Centro-Oeste (FAMA) – CEP : 74.560-070 - Fones : xx62-3941-2175 e 8117-9936.

Goiânia , 18 de Abril de 2006.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

Nome do representante da entidade : Moacyr Ferreira da Silva
CPF : 121.486.281-00
Endereço para correspondência : Rua 15 de Novembro, Qd. U , Lote 01 – esq.c/ Av.A – Setor Centro-Oeste – Goiânia/GO – CEP 74.550.280 –
Telefone para contato . (062) 3941-2175 e 8117-9936.
Correio eletrônico é moacyrferreira@gmail.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fls. 95
Rubrica

ANEXO - 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Moacyr Ferreira da Silva – DIRETOR GERAL
CPF: 121.486.281-00

Divino José Rodrigues – DIRETOR DE SISTEMAS
CPF: 261.507.601-97

José Alves Pereira Júnior - DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF: 136.864.611-53

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Maria Consuelo Batista Seabra
CPF: 328.378.521-04

Antônio Souto Pinto
CPF: 101.740.951-04

Maria Lemes dos Santos
CPF: 047.630.761-91

Leidimar Ribeiro de Souza
CPF: 477.003.781-34

Lourival Rocha Santos
CPF: 067.428.821-15

Goiânia, 06 Abril 2006

Endereço para correspondência : Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, Fone/fax: (62) 211-2046 / 6419.

SERVIÇO
Ministério
CONF
02 JUN 2011

ANEXO – 8

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 23 de Abril de 2004 às 9:00 horas, na Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Bernardo Sayão Salas 102/104 – Galeria Via Fama – St. Centro Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.560-070 de modo atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes: Diretor Geral: **Moacyr Ferreira da Silva,** brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Qd. U, lote 01 – esq. C/ Av.A - Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-280 - Goiânia/GO; Diretor de Sistema: **Divino José Rodrigues**, brasileiro, casado, nascido em25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia / GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira , comerciante, portador da C.I.n.º 1.397.309/ 2ª via. – SSP/GO - CPF 261.507.601-97 , residente e domiciliado na Av.Bernardo Sayão n.º 540 – Qd.14. lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 - Goiânia/GO e Diretor de Operações: **José Alves Pereira Júnior**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24.04.1957, natural de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6434 - CPF 063.011.231-68

M.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

Fls. 97
Rubrica.

Goiânia/GO, filho de José Alves Pereira e Maria Paro Pereira, portador da C.I. n.º 578.660 2ª via - SSP/GO e do CPF n.º 136.864.611- 53, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 03, lote 03 – Vila Xavier – CEP – 74.550 - 360 - Goiânia/GO. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:30 horas do dia 23 de Abril de 2004 e eu **Divino José Rodrigues** na função de secretário da reunião lavro a ata.

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade: 370.851-SSP/DF
Endereço completo: Rua 15 de Novembro Qd. U Lote 01. Vila Bauru
CEP: 74.550-

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade: 1.397.309-SSP/GO DIVINO JOSÉ RODRIGUES
Endereço completo: AV. 540 . Qd. 14 Lote 13 - Setor Centro-Oeste.
CEP: 74.550-020

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade: 578.660-SSP/GO JOSÉ ALVES PEREIRA JÚNIOR
Endereço completo: Rua 05 - Qd. 03 - lote 03 - Vila Xavier
CEP: 74.550 -610

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade: 229.775. SSP/GO
Endereço completo: Rua Mª dos Santos - nº 040 - Qd-C- lote 12 - V. Pedro
CEP: 74.553 -610

Herbania Consuêlo Bastos Seabra

Maria de Fátima Araújo Costa
ADVOGADA
OAB-GO 6436 - CPF 083.011.231-68

Loureval Rocha dos Santos - RG. 747.214-
Rua 18-A - nº 19 - St. Aeroporto - Goiânia - GO SSP/GO 2ª via

Antônio Santos Rocha - RG - 12.149.435-SSP/MG
CPF - 101.740.957-04
Rua 22, Qd. 40. lote 01 - Vila Santa Helena - Goiânia - GO
Cep. 74.553-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

W.SAMPAIO-Protocolo- 318.219 -05/05/2004

ANEXO 8

Fls 98
Rubrica

II – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA MANIFESTAR APOIO

SOMA DAS ASSINATURAS = 07

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

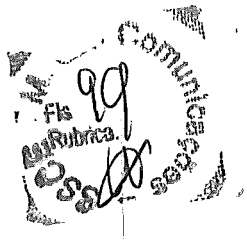

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2006 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:18:57
368973228 0490

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: MOACYR F. DA SILVA *
AGENCIA: 1242-4 CONTA: 15.647-7

==========

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188182
2 = 6254640000104

SERA COBRADA CPMF

AVISO Nº 01/2006

TAXA INSCRIÇÃO DA: ASCOMFAR - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA e REGIÃO

CNPJ - 06.254.640/0001-04 -

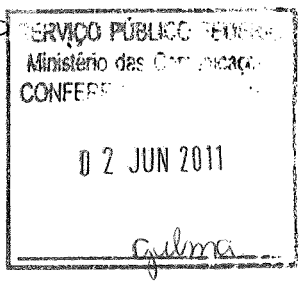

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 100
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	16S3944	16S4043
Longitude	49W1637	49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.06

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 15 de Novembro - Quadra U - Lote 01 - Esquina c/ Avenida A		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.000413/03	1.300,00	ARQ
53000.001599/03	1.540,00	EMA
53000.056436/06	1.830,00	EMA
53000.002243/02	2.120,00	EMA
53000.054782/06	2.760,00	EMA
53000.057271/06	2.760,00	PAN
53670.000503/98	3.060,00	ARQ
53670.000635/98	3.060,00	ARQ
53670.000694/98	3.060,00	PAN

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53670.000135/99	Goiania	GO	2.630,00	ARQ
4	53670.000677/98	Goiania	GO	2.630,00	ARQ
4	53670.000634/98	Goiania	GO	3.750,00	ARQ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53670.000530/98	Goiania	GO	3.770,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".
**** Tem concorrente.

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

SERVIÇO PÚB
Ministério da
CONFERE
02 JUN 2011

... das Comunicações
102

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - Portaria nº 103 / Norma Complementar nº 1/2004

Processo nº 53000.022974/04

1 – Manifestação de **apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	Não Válidas: 1	Válidas: 9
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
	TOTAL	9

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Não Válidas: 226	Válidas: 680
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
	TOTAL	680

3 – Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	Não Válidas: 5	Válidas: /
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
	TOTAL	/

4 – Manifestação de **apoio dos associados da entidade** requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Não Válidas: /	Válidas: /
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
	TOTAL	/

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
9	680	/	/	689

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022.974/04
LOCALIDADE: Goiânia/GO
ENTIDADE: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 22/05/2006 Prazo expirou em: 06/07/2006

Canal : 200 / Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: 1ª análise

(X) Com concorrentes: arquivado(s) e/ou sobrestado(s)

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, tendo em vista que trata-se de única requerente apta a análise vez que os concorrentes tiveram seus processos arquivados ou sobrestados, estes últimos, por contarem com menos manifestações em apoio válidos e até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Brasília, 21 de março de 2007.

Lídia Souza El-Corab Moreira/ Siape: 1365439

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01 e 04 a 06		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação datada de 22/04/2004 (Fls. 18 e 19), a Ata de Eleição datada de 22/04/2004 (Fls. 20 a 22) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 10 a 17), não apresentam os devidos registros.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 27 a 36, Fls. 41 a 90 e Fls. 96 e 97 - 689 manifestações válidas de acordo com a contagem realizada pelos funcionários do ICP (Fls. 102).		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 92 e 93 - "Rádio Fama FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 92 e 93		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	
Fls. 92 e 93		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 08 - n.º: 06.254.640/0001-04 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: Art. 12 - 5 anos Validade: 22/04/2009

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Moacyr Ferreira da Silva	121.486.281-00	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Divino José Rodrigues	261.507.601-97	Diretor de Sistemas	Sim	Sim	Sim
José Alves Pereira Júnior	136.864.611-53	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 99;
2) Relação de associados: Fls. 23 a 26 (Diretoria e Fundadores);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COGET
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 95;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 92 e 93;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 92 e 93;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 38 a 40.

13.	**Conclusão da Análise**

Diante da análise efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar cópia do estatuto social devidamente registrado e constando as seguintes alterações:
- indicação no cabeçalho e artigos pertinentes da real denominação da entidade (conforme assembléia geral de definição da denominação da entidade).

2) Encaminhar comprovação, por meio de certidão cartorária de que a Ata de Constiuição datada de 22/04/2004 e a Ata de Eleição datada de 22/04/2004 foram devidamente registradas.

3) Encaminhar relação indicando os nomes e dados de todos os associados da entidade, pessoas físicas e jurídicas da localidade.

4) A entidade deverá promover uma assembléia geral para a indicação da real denominação da entidade e encaminhar uma cópia da ata da referida assembléia, devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, tendo em vista que na ata de fundação datada de 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR e no teor da mesma ata foi indicado que a denominação da entidade seria: Associação do Setor Fama e Região - ASCOMFAR. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada a denominação definida nesta ata.

É o relatório.
À consideração superior.

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia S. El Corab Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365-08
SERAD/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Fl. 106

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1912 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de abril de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Qd. U – Lote 01 – Esquina com a Av. A Setor Centro – Oeste
74550-880/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

ERRADO PUBL
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

SERVIÇO
Ministério
CONFERE

02 JUN 2011

FL. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1912 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de abril de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Qd. U – Lote 01 – Esquina com a Av. A Setor Centro – Oeste
74550-880/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.
Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

Ministério das Com
CONFERE
02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE
02 JUN 2011

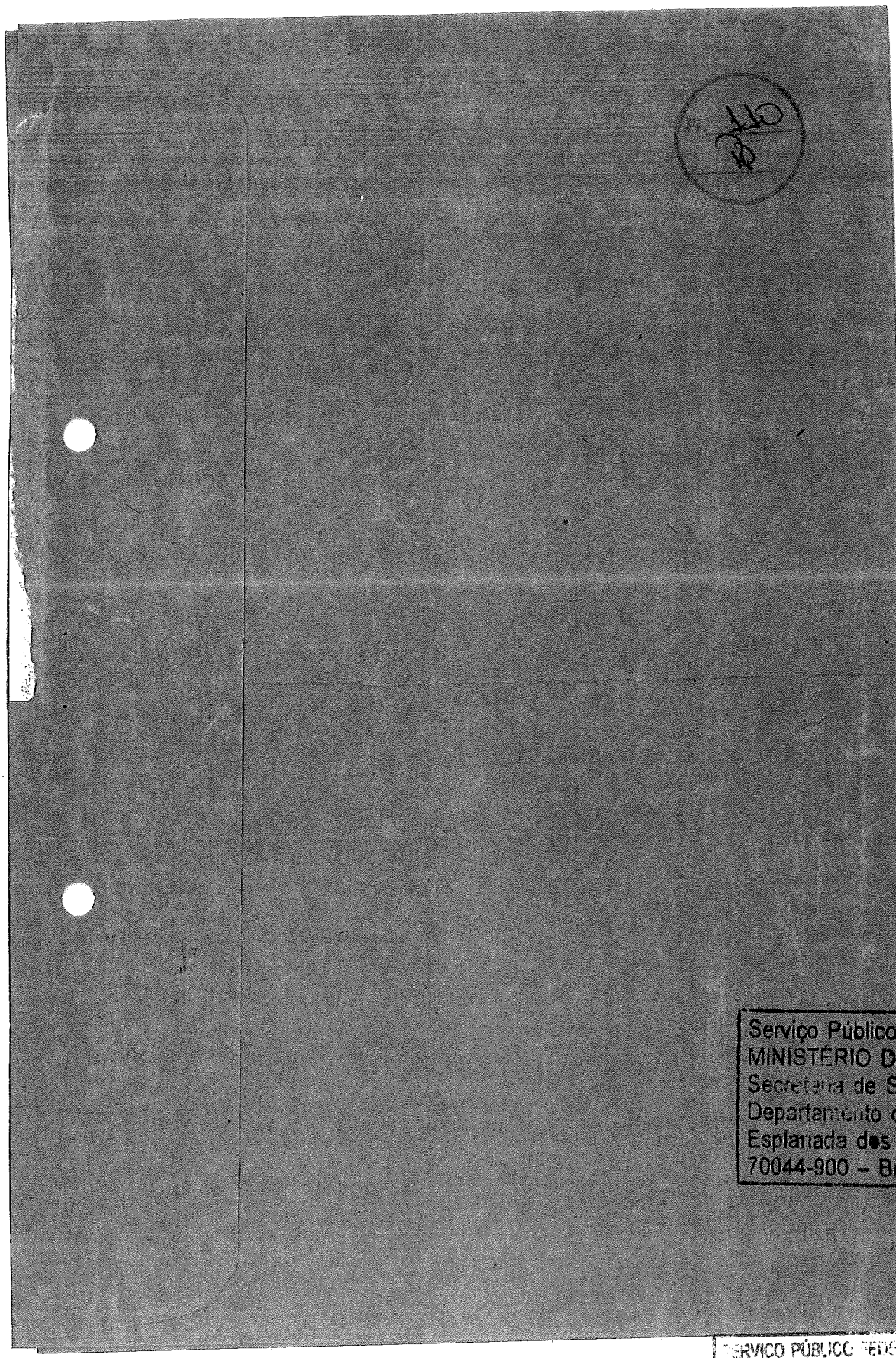

Serviço Público F
MINISTÉRIO DA
Secretaria de Se
Departamento de
Esplanada dos M
70044-900 – Bra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TINATAIRE

STINATAIRE

Of nº1912/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MOACIR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO
ASCOMFAR
RUA 15 DE NOVEMBRO Qd. U – LOTE 01 ESQUINA
COM A AV. " A " SETRO CENTRO OESTE
GOIANIA/GO
74550-880

UF | PAÍS / *PAYS*

DEÇLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINC
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC[illegible]DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 1[illegible]36 mm

SERVIÇO PÚBLICO [illegible]
Ministério das Comunicaç[illegible]
CONFERE[illegible]
02 JUN 2011

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO | **AR**

RB 9 3 6 5 2 4 5 8 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

MINISTÉRIO DAS COMUN... SAS Sala 50 Brasília - DSB

MINISTÉRIO DAVIS CN07

DATE DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

30/04/07

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
30/04/07	02/05/	03/05/
13 : 10 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Fl. 132

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2530 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Qd. U – Lote 01 – Esquina com a Av. A Setor Centro – Oeste
74550-880/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.
Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO EM
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

FL. 154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2530 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Qd. U – Lote 01 – Esquina com a Av. A Setor Centro – Oeste
74550-880/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social,** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.
Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Fl. 116

Ao Remetente

of n°2530/2007/REC/RADO
MOACYR FERREIRA DA
ASSOC. COMUNIT. DO SE
RUA 15 DE NOVEMBRO (
A AV. A SETOR CENTRO
74.550-880 G

21

AO REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº2530/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE/MC
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REG.
RUA 15 DE NOVEMBRO QD. U LOTE 01 ESQUINA COM
A AV. A SETOR CENTRO-OESTE
74.550-880 GOIANIA/GO

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION __/__/__	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 3 0 5 2 3 8 2 9 9 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
23 MAI 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM
Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *COMTÉ* | UF | **BRASIL**

_____-___

Fl. 118

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2995 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida Bernardo Sayão – n.º 1130 – Salas 102/104 – Galeria Sayão Center – Setor Centro Oeste
74560-070/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social,** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas,** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas,** tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
FOLHA FINAL
02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fl. 120

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2995 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de junho de 2007.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida Bernardo Sayão – n.º 1130 – Salas 102/104 – Galeria Sayão Center – Setor Centro Oeste
74560-070/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social,** na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.
Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas,** ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.**

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas,** tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi

lsm– DOS/SSCE-MC

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fl. 122

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Planejamento
Serviço Público Fed
MINISTÉRIO DAS
Secretaria de Serv
02 JUN 2011
Departamento de O
Esplanada dos Min
70054-900 Brasíl

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO... ...ATAIRE

123

E

of nº2995/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
MOARCYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO
AV. BERNARDO SAYÃO – 1130 – SALAS 102/104
GALERIA SAYÃO CENTER – SETOR CENTRO OESTE
74560-070 GIOANIA/GO

CI... IF PAÍS / *PAYS*

DE...

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION __/__/__	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERIDO
02 JUN 2011
Gilma

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 3 0 5 2 5 1 1 3 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

___/___/_____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/_____ : h	___/___/_____ : h	___/___/_____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

21.6x16. 22974/04

Fl. 124

Ilmo.Sr. Gleucione Alves Teixeira JÚNIOR – Chefe da Coordenação de Rádio Comunitária do Ministério das Comunicações.

Assunto : Processo nº 53.000.050.334/2006-94 – Mudança de Endereço.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005171/2009-38
SEAPA/SC
09/02/2009-08:49

Sr.Chefe,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, entidade civil de Direito Privado,sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária,CNPJ 06.254.840/0001-04, com endereço à Av.Bernardo Sayão nº 1.081 – Qd.35A –lote nºs 04/05 – Salas 12/13 – Sobrelojas – Setor Centro-Oeste – Fones ; 062- 3211-6836 e 8117-9936 – CEP 74.560-020 – Goiânia/Goiás, com demonstração de interesse em obter concessão de Rádio Comunitária deste Ministério, conforme processo em referência, Vem, à digna presença de Vossa Senhoria, através de seu Presidente, comunicar seu novo endereço para correspondência e recebimento de toda e qualquer comunicação deste Ministério, na forma abaixo :

1 - **ASCOMFAR** – Em virtude de sua localização ser de acesso por escadas, em sobrelojas e ainda ter havido alguns extravios de correspondências , optamos pelo oferecimento do endereço da residência de seu presidente para seus recebimentos.

2 - **ASCOMFAR – Pres. Moacyr Ferreira da Silva - AV. C-206 – Qd.506 – lote 01 – Sobrado nº 04 – Bairro Jardim América – fones 062- 3941-2175 e 8117-9936 – CEP 74.270-060 – Goiânia/GO**.

Na certeza do atendimento e concessão do pleito, em virtude da efetiva necessidade e interesse público e sem mais para o momento, antecipamos protestos de elevada estima, apreço e considerações.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Goiânia, 04 de Fevereiro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR
8117-9936

ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – Av.Bernardo Sayão nº 1081 – Qd.35-A – lotes 04/05 – Salas 12/13 – Sobrelojas – Fones 3211-6836 e 8117-9936

86/134

PARA: A. GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR

- CHEFE DA COORDENAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — M.C. —

END: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R6 SALA 300 - Ed. ANEXO.

CEP: 70044-900

02 JUN 2011

CEP : 74.560-020 -

REMETENTE: ASCOMFAR - Assoc. Comunitária
DO SETOR FAMA e REGIÃO
AV BERNARDO SAYÃO Nº 1081 - Qd 35A - Lt 415 - SALA 12/13
SOBRELOJA - SETOR CENTRO OESTE - GOIÂNIA/GO
FONE: 8117-9936 -

126
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 573 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de ~~junho~~ fevereiro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C -206 – Quadra 506 Lote 01 – Sobrado n° 04 – Bairro Jardim América
74270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado.

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas. fls. 138 a 144.

b) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a **Ata de Constituição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Bem como, Certidão Cartorária de que a **Ata de Eleição** datada de 22/04/2004, foi devidamente registrada no **Livro "B" de Títulos e Documentos.** fl. 132.

c) A entidade deverá promover uma Assembléia Geral **para a indicação da real denominação da entidade** e encaminhar uma cópia da Ata da referida Assembléia, **devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, tendo em vista que na Ata de Fundação datada 22/04/2004, foi indicado cabeçalho que a denominação da entidade seria: **Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR** e no teor da mesma Ata foi indicada

CÓPIA
ORIGINAL

JR-DOS/SSCE-MC

02 JUN 2011

indicado que a denominação da entidade seria: **Associação do Setor Fama e Região – ASCOMFAR**. Desta forma, a entidade deverá encaminhar a cópia da Ata solicitada e ainda, no seu Estatuto Social (cabeçalho e dispositivos) e no seu CNPJ, deverá estar indicada exatamente a denominação definida nesta Ata. fls. 135 a 137.

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004, **pois somente foi encaminhada relação da Diretoria e dos Associados Fundadores não suprindo a exigência legal.** fls. 145 a 150.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

2009 23974/04 Exp. 03

03

Ilmo.Sr. Gleucione Alves Teixeira JÚNIOR – Chefe da Coordenação de Rádio Comunitária do Ministério das Comunicações.

Assunto : Processo nº 53.000.050.334/2006-94 – Mudança de Endereço.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.012573/2009-78
[illegible]

Sr.Chefe,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, entidade civil de Direito Privado,sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária,CNPJ 06.254.840/0001-04, com endereço definitivo na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 lote 03 – Bairro Jardim Xavier – nesta cidade de Goiânia/GO – fones 62-39412175 e 8117-9936 – CEP 74.550-360 – Goiânia/Goiás, com demonstração de interesse em obter concessão de Rádio Comunitária deste Ministério, conforme processo em referência, Vem, à digna presença de Vossa Senhoria, através de seu Presidente, comunicar seu novo endereço para correspondência e recebimento de toda e qualquer comunicação deste Ministério, na forma abaixo :

1 - **ASCOMFAR** – Em virtude da mudança de sua localização e ter havido alguns extravios de correspondências , optamos pelo oferecimento do endereço da residência de seu presidente para seus recebimentos.

2 - **ASCOMFAR – Pres. Moacyr Ferreira da Silva - AV. C-206 – Qd.506 – lote 01 – Sobrado nº 04 – Bairro Jardim América – fones 062- 3941-2175 e 8117-9936 – CEP 74.270-060 – Goiânia/GO**.

Na certeza do atendimento e concessão do pleito, em virtude da efetiva necessidade e interesse público e sem mais para o momento, antecipamos protestos de elevada estima, apreço e considerações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Goiânia, 23 de Março de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR
8117-9936

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 573 de 17/FEV/2009

Processo nº: 53000.022974/04

Local: Goiânia UF: GO

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASCOMFAR - ASSOC. COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Goiânia, 23 de Março de 2009
(local e data)

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: MOACYR FERREIRA DA SILVA
CPF: 121.486-281-00

Endereço para correspondência: AV. C-206 Qd. 506 Lt 01 - Sobrado 04 - Jd. América na cidade de Goiânia -, Estado Goiás, CEP 74270-060,
Telefone para contato: 0XX-62-3941-2175/8117-9936
Correio eletrônico (e-mail): moacyr.pereira21@gmail.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para o reparo.

Para: Gleuciane Alves Teixeira Júnior.
Coordenação de Rádio Comunitária.

End.: Ministério das Comunicações.
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R"
3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
Brasília / DF

Cep: 70.044-900 - Fone: 61-3311-6890

S.C.M. - M. das Comunicações
Recebido
Rubrica
130
ACF BUENO GOIANIAIGO 24 III 09
M.67136 A.11122-D
BRASIL CORREIO
31,25
31,25
PÚBLICO EDITAL
Comunicações
ORIGINAL
02 JUN 2011

Moacyr F. da Silva — Presidente —

Requerente: ASCOMFAR - Assoc. Comunitária do Setor Fama e Região:

End: Rua 05 - nº 54 - Qd. 03 - Lt. 03 - Bairro Jardim Xavier - Goiânia/GO - Cep. 74.550-360

22974/04 EXIG 21°

Ilmo. Sr. Gleucione Alves Teixeira JÚNIOR – Chefe da Coordenação de Rádio Comunitária do Ministério das Comunicações.

Assunto : Ofício nº 573/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/02/09.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018369/2009-81
SEAPA/SCE
05/05/2009-08:44

Senhor Chefe,

Em atendimento ao solicitado no Ofício em referência, A **ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região**, por seu Presidente infra-assinado, Vem à digna presença de V.ªSra.,apresentar toda documentação exigida para pleno êxito da concessão da Rádio Comunitária em nossa região.

Esclareço, ainda, que na área de atuação da ASCOMFAR existe um importante pólo confeccionista situado na Avenida Bernardo Sayão – Setor Centro-Oeste, com mais de duas mil lojas de fábricas de pronta entrega. Em sua maioria expressiva, mais de 85% , emprega mão-de-obra feminina, gerando necessidades próprias de formação profissional, creches, postos de saúde, campanhas de utilidade pública , etc. que necessitam de divulgação e atuação de uma Rádio Comunitária.

Enfim, além do Direito de Informação das camadas mais pobres da população que a Rádio Comunitária cumpre, são inúmeros os benefícios públicos e comunitários atingidos.

Sem mais para o momento, na certeza do atendimento do pleito, antecipamos protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 29 de abril de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – Rua 05 – nº 54 Quadra 03 – lote 03 – Bairro Jardim Xavier – CEP 74.550.360 – Fones 3941-2175 e 8117-9936

Sampaio cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

Rua 03, nº 1209 - Setor Central - Fone: (62) 3224-4209 - Fax: (62) 3224-2894
CEP: 74020-020

Maurício B. Sampaio, Titular do 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I D Ã O

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que, revendo neste Tabelionato o Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas, encontrou em 05 de Maio de 2004, Protocolizado, Registrado e Digitalizado sob o nº 318219, de ordem, o registro do Estatuto da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR"** com sede nesta Capital. Certifica mais que, à margem do referido registro, constam as seguintes averbações: em 28/04/2009 – Alteração de Estatuto/Prorrogação do Mandato/Mudança de Sede e Consolidação. Certifica ainda que, constam anexados ao estatuto, a ata de fundação e a ata de eleição da diretoria datadas em 22/04/2004. Certifica finalmente que, a entidade tem como diretor geral Moacyr Ferreira da Silva, CPF.: 121.486.281-00. Nada mais quanto ao pedido feito.

O referido é verdade; dá fé.
Goiânia, 28 de Abril de 2009.

Maurício Borges Sampaio Filho
Sub-Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Selma

Certidão . . . . . R$ 20,00
Taxa Judiciária :
(recolhida p/verba). . . R$ 8,00
TOTAL:. . . . . R$ 28,00

1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Doc. de Goiânia-GO
Sampaio

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0300B037621

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.254.640/0001-04 **MATRIZ**		**05/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SETOR FAMA E REGIAO ASCOMFAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO FAMA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNANRDO SAYAO	**SN**	**SL 102 104 GAL VIA FA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.560-070	**ST CENTRO OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/04/2009** às **14:06:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/04/2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

Assunto : Comunicado

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária do setor Fama e Região – ASCOMFAR – no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o recebimento de ofício nº 573 – do Ministério das Comunicações, datado de 17 de Fevereiro de 2009, em que solicita Atas de Assembléias Gerais e recomenda modificações Estatutárias e,ainda, considerando a urgência de deliberações de assuntos de interesse da comunidade, com amparo nos artigos 11 e seus parágrafos; art.13, inciso I, letra b, inciso II, letra a e 18,

Resolve:

CONVOCAR o seu Conselho Comunitário e Associados quites com a tesouraria, para comparecerem a uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada dia 16 de Março de 2009 – às 18:00 hs , em primeira convocação, na sede da **ASCOMFAR** sito à rua 05 – nº 54 – Qd 03 lt 03 – Jardim Xavier, nesta capital.

1º) – **Para Alteração do Estatuto Social** - para atender às exigências da lei nº 9.612/98; Norma Complementar nº 01/82004, em especial seus subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 – do Ministério das Comunicações e Atual Código Civil Brasileiro;

2º) – **Para indicação da real denominação da entidade**,tendo em vista que na Ata de Fundação datada de 22/04/2004, foi indicado no cabeçalho que a denominação da entidade seria **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR** – nome legítimo da associação – enquanto que no teor da mesma ata foi indicado que a denominação da entidade seria **ASSOCIAÇÃO DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** . Portanto erroneamente.
3º) – **Mudança de endereço da ASCOMFAR;**
4º) – Outros assuntos de interesse geral da comunidade.

Em primeira convocação, com votação pela maioria, e, em segunda convocação às 18:30 hs, com pelo menos um terço dos presentes, conforme artigo 11, § 1º do seu Estatuto Social. Que seja fixado na sede da ASCOMFAR, e Conselhos Comunitários, para conhecimento geral. Comunique-se às entidades que forma o Conselho Comunitário.

Goiânia,06 de março de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.366 -28/04/2009

ACERVO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
02 JUN 2011

135
a

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR.

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.566 -28/04/2009

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 16 dias do mês de Março de dois mil e nove, os subscreventes, abaixo nominados, devidamente convocados, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR – situada na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – bairro Jardim Xavier - nesta cidade de Goiânia /GO - às 18:30 hs – em segunda convocação para - em Assembléia Geral Extraordinária, atender a seguinte ordem do dia: Alteração e aprovação do novo Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR** - em sua primeira alteração; real denominação da entidade; mudança de endereço ; outros assuntos de interesse geral da comunidade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da ASCOMFAR - Sr. **Moacyr Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Av.C-206 – Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 04 – Bairro Jardim América – CEP 74.0270.060 - Goiânia/GO e para secretariar a reunião o Sr. **Divino José Rodrigues**, brasileiro, casado, nascido em 25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia/GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira,comerciante, portador da C.I. n.º 1.397.309/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
08 JUN 2011

OAB/GO/3397

2ª via. – SSP/GO – CPF 261.507.601-97, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão n.º 540 –Qd.lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 – Goiânia/GO. O presidente da entidade discorreu sobre o recebimento de correspondência - pela ASCOMAFAR - remetida pelo Ministério das Comunicações (MC)–em que este solicita cópia de seu Estatuto Social, constando alterações que atendam, em especial, os subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; Certidões Cartorárias de suas Atas de Constituição, de Eleição e averbações afins; Real denominação da entidade e relação de seus associados. Foi colocada em apreciação a proposta de alteração dos artigos do Estatuto Social da associação, em especial aos que atendam as normas legais da Norma Complementar nº 01/2004.No decorrer dos debates, verificou-se a necessidade de atender às determinações do Ministério das Comunicações, o mais urgente possível e para não perder a oportunidade e melhor acompanhamento do processo de outorga da concessão da rádio comunitária, **foram propostas as prorrogações dos mandatos da atual Diretoria e de seu Conselho Comunitário por mais 03 (Três) anos –** após os seus vencimentos - em 22 de Abril de 2009 , **estendendo-os até 22 de Abril de 2012**; foi proposta,na ocasião,a alteração do prazo dos próximos mandatos para 08 anos; Quanto a real denominação da entidade, constatou-se que houve na verdade um erro de digitação na Ata de Constituição datada de 22/04/2004 e que **a denominação real é ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO –ASCOMFAR** -; corrigir, ainda, o Estatuto Social, para alterar o novo endereço da entidade, que é situado na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 lote 03 – Jardim Xavier - Goiânia / GO – CEP 74.550-360 – fones : 62- 3941-2175 e 62- 8117-9936 - dispor o endereço do presidente para recebimento de correspondências. Todas as propostas obtiveram a votação unânime dos presentes. Após, passou-se a aprovação das modificações dos artigos 1º § 1º; art.4º; 6º;10; 11; 12; 13; 17; 19 e 21; promovendo as alterações do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR.** Na oportunidade, foi entregue a cada um dos presentes uma cópia da minuta do Estatuto e imediatamente posto em discussão e aprovação. Tendo os presentes, a seguir , declarados que nenhuma alteração ou modificação nas propostas ou minuta do Estatuto Social tinham a proporem, **foram o referido estatuto e propostas submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos.** Em seguida foi encerrada a sessão, com a assinatura da presente Ata. Goiânia , 16

H.SAMPAIO-Protocolo- 717.566 -28/04/2009

02 JUN 2011

Cezar Gomes da Silva
OAB/GO 3397

137
a

de Março de 2009. **Divino José Rodrigues**, que secretariei e a digitei.

Goiânia, 16 de Março de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

DIVINO JOSÉ RODRIGUES

W Sampaio Registro de ... GO
1º Tabelionato Pessoas Jurídicas
ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0300B621764

W Sampaio cartório
1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894

- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro A -
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 717.566 - 28/04/2009 Emolumentos : R$ 33,00
Taxa Judiciária : R$ 8,25 Total : R$ 41,25
Averbado à margem do registro nº 318.219
Maria Ramos - Sub-Oficial

W.SAMPAIO-Protocolo- 717.566 -28/04/2009

Assinaturas dos presentes :

① Laudite M. Barbosa
Av. Bernardo Sayão 540
Centro oeste Goiânia GO

② José Alves Penam Junior
Av. Bernardo Sayão 765 - Setor Centro Oeste - Goiânia Go

③ Mailda Joely de O. Alves - Av. Bernardo Sayão 737

④ Karla Letícia de Paula Andrade. CPF. 019441221-09
Rua 5 AH Lt 15 Casa 2. Vila Sta Terezinha.

⑤ Odinorania de Oliveira Aquino
End. Rua Xingu Qd 61 Lt 06 - Lote Brasília

⑥ Janaina Reis da Silva - Rua VB 38 Qd 40 Lt 13

⑦ SILVIO DIVINO ALVES DA SILVA
RUA P/7 Qd: 15 Lt: 01 SOLANGE PARK

Justiça do Trabalho
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

⑧ Maria Consuelo Bastos Seabra
Rua Santa Maria Nº 410 Vila Sta Helena

⑨ ANTONIO Souto Pinto CPF 501710917-04 Ag 1211949331 SSP/GO
Rua P28 Qd 891 Cx. 01 Nº 01 - Jd Fonte Morumbi Goiânia GO

CEZAR GOMES DA SILVA
OAB/GO - 3392

ANEXO 10

138

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

ESTATUTO SOCIAL – PRIMEIRA ALTERAÇÃO

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO**, doravante denominada **ASCOMFAR**,é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada,de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – Jardim Xavier, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.550-360.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FAMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , bem com:

I – beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
NACIONAL
02 JUN 2011

OAB/GO 33974

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO ASCOMFAR** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.
III – Honorários – cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCESSIONÁRIA
02 JUN 2011

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a)o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2ºdo art.12
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no **primeiro dia útil do mês de abril** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada **08** anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do art.11.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASCOMFAR** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009
02 JUN 2011
OAB 3397

com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e , deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

Art. 12 – A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor de Sistemas e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para mandato de **08 (oito)** anos, permitida reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASCOMFAR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do art.11.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASCOMFAR** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOMFAR.**
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **ASCOMFAR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços ; participar presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor de Sistemas compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

OAB/CE 3397

escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASCOMFAR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover e integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no máximo cinco e no mínimo duas pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas,religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas,com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de , no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - **A Comissão Eleitoral** será formada por três associados, indicados pela Diretoria, quites com a tesouraria, na sessão da Assembléia Geral de convocação da Eleição, que designará seu presidente. Sua atribuição será receber as chapas concorrentes, analisar sua legalidade, aprová-las, e conduzir todo o processo eleitoral, inclusive proclamar seu vencedor. Após as eleições fica desfeita a Comissão Eleitoral.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

02 JUN 2011

Gilma

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

OAB 3397

143

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTAUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins econômicos congênere, definida na Assembléia.

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

OAB. Co. 3.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto, em sua primeira alteração, foi aprovado na AG de 16 (dezesseis) de Março de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Goiânia- GO,16 de Março de 2009.

DIRETORIA :

CONSELHO COMUNITÁRIO :

ASSOCIADOS :

M.SAMPAIO-Protocolo- 717.567 -28/04/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

146

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO

Relação de associados – Pessoa física .

1) – Nome : Ana Maria C. Leite RG 1282152 CPF SSP-Go
Endereço: Av. Senador Jaime - 1233 - Campinas Goiânia/GO

2) - Nome : Sr. Elmer Ricardo Santos RG 4541503 CPF SSP-Go
Endereço: Rua C-011 - St. Centro-Oeste Goiânia/GO

3) - Nome : Maria Gleide de O. Sousa RG 281108 CPF SSP-Go
Endereço: Av. Bernardo Sayão - 1269 - Fama Goiânia/GO

4) - Nome : Cleonice P. Dutra RG 4207467 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1582 St. Fama Goiânia/GO

5) - Nome : Vicente Alves de Moraes RG 1008635 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1583 - St. Fama Goiânia/GO

6) - Nome : Luciene Alencar Leonel RG 3042645 CPF SSP-Go
Endereço: Av. Bernardo Sayão 1576 - St. Fama Goiânia/GO

7) - Nome : Cecely Nunes RG 3328711 CPF SSP/Go
Endereço: Av. Bernardo Sayão 1917 - St. Fama Goiânia/GO

8) - Nome : Jerusa L. de Oliveira RG 3916009 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1835 - St. Fama Goiânia/GO

9) - Nome : Juliana Sousa Lemes RG 2930715 CPF SSP Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1769 - Goiânia/GO

10) -Nome: Marlene M. de Jesus RG 3908179 CPF SSP Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1419 - St. Fama Goiânia/GO

11) -Nome : Arlete A. Leão RG 1979244 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1435 - St. Fama Goiânia/GO

12) -Nome : Aparecida Neves RG 455 1132 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão - 1511 - St. Fama Goiânia/GO

13) -Nome : Maria Helena Ferreira RG 3882812 CPF SSP-Go
Endereço: Rua 06 nº 149 - St. Centro-Oeste Goiânia/GO

14) -Nome : Ludmila Carneiro RG 4198931 CPF SSP-Go
Endereço: Av. Bernardo Sayão - 1001 - St. Fama Goiânia/GO

15) -Nome : Natália R. Marques RG 4253616 CPF SSP-Go
Endereço: Av. B. Sayão 972 - St. FAMA Goiânia/GO

16_ Nome : Angela Alves da Rocha RG 3284102 CPF SSP-Go
Endereço: Av. Bernardo Sayão - 694 - St. FAMA Goiânia/GO

2011

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO

Relação de associados – Pessoa física .

1) – Nome : Ângela Siqueira de Oliveira RG 3227998 SSP GO CPF 802.186.011-49
Endereço: Rua 06 Qd. 57 Lt. 02 S/N - Granja Park - Trindade Goiânia/GO

2) - Nome : Briyan Martins Barros RG 4615355 SSP GO CPF 537.971.413-49
Endereço: R. Pirineus Qd. 03 Lt. 1-4 Bl. F-4 - Vila Sta Rita Goiânia/GO

3) - Nome : Célia M.ª de Oliveira Aquino RG 1918058 SSP GO CPF 587.272.901-87
Endereço: Rua Xingu Qd. 61 Lt. 06 - Vila Brasília Goiânia/GO

4) - Nome : Eliane Alves Xavier RG 3260165 SSP-GO CPF 888.355.371-34
Endereço: R. Gv-9 Qd. 07 Lt. 21 A St. Resid. Quirinópolis Goiânia/GO

5) - Nome : Gilson Diogo F. de Souza RG 3297029 CPF 023.593.091-47
Endereço: Rua Suécia Qd. 89 Lt. 01 Cas 2 Jd. Europa Goiânia/GO

6) - Nome : Herick Rodrigues dos Santos RG 3612345 SSP GO CPF 881.592.701-20
Endereço: R. do Bosque C. 9 Qd. 12 Lt. 56 - Resid. Recanto do Bosque Goiânia/GO

7) - Nome : Helena P. da Silva Nascimento RG 1604714 SSP CPF 375.161.081-20
Endereço: R. FN 40 Qd. 122 Lt. 26 - Jd. Belvedere Goiânia/GO

8) - Nome : Jamaina Reis da Silva RG 4456662 SSP GO CPF 993.737.931-87
Endereço: Rua VB-38 Qd. 40 Lt. 13 S/N - Resid. Verde dos Buritis Goiânia/GO

9) - Nome : Mauli Rodrigues Moreira RG 3252159 3ª 09546 SSP GO CPF 988.038.591-87
Endereço: Rua J.C. 7 Qd. 105 Lt. 16 S/N - Jd. Curitiba III Goiânia/GO

10) -Nome : Rinaldo Miranda Alves RG 3984307 CPF 942.620.551-91
Endereço: R. 13 de Maio Qd. 63 Lt. 16 C-2 - Pq. Ind. João Braz Goiânia/GO

11) -Nome : Mª Ferreira Gonçalves RG 2057372 2ª VIA SSP GO CPF 009.359.393-81
Endereço: R. Santos Dumont Qd. 12 Lt. 11 S/N C-2 - Jd. Imperial Goiânia/GO

12) -Nome Maria das Graças Oliveira RG 538.421 SSP GO CPF
Endereço: Rua 12 esq/ 1ª Qd. 31 - Lote 01 V. Sta Helena Goiânia/GO

13) -Nome Ilvane Alz M. de Oliveira RG 1.267.616 SSP GO CPF
Endereço: Av. Belém Qd. 17 Lote 20 V. João Vaz Goiânia/GO

14) -Nome : Francisco Conde de Lima RG 638.433 SSP GO CPF
Endereço: Rua 17 Qd. B - Lote 09 - Vila Sta Helena Goiânia/GO

15) -Nome: Jane de Oliveira Rodrigues RG 570.9815/SSP GO CPF
Endereço: Rua 09 - Qd. A - Vila Izaura Goiânia/GO

16_ Nome : Regina Maria de Jesus RG 4280727 SSP-GO CPF
Endereço: Av. B. Sayão, 534 - St. Centro Oeste Goiânia/GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO.

Relação de associados – Pessoa Jurídica.

1) Empresa : Manilda Jorge M. Alves CNPJ 03.809.274/0001-14
Proprietário : Manilda Jorge RG 1.031.616 2ª via SSP-GO
Endereço Rua 05 Nº 54 Qd. 03 Lt 03 - Jd. Xavier Goiânia/GO.

2) Empresa : Dom Pierre Ind. Com. Ltda CNPJ 02.486.945/0001-90
Proprietário : José Alves Pereira Júnior RG 578.660 2ª via SSP-GO
Endereço Rua 05 Nº 54 Qd. 03 Lt. 03 - Jd. Xavier Goiânia/GO.

3) Empresa : F. da S. Machado CNPJ 07.430.391/0001-78
Proprietário : Frederico da Silva Machado RG 4123373 SSP-GO
Endereço Rua 06 Nº 69 Qd. 04 Lt. 04 - Jd. Xavier Goiânia/GO.

4) Empresa : A. Z. M. Pereira Confecções CNPJ
Proprietário : Alzira Zanin M. Pereira RG
Endereço Rua 2 Nº 98 Qd. 23 Lt 24 - St. Centro-Oeste Goiânia/GO.

5) Empresa : CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

6) Empresa : CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

7) Empresa : CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

8) Empresa : CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

9) Empresa : CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

10) Empresa: CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

11) Empresa CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

12) Empresa CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

13) Empresa CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

14) Empresa CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

15) Empresa CNPJ
Proprietário : RG
Endereço : Goiânia/GO.

02 JUN 2011

148

Associação comunitária do setor fama e região – ASCOMFAR

Relação de associados pessoas naturais

1- Nome: Paulo Leonardo Santos CPF 024.398.611-46 RG 4149782

Endereço: QNA P-30 Q. P-106 Lt. 18 CASA 01 St. Funcionários

Assinatura: Paulo Leonardo Santos

2- Nome: marcia c. santos CPF 923.330.281-49 RG 4054089

Endereço: Rua CRP-10 Qd 13 lot 18 Res. Primavera

Assinatura: márcia c. santos

3- Nome: Marcelo Bueno CPF 969633210 RG 3932787

Endereço: Rua 29 Nº 701 Qd 57 Lt 02 St. Fama

Assinatura: Marcelo

4- Nome: Helena N. Rodrigues CPF - RG 378921-SSP/Go

Endereço: Rua K nº 470 - Vila Ste Hele

Assinatura: Helena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

5- Nome: Marlene Alves Rocha CPF RG 245321-SSP/Go

Endereço: Rua 41 nº 256 - Qd 63 Lt 01 - fama

Assinatura: Marlene Alves Rocha

149
a

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO

Relação de associados – Pessoa física .

1) – Nome Solange Fernandes RG 1249966 CPF 410.124.451-00
Endereço: Rua 69 Q B LT 08 C 03 V Izaura Goiânia/GO

2) - Nome : Antônia Inês Platero RG 3899863 CPF 235-083.611-87
Endereço: Rua 18 Q H LT 01 C 02 V Izaura Goiânia/GO

3) - Nome : Jaqueline Inês de Souza RG 2102562 CPF 884.309.281-20
Endereço: Rua 18 Q H Número 35 V Izaura Goiânia/GO

4) - Nome : Neuza Helena R Lima RG 883398 CPF 215.530.601-72
Endereço: Rua 06 Número 530 V L A Boa Goiânia/GO

5) - Nome : Janete C de Paula RG 1333006 CPF 466.661.841-49
Endereço: Rua Cônego Januária Q A LT 08 V S Helena Goiânia/GO

6) - Nome : Alexandra Pereira RG 2212130 CPF 574.286.621-68
Endereço: Rua S Geralda Q 08 L 09 J d. Xavier Goiânia/GO

7) - Nome : Karla Andréia Lemes RG 3213916 CPF 821.660.721-00
Endereço: Rua S T Maria número 40 Vl. Jacaré Goiânia/GO

8) - Nome André Luiz dos Santos RG 6173096 CPF 529.464.361-87
Endereço: Rua S T Maria número 40 Vl Jacaré Goiânia/GO

9) - Nome Antônio Itaido Ruena RG 4427449 CPF 088.506.071-72
Endereço: Rua 06 Q 05 L T 10 número 650 J Xavier Goiânia/GO

10) -Nome Andréia Alessandra RG 3303 8338 CPF 844.805.211-00
Endereço: A V A número 31 V L Izaura Goiânia/GO

11) -Nome : Arnaldo Moreira RG 2119706 CPF 530.679.241-34
Endereço: Rua 05 Q 05 L 01 C 02 V S Francisco Goiânia/GO

12) -Nome : Lucimar Malaquias RG 3861 10 CPF 134-345-861-72
Endereço: A V A número 225 Jd Xavier Goiânia/GO

13) -Nome Patrícia Estevam RG 3866142 CPF 860.355.841-87
Endereço: Rua Natal Qd 12 L 04 S T Fama Goiânia/GO

14) -Nome Clarice Maria Pereira RG 1150576 CPF 262.804.341-68
Endereço: Rua K Q ALT 07 V L Izaura Goiânia/GO

15) -Nome : Maria Neuzete RG 768204 CPF 961.586.891-49
Endereço: Rua K Q A LT 05 V L Izaura Goiânia/GO

16_ Nome : Rosidelma Barbosa RG 1731206 CPF 548.098.231-91
Endereço: Rua R Q 50 L T 05 V S Helena Goiânia/GO

Recebido
Comunicação
02 JUN 2011

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO

Relação de associados – Pessoa física .

1) – Nome : Maria Consuelo B Seabra RG 224775 CPF 328.378.521-04
Endereço Rua Stª Maria nº 40 V.L. Jacarí Goiânia/GO

2) - Nome : Berenice Rodrigues de Aquino RG 348021 SSP GO CPF 280.913.611-49
Endereço Rua 06 L.T 03 Q 07 V.L.S Francisco Goiânia/GO

3) - Nome : Maria Madalena Silva RG 644490 SSP GO CPF 168.134.211-15
Endereço: Rua M Esq. Com Rua 22 A 61 LT 24 V.Helena Goiânia/GO

4) - Nome : Osvaldo Rocha RG 955586 CPF 021.519.361-04
Endereço: Av Senador Jaime nº 2520 V.L.S. Francisco Goiânia/GO

5) - Nome : Antônio Mármore RG 1070105 CPF 218.322.261-15
Endereço: Rua M Esq. C/ Rua 22 Q 61 LT 04 V. Stª Helena Goiânia/GO

6) - Nome : Divino Vário dos Santos RG 356532 CPF 624.409.501-49
Endereço: Rua T nº 28 V.L Santa Helena Goiânia/GO

7) - Nome : Elisabeth C do Vale RG 765344 CPF 253.755.391-87
Endereço: AV Belém Q 09 Lo 6 nº 955 V.L Pac Goiânia/GO

8) - Nome : Rubens do Vale RG 13 0808 CPF 067.322.751-00
Endereço: AV Belém Q 09 LT 06 número 255 Goiânia/GO

9) - Nome : Rosângela Filipe RG 4622124 CPF 597.694.081-15
Endereço: AV Balbina Silva Q L 13 T 08 Balneária Goiânia/GO

10) -Nome : Mânia Dias Ribeiro RG 1774108 CPF 432.056.901-68
Endereço Rua 06 Q 05 L T 40 numero 65a J Xavier Goiânia/GO

11) -Nome : Renen Silva Vieira RG 1413054 CPF 295.174.511-72
Endereço: Rua 09 Esq C/ Rua 12 Q VB L T 09 V Brasília Goiânia/GO

12) -Nome : Vanilde Ferreira Viana RG 9698 LSSP GO CPF 095.219.921-15
Endereço AV. A L 02 número 31 V.L Izaura Goiânia/GO

13) -Nome : Masciliano T Viana RG 969881 CPF 095.219.921-15
Endereço: AV. A L T 02 número 31 V.L Izaura Goiânia/GO

14) -Nome : Katia Arcanjo de Bem RG 1911452 CPF 491.526.531-53
Endereço Rua Cristóvão Colombo Q D L 02 V.L Veracruz Goiânia/GO

15) -Nome : Divino José Ribeiro RG 4104493 CPF 092.207.471-20
Endereço: Rua José P Costa nº 293 S.T Centro Oeste Goiânia/GO

16_ Nome Maruzeth José Correia RG 1882072 CPF 449.777.001-04
Endereço: Rua LS Q 34 S/n V.L S.T Helena Goiânia/GO

02 JUN 2011

Gulma

Fls 161

PARA : MINISTÉRIO DAS

– SECRETARIA DE
ELETRÔNICA –

– DEPARTº DE OU

Sr. GLEUCIONE

END – ESPLANADA DOS MIN

ANEXO OESTE – SAL

BRASÍ

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

CEP : 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

152

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 593 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/02/2009.

Processo nº 53000.022.974/04. Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico.

Brasília, 08/04/2004. **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro – Matr.: 1551853
SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Alteração estatutária.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 128 - Rua 05 - nº 54 - Qd. 03 - Lote 03 - Bairro Jardim Xavier - CEP: 74.550-360. Correspondência - Fl. 120.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 92 e 93 - "Rádio Fama FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 a 133

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 138 a 144.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 18, 19 e certidão - Fl. 132.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Prorrogado - Fls. 135 a 137.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/09/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 104 (prorrogado o mandato).

Brasília, 07/05/2009. **Analista responsável:**

SIAPE: 1365439

SERVIÇO PÚBLICO - Ministério das Comunicações - CONFERIDO - 02 JUN 2011 - Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO S: Of. 573/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.22974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO / *AD*: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**
AV. C-206, QD. 506, LOTE 01 – SOBRADO 04 – JARDIM AMÉRICA

CEP / *CODE POSTA*: 74270-060 GOIÂNIA/GO

153-A

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 03/05/2011

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: DD JARDIM AMÉRICA 03 MAI 2011 DR/GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Mateus Marinho da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Sebastião Dionari de Oliveira Mat.: 8.328.494-0 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMEN
AVIS CN07

AR

RO 6 0 0 0 5 5 2 5 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

03 MAR 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

02 / /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

21

154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1607 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206 – Quadra 506 – Lote 01 – Sobrado n.° 04 – Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- substituição nos artigos 11 e 12 do tempo de mandato da Diretoria da entidade, tendo em vista que **o tempo máximo permitido por este Departamento é de 5 (cinco) anos. Ressalte-se que o mandato da atual Diretoria irá somente até 22/04/2012 e que o novo mandato a ser indicado valerá a partir da próxima Diretoria eleita em Assembléia Geral.**

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

lsm– DOS/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

lsm – Proc. N° 53000.022974/04 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

156

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO
AUTENTICAÇÃO
ORIGINAL

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1607 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206 – Quadra 506 – Lote 01 – Sobrado n.° 04 – Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- substituição nos artigos 11 e 12 do tempo de mandato da Diretoria da entidade, tendo em vista que **o tempo máximo permitido por este Departamento é de 5 (cinco) anos. Ressalte-se que o mandato da atual Diretoria irá somente até 22/04/2012 e que o novo mandato a ser indicado valerá a partir da próxima Diretoria eleita em Assembléia Geral.**

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

02 JUN 2011

lsm– DOS/SSCE-MC

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

lsm – Proc. N° 53000.022974/04 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of nº**1607**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: **53000.022974/04**
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO
ASCOMFAR
AV. C-206 – QUANDRA 506 – LOTE 01 – SOBRADO Nº 04
BAIRRO JARDIM AMÉRICA
74.270—060 GOIÂNIA / GO

JARDIM AMÉRICA
20 MAI 2009
DR-GO

02 JUN 2011
BRASIL CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
☐ Mudou-se ☐ Falecido
☐ Desconhecido ☐ Ausente
☐ Recusado ☐ Não Procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado
☒ Ao remetente Fechado 3º
☐ Informação escrita pelo porteiro ou Síndico
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
Em 20/05/09 Mendes Braga 8.330.060-0
Em ___/___/___

AR

AO REMETENTE

AO REMETENTE

CORREIOS 7524037 4-5
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☐ PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 6 5 0 9 1 6 6 7 0 BR

F_ 18/05/09 16:15

F_ 19/05/09. 15:32

F_ 20/05/09 15:29

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

Of n°**1607**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: **53000.022974/04**

END **MOACYR FERREIRA DA SILVA**
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO
ASCOMFAR
CEP / AV. C-206 – QUANDRA 506 – LOTE 01 – SOBRADO N° 04
BAIRRO JARDIM AMÉRICA
74.270—060 GOIÂNIA / GO

IRE

PAÍS / PAYS

DÉCL

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
14 MAI 2009
SCES
BSB

RO 6 5 0 9 1 6 6 7 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA	1ª	2ª	3ª
	19/05/09 15:25 h	19/05/09 15:32 h	20/05/09 15:29 h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2102 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Quadra "U" – Lote 01 esquina com a Avenida "A" – Setor Centro-Oeste
74.550-280/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- substituição nos artigos 11 e 12 do tempo de mandato da Diretoria da entidade, tendo em vista que **o tempo máximo permitido por este Departamento é de 5 (cinco) anos. Ressalte-se que o mandato da atual Diretoria irá somente até 22/04/2012 e que o novo mandato a ser indicado valerá a partir da próxima Diretoria eleita em Assembléia Geral.**

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

lsm– DOS/SSCE-MC

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

das Comunicações
164

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;** - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2102 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 15 de Novembro – Quadra "U" – Lote 01 esquina com a Avenida "A" – Setor Centro-Oeste
74.550-280/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

CONFERE
02 JUN 2011

- substituição nos artigos 11 e 12 do tempo de mandato da Diretoria da entidade, tendo em vista que **o tempo máximo permitido por este Departamento é de 5 (cinco) anos. Ressalte-se que o mandato da atual Diretoria irá somente até 22/04/2012 e que o novo mandato a ser indicado valerá a partir da próxima Diretoria eleita em Assembléia Geral.**

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

lsm– DOS/SSCE-MC

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	190
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	187
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	188
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	196 X
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	194 195
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	192
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	191
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	193
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	189

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

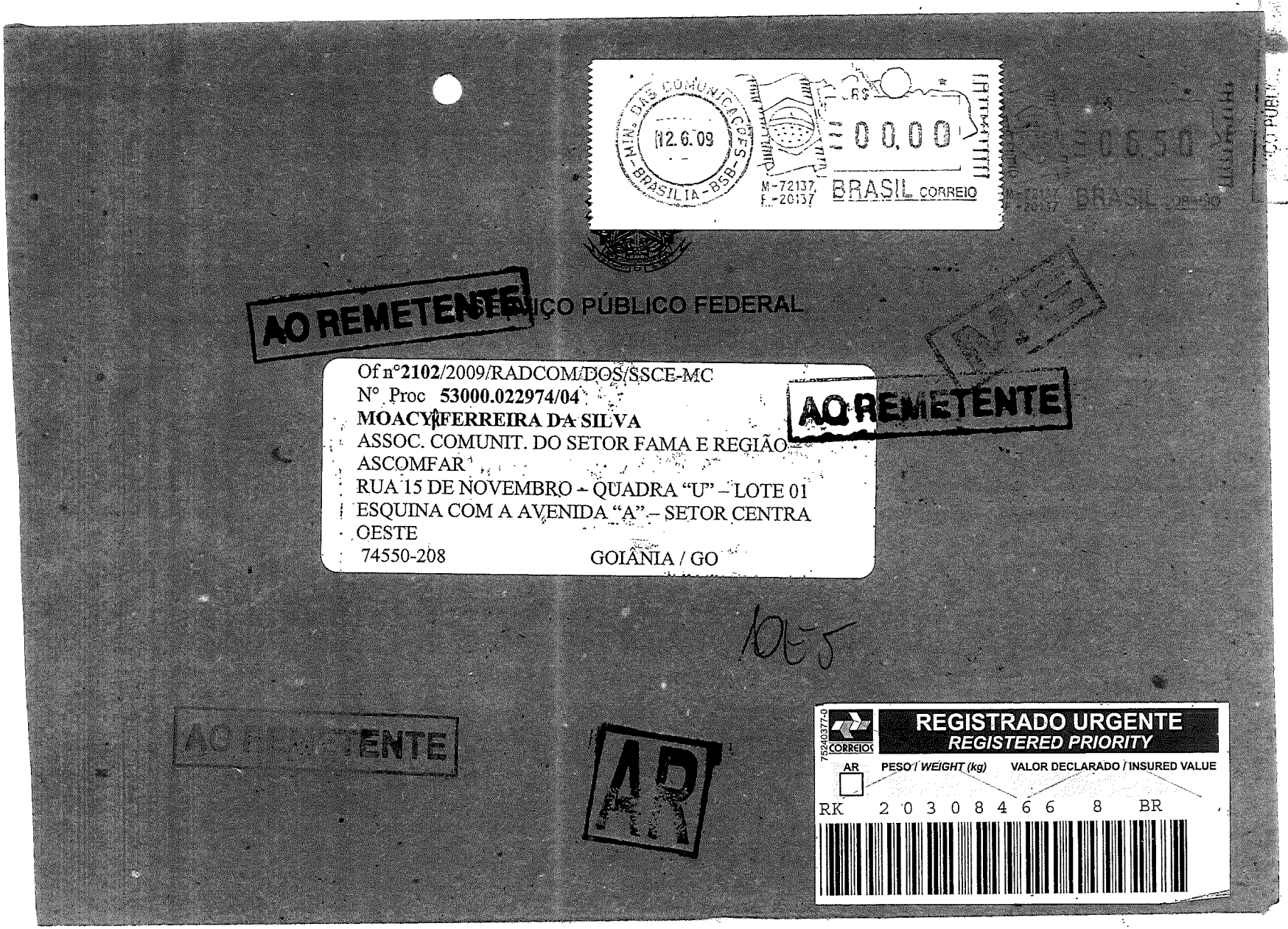
MIN. DAS COMUNICAÇÕES - BRASILIA - BSB - SCS
12.6.09
M-72137
F-20137
R$ 00,00
BRASIL CORREIO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
AO REMETENTE
Of nº 2102/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc 53000.022974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO
ASCOMFAR
RUA 15 DE NOVEMBRO – QUADRA "U" – LOTE 01
ESQUINA COM A AVENIDA "A" – SETOR CENTRA
OESTE
74550-208 GOIÂNIA / GO
AO REMETENTE
AO REMETENTE
AR
10/5
752403777-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 2 0 3 0 8 4 6 6 8 BR
02 JUN 2011

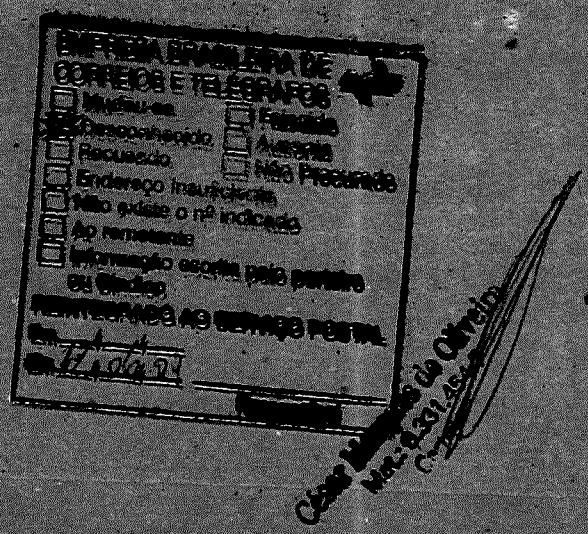

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
Brasília-DF

Comunicações e Publicidade
SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM Of nº**2102**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.022974/04**
END **MOACYR FERREIRA DA SILVA**
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR
CEP RUA 15 DE NOVEMBRO – QUADRA "U" – LOTE 01 ESQUINA COM A AVENIDA "A" – SETOR CENTRA OESTE
DEC 74550-208 GOIÂNIA / GO

TAIRE

PAÍS / *PAYS*

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RK 2 0 3 0 8 4 6 6 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

16/06/09	__/__/____	__/__/____
17:01 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*

Brasília-DF

UF

BRASIL

_____-___

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3199 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de julho de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 05 – Quadra 03 – Lote 03 – Vila Xavier
74.550-360/ Goiânia - GO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/08/09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Fls. 176 a 182.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

- substituição nos artigos 11 e 12 do tempo de mandato da Diretoria da entidade, tendo em vista que **o tempo máximo permitido por este Departamento é de 5 (cinco) anos. Ressalte-se que o mandato da atual Diretoria irá somente até 22/04/2012 e que o novo mandato a ser indicado valerá a partir da próxima Diretoria eleita em Assembléia Geral.**

Obs: O Estatuto Social deverá apresentar o devido registro no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.

lsm– DOS/SSCE-MC

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

07

21 · EXIG

ANEXO10 – MODELO DE SOLICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Da : **ASCOMFAR** –ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO

Ao Senhor Diretor de Outorgas de Serviços – Dr. Carlos Alberto Freire Rezende.
]
Assunto **: Ofício 02102/2009RADCOM/DOS/SSCE-MC** .
Solicita prorrogação do prazo para envio de documentos.

Processo : 53000.022974/2004.
Local : Goiânia / Goiás.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036668/2009-06
SEAPA/SCE
05/08/2009-09:10

Sr.Diretor,

A ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO, entidade sem fins lucrativos e de caráter social e cultural, com gestão comunitária, com sede na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – Bairro Jardim Xavier – CEP 74.550-360 – nesta capital - por seu representante legal, infra-assinado, vem à digna presença de Vª.Sª. solicitar a prorrogação do prazo – em 30 dias - para envio de documentos exigidos através do Ofício em referência tendo em vista que :

- Somente tomamos conhecimento da existência do Ofício neste mês de julho, através de contato telefônico com funcionária deste Ministério, tendo em vista que a correspondência foi enviada para o antigo endereço de correspondência. Segue anexa solicitação de mudança de endereço - datada de 23 de Março de 2009;

- **Em 27 de Julho de 2009** – por gentileza e deferência do Sr. Gleucione Júnior **recebemos por email as solicitações deste Ministério;**

- Esclarecemos que já está sendo providenciada toda documentação e contratação de responsável Técnico – Engenheiro Valdécio Vieira Leão – para feitura do competente Projeto Técnico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Cydma

Sem mais para o momento, antecipamos protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 30 de Julho de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
CPF 121.486.281-00

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07 08 2009.

Endereço para correspondência: Avenida C-206 – Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 04 –Bairro Jardim América – Goiânia/GO – CEP 74.270-060 – Fones 62-3941-2175 e 8117-9936. Correio eletrônico : moacyrferreira21@gmail.com.br

CÓPIA

173

Ilmo.Sr. Gleucione Alves Teixeira JÚNIOR – Chefe da Coordenação de Rádio Comunitária do Ministério das Comunicações.

Assunto : Processo nº 53.000.050.334/2006-94 – Mudança de Endereço. (2)

Sr.Chefe,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, entidade civil de Direito Privado,sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária,CNPJ 06.254.840/0001-04, com endereço definitivo na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 lote 03 – Bairro Jardim Xavier – nesta cidade de Goiânia/GO – fones 62-39412175 e 8117-9936 – CEP 74.550-360 – Goiânia/Goiás, com demonstração de interesse em obter concessão de Rádio Comunitária deste Ministério, conforme processo em referência, Vem, à digna presença de Vossa Senhoria, através de seu Presidente, comunicar seu novo endereço para correspondência e recebimento de toda e qualquer comunicação deste Ministério, na forma abaixo :

1 - **ASCOMFAR** – Em virtude da mudança de sua localização e ter havido alguns extravios de correspondências , optamos pelo oferecimento do endereço da residência de seu presidente para seus recebimentos.

2 - **ASCOMFAR – Pres. Moacyr Ferreira da Silva - AV. C-206 – Qd.506 – lote 01 – Sobrado nº 04 – Bairro Jardim América – fones 062- 3941-2175 e 8117-9936 – CEP 74.270-060 – Goiânia/GO**.

Na certeza do atendimento e concessão do pleito, em virtude da efetiva necessidade e interesse público e sem mais para o momento, antecipamos protestos de elevada estima, apreço e considerações.

Goiânia, 23 de Março de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR
8117-9936

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

PARA: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

– ED. ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R" – 3º ANDAR – SALA 300 –

ED. ANEXO – FONE: 61-3311-6525

CEP: 70.044-900

BRASÍLIA / DF.

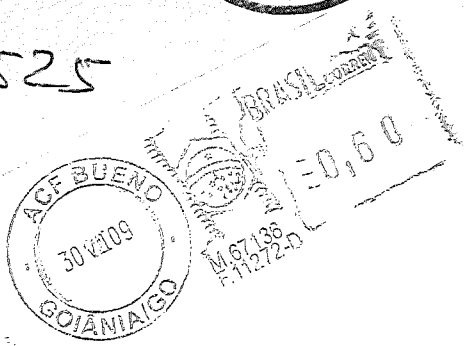

— ASCOMTAR - Assoc. Comunitária do Setor
FAMA e REGIÃO —

Remetente: Moacyr F. da Silva -
Av. C-206 - Qd. 526 - Lote 01 - Sobreloja
Bairro: Jd. América -
Goiânia / Goiás - CEP 74.270-060

21° EXIG

23

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Da : ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços – Dr. Carlos Alberto Freire Rezende

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 02102/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC - de 27/07/2009 – via email.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038769/2009-11
SEAPA/SSCE
17/08/2009-08:25

Processo nº: 53000.022974/2004.

Local: Goiânia UF: Goiás.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASCOMFAR- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Originais do novo ESTATUTO SOCIAL da ASCOMFAR, com as alterações e averbações cartorárias solicitadas.
b) DECLARAÇÃO do representante legal que atende aos subitem 12.1 e subalineas b.1 e b.2
c) PLANTA DE ARRUAMENTO em escala com endereço e coordenadas geográficas;
d) DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO horizontal e Antena Transmissora, com indicação do NORTE;
e) DECLARAÇÃO do profissional habilitado sobre a cota do terreno – item 18.2.7.1
f) DECLARAÇÃO do responsável técnico – que não fere proteção aos aeródromos – alínea "f"
g) PARECER CONCLUSIVO – atestando que a instalação atendem as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e o seu contorno de até 91 dBu da emissora.
h) ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART – subitem 12.1 –.alínea "H"

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
20/08/09

Nome do representante da entidade: _MOACYR FERREIRA DA SILVA.
CPF : 121.486.281-00

Endereço para correspondência :Av. C-206 – Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 04 – Bairro Jardim América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP74.270-060 -,
Telefone para contato: 0XX- 62 – 3941-2175 e 8117-9936;
Correio eletrônico (e-mail): moacyrferreira21@gmail.com.br.

02 JUN 2011

ANEXO 10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

N.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

ESTATUTO SOCIAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO**, doravante denominada **ASCOMFAR**,é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada,de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Goiânia, Estado de Goiás, com sede na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – Jardim Xavier, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.550-360.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** utilizará como denominação fantasia **RÁDIO FAMA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , bem com:

I – beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Os que inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia.
III – Honorários – cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à Associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

SCM - M. das Comunicações - Fls.: 17 - Rubrica
M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 02 JUN 2011 - Gilma

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a)o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2ºdo art.12
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 – São órgãos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 11 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no **primeiro dia útil do mês de abril** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada **05 anos** para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do art.11.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASCOMFAR** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e , deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º .

Art. 12 – A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor de Sistemas e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para mandato de **05 (cinco) anos**, permitida reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASCOMFAR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do art.11.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASCOMFAR** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASCOMFAR**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **ASCOMFAR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços ; participar presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor de Sistemas compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

OAB/CE-3397

escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASCOMFAR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover e integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no máximo cinco e no mínimo duas pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas,religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas,com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de , no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - **A Comissão Eleitoral** será formada por três associados, indicados pela Diretoria, quites com a tesouraria, na sessão da Assembléia Geral de convocação da Eleição, que designará seu presidente. Sua atribuição será receber as chapas concorrentes, analisar sua legalidade, aprová-las, e conduzir todo o processo eleitoral, inclusive proclamar seu vencedor. Após as eleições fica desfeita a Comissão Eleitoral.

§2º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

REGISTRO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

CEZAR GOMES DA SILVA
OAB/GO - 3397

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

VII – DA REFORMA DO ESTAUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins econômicos congênere, definida na Assembléia.

OAB/GO 3397

1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-8894
Sampaio cartório
- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro A -
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado
sob o nº 735.366 - 11/08/2009 Emolumentos : R$ 33,00
Taxa Judiciária : R$ 8,25 Total : R$ 41,25
Averbado à margem do registro nº 318.219
Maria Ramos - Sub-Oficial

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto, em sua segunda alteração, foi aprovado na AG de 07 (sete) de Agosto de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.366 -11/08/2009

O selo nº de Série 08008486884
foi afixado na 1ª via do documento.

Goiânia- GO,07 de Agosto de 2009.

DIRETORIA : (1) Moacyr Ferreira da Silva
Av. C-206 . Qd. 506-Lt 01 - Jd. América
CPF- 121.486-281-00 / RG/OAB/Go . 10.904

(2) Divino José Coutinho
CPF 281.507.601-91 RG 1377309 /
S. Centro Oeste

CONSELHO COMUNITÁRIO : AMOVIJAX
Associação dos Moradores da Vila Izaura e Jd. Xavier
Rua 09 Qd A Lt 14 a 16 Vila Izaura
Maria Consuêlo Bastos Seabra
Maria Consuêlo Bastos Seabra
Presidente

ASSOCIADOS :

(1) - José Alves Pereira Junior.
Rua S Q 07 Lote 07 Jardim Xavier

(2) - [illegible] → MARILDA JOELY DEO. ALVES - AV. Bernardo Sayão 737 - Jd. Xavier

(3) Otacília de Oliveira Aguiar - Rua 07 N-54 Qd. 034-03.
CPF 587.272.601-87 Jd. Xavier.

(4) Janaina Reis da Silva - Rua 05 Qd 03 Lt 04
CPF- 993.737.931-87 nº 54 Jd. Xavier

(5) - Tiago Costa e Silva
Rua João Pedro da Costa
Qd 33A. Lt. 08 Nº 57 Centro-Oeste
CPF. 931.342.151-87

(6) - [illegible] - ONEIDE MARIA Mendes Silva
Rua João Pedro da Costa Q. 33A . LT. 14 Pp.06
S. Centro Oeste - CPF: 136.585.141-91.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
02 JUN 2011
Goiânia

Cezar Gomes da Silva
OAB/GO - 3397

SSCE/MC - Min. das Comunicações
Fls: 153

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.363 -11/08/2009

Aos 07 dias do mês de Agosto de dois mil e nove, os subscreventes, abaixo nominados, devidamente convocados, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR – situada na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – bairro Jardim Xavier - nesta cidade de Goiânia /GO - às 18:30 hs – em segunda convocação para - em Assembléia Geral Extraordinária, atender a seguinte ordem do dia: Alteração e aprovação dos artigos 11 e 12 do novo Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR** - em sua segunda alteração; **para atender ao Ofício nº02102/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC** - ; outros assuntos de interesse geral da comunidade. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da ASCOMFAR - Sr. **Moacyr Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, nascido em 01.03.1957, natural de Lucélia/SP, filho de Jandui Ferreira da Silva e Joselita Maria da Silva, empresário e advogado, portador da C.I. n.º 370.851/SSP/DF e OAB/GO 10.904 – CPF 121.486.281-00, residente e domiciliado na Av.C-206 – Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 04 – Bairro Jardim América – CEP 74.0270.060 - Goiânia/GO e para secretariar a reunião o Sr. **Divino José Rodrigues**, brasileiro, casado, nascido em 25.02.1962, natural de São Miguel do Araguaia/GO, filho de José Rodrigues Ferreira e Cecília Alves Ferreira,comerciante, portador da C.I. n.º 1.397.309/ 2ª via. – SSP/GO – CPF 261.507.601-97, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão n.º 540 –Qd.lote 13 – Setor Centro-Oeste – CEP 74.550-020 – Goiânia/GO. O presidente da entidade discorreu sobre **recebimento de correspondência - pela ASCOMAFAR – via email – dia 27/07/09 - remetida pelo Ministério das Comunicações (MC)** – em que este solicita **cópia de seu Estatuto Social, constando alterações dos artigos 11 e 12** - que atendam, em especial, os subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; **Certidões Cartorárias de sua Ata de Assembléia Geral Extraordinária e averbações afins; Foi colocada em apreciação a proposta de alteração dos artigos 11 e 12 do Estatuto Social** da Associação Comunitária, em especial

02 JUN 2011

Cezar Gomes da Silva - OAB/GO 33912

aos que atendam as normas legais da Norma Complementar nº 01/2004- **para adequação do prazo do mandato da diretoria executiva e respectivo Conselho Comunitário**. No decorrer dos debates, verificou-se a necessidade de atender às determinações do Ministério das Comunicações, **pois a norma legal não permite mandato com mais de 05 anos;** ratificação da prorrogação do mandato da atual Diretoria e seu Conselho Comunitário por mais 03 (Três) anos – após o seu vencimento em 22 de Abril de 2009 , estendendo-o até 22 de Abril de 2012; foi proposta ainda,na ocasião,a alteração do prazo dos próximos mandatos para 05 anos;**Todas as propostas obtiveram a votação unânime dos presentes**. Em seguida, passou-se à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária a aprovação das modificações dos artigos 11 e 12; promovendo as alterações do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR.** Na oportunidade, foi entregue a cada um dos presentes uma cópia da minuta do Estatuto e imediatamente posto em discussão e aprovação. Tendo os presentes, a seguir, **declararam que nenhuma alteração ou modificação nas propostas ou minuta do Estatuto Social tinham a propor, foi o referido estatuto e propostas submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos**. Em seguida foi encerrada a sessão, com a assinatura da presente Ata. Goiânia, 07 de Agosto de 2009. **Divino José Rodrigues**, que secretariei e a digitei.

Goiânia, 07 de Agosto de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

DIVINO JOSÉ RODRIGUES

Assinaturas dos presentes :

1 - José Alves Neves Jun.
Rua R 4.03 Lote 03 Jardim Ximena

2 - Celia Maria de J. O. Alves - Av. B. Sayão - 737 - Jd. Atlântico

3 - Célia maria de O. Alves Rua S Qd 03 Lt 03 Jd. Zaculer.

4 - Fernanda Reis da Silva
R. 5 Qd 03 Lt 03 nº 34 Jd. Zaculer

5 - Tiago Couto e Silva
Rua João Pedro da Costa
Qd 33A ap. 06 ST Central
Oeste

6 - Mauricio Arcide
Maria M. Martins Silva
Rua João Pedro da Costa
Q. 33A - Lt. 14 - Ap. 06.
S. Central Oeste
CPF: 136.585.141-91.

CEZAR Chaves da Silva
OAB/GO 3397

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilmar

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.363 -11/08/2009

AMOVIJAX
Associação dos Moradores da Vila Izaura e Jd. Xavier
Rua 09 Qd A Lt 14 a 16 - Vila Izaura

Maria Consuêlo Bastos Seabra

Maria Consuêlo Bastos Seabra
Presidente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0300B736833

1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894

VV Sampaio cartório

- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro A -
Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado sob o nº 735.363 - 11/08/2009 Emolumentos : R$ 33,00
Taxa Judiciária : R$ 8,25 Total : R$ 41,25
Averbado à margem do registro nº 318.219
Maria Ramos - Sub-Oficial

M.SAMPAIO-Protocolo- 735.363 -11/08/2009

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Processo : 53000.022974/04

Goiânia- Goiás.

Ao Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços –

Dr. Carlos Alberto Freire Rezende.

MOACYR FERREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO , que pleiteia a outorga de RADCOM neste Ministério – DECLARA , para os fins dispostos no subitem 12.1, subalíneas b.1 e b.2 da Norma Complementar 01/2004 que:

b.1) Que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA – CPF 121486.281-00

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Endereço para correspondência : Avenida C-206 – Quadra 506 – lote 01 – sobrado 04 – Bairro Jardim América – Goiânia/GO – CEP 74.270-060 – Fones 62-3941-2175

Endereço eletrônico : Moacyrferreira21@gmail. com.br

ANEXO 02

DECLARAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MOACYR FERREIRA DA SILVA – na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR – Declara para os devidos fins que :

- Confirma que as Coordenadas Geográficas, no formato GGºMM'SS'' – proposto para instalação do Sistema Irradiante são :

16°39'48"S de Latitude e 49°16'55"W de Longitude.

- Confirma que o endereço para instalação do Sistema Irradiante é na Rua 05 – nº 54 – Quadra 03 – lote 03 – bairro Jardim Xavier – Goiânia/GO – CEP 74-550-360 – Fones : 62-3941-2175 e 8117-9936.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA.

Nome do representante da entidade : Moacyr Ferreira da Silva – CPF 121.486.281-00

Endereço para correspondência : Av. C-206 – Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 04 – Bairro Jardim América – Goiânia/GO – CEP 74-270-060 – Fones : 62-3941-2175 e 8117-9936.

Correio eletrônico é : moacyrferreira21@gmail.com.br.

Min. das Comunicações
Fls.: 187
SSCE

DECLARAÇÃO

SEDE

A **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR**, CNPJ n°: 06.254.640/0001-04, Serviço de Rádio Comunitária – situada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier - Goiânia - GO, CEP: 74.550-370, declaro para os devidos fins que:
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Goiânia, 06 de Agosto de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Associação Comunitária do Setor Fama e Região.
Presidente: Moacyr Ferreira da Silva.
CPF: 121.486.281-00

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 06/08/2009 na estação da transmissora de **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR,** situada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier – Goiânia - GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n° 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Goiânia, 06 de Agosto de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Associação Comunitária do Setor Fama e Região.
Presidente: Moacyr Ferreira da Silva.
CPF: 121.486.281-00

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás

Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: **(62) 3221-6200**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00010555 2009 121226 10
Boleto: **0109124723**
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRONICA	VALDECIO VIEIRA LEAO		1621/D-GO
4 - Endereço	**5 - Bairro**	**6 - Cidade**	**7 - UF**
AV C 255 N.270 SALA 120	SETOR NOVA SUICA	GOIANIA	GO
8 - CEP	**9 - Fone**	**10 - E-Mail**	
74280-010	(062)3259-0005	vltelecom@ig.com.br	

CREA - GO
ART PROTOCOLADA EM:
07 AGO. 2009
SUJEITA A CONFERÊNCIA
Ana Cleide S. Oliveira - Mat.: 858
Válido Somente Com Aut. Mecânica

11 - Empresa Contratada
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço			
Assoc. Comunit. Setor Fama e Região - ASCOMFAR			
21 - Endereço	**22 - Bairro**	**23 - Cidade**	**24 - UF**
Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69	Jardim Xavier	Goiânia	GO
25 - CEP	**26 - Fone**	**27 - CPF/CGC**	
74550-370		06.254.640/0001-04	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço		47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM	
Assoc. Comunit. Setor Fama e Região - ASCOMFAR		(X): 0 (Y): 0	
29 - Endereço da Obra/Serviço	**30 - Bairro**	**31 - Cidade**	**32 - UF**
Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69	Jardim Xavier	GOIANIA	GO
33 - CEP	**34 - Fone**	**35 - CPF/CGC**	
74550-370		06.254.640/0001-04	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSAO	25,00	48 - WATTS

45 - Resumo do Contrato
Projeto técnico de uma emissora de radiodifusão em FM " Rádio Comunitária " instalado na cidade de Goiânia - GO.

46 - Descrição Complementar
Projeto Técnico

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
700,00	700,00	Clube de Engenharia de Goiás	30,00

Local e Data da Assinatura do Contrato	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acir
Goiânia - 06/08/2009	Assinatura do Profissional CPF: 160.982.181-53	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 06.254.640/0001-04

Este documento anota perante o CREA-GO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 01450.552011 09124.723181 3 4353.0000003000

Local de pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
Contra-apresentac

Cedente
CREA-GO, Cons. Reg. Eng., Arq. e Agron. de Goiás

Agência/Código cedente
3486-X/15800

Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
06/08/2009	14505520109124723	DM	N		145055201091247

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R$			30

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
- 1990101 - Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00010555200912122610 => 30,00

27 (-) Desconto / Abatimento

(=) Valor cobrado

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
- Emitido por: Sede - Atendimento/

Sacado
VALDECIO VIEIRA LEAO - 1621/D-GO

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

02 JUN 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
Associação Comunitária do Setor Farmaa e Região - ASCONFAR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
06.254.640/0001-04

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
Rua 5 Qd 3 Lt 3 Nº 54

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

UF
GO

CEP
74550-360

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Rua 6 Qd 4 Lt 4 Nº 69

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
16º 39' 48" S 49º 16' 55" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
Rua 6 Qd 4 Lt 4 Nº 69

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
Auad Correa Eq Eletrônicos Ltda

MODELO
SP 5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06801/030

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, nº 69 – Jardim Xavier - Goiânia - GO, CEP: 74.550-370, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 39' 48" S 49° 16' 55" W

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma n° 01/2004, a ser instalada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier - Goiânia – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, nº 69 – Jardim Xavier - Goiânia - GO.

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/ D-15ª REG. GO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

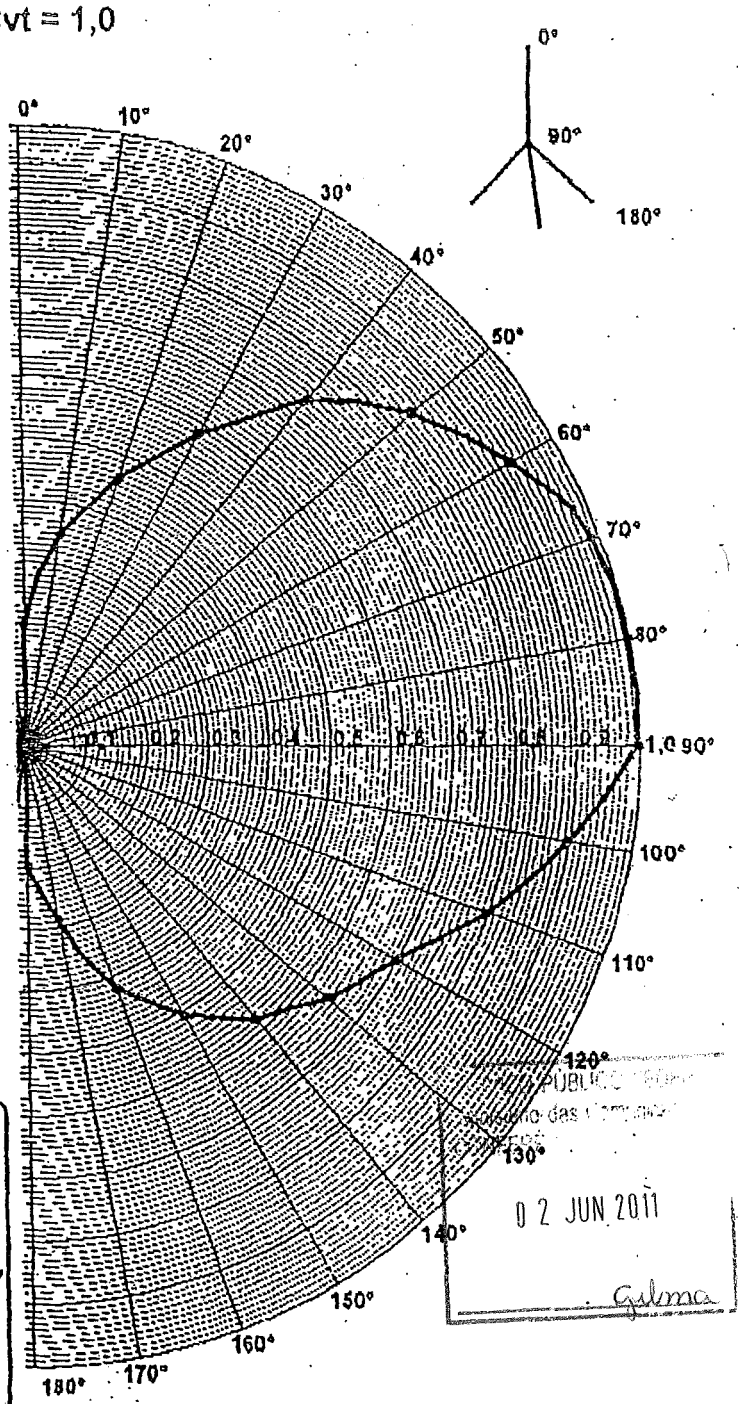

PÚBLICO
02 JUN 2011

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

ABR Comunicações Rádio Pública 195

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

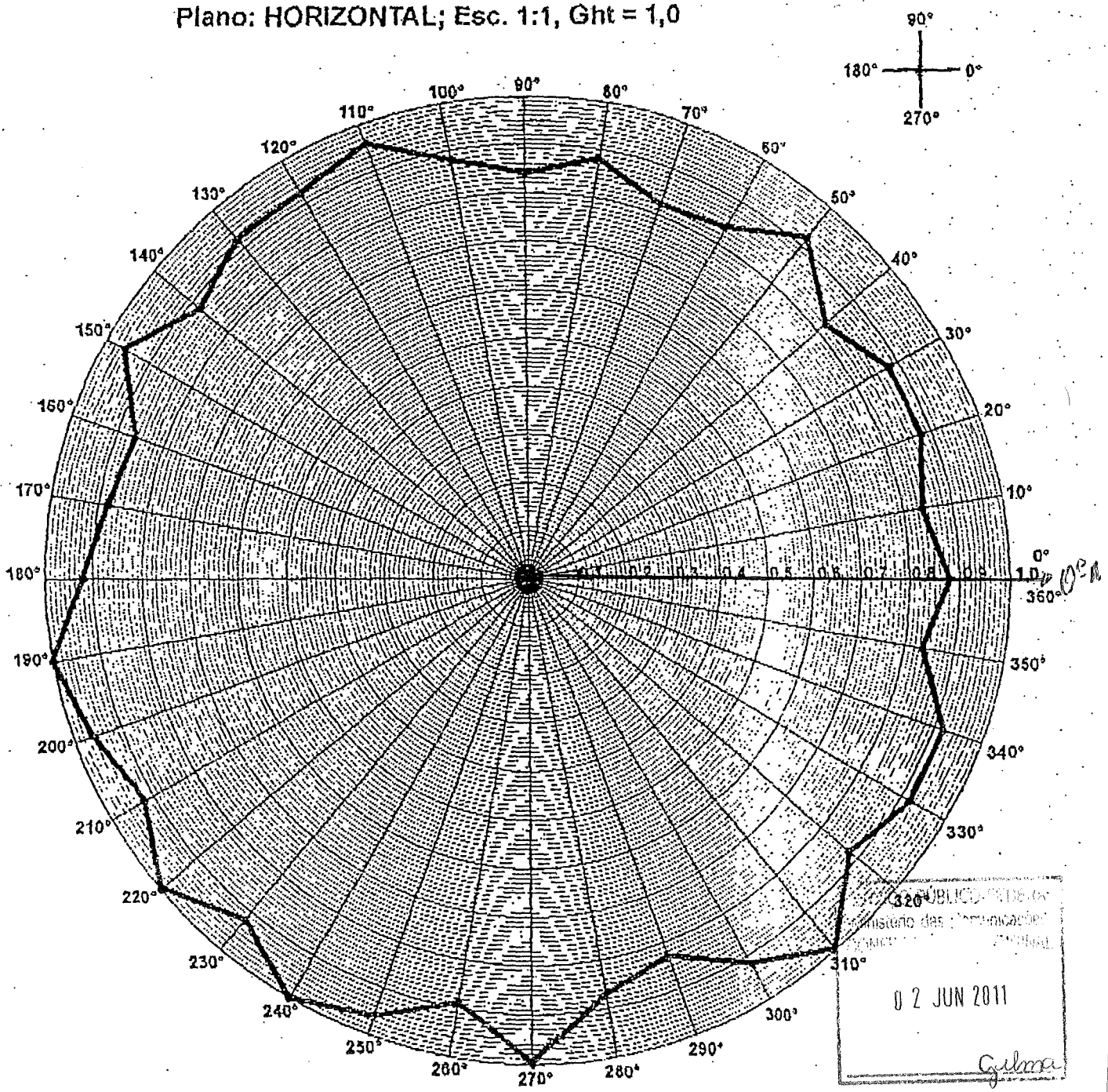

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério das Comunicações
ANATEL
02 JUN 2011

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

02 JUN 2011

PLANTA DE ORIENTAÇÃO DA CIDADE DE

GOIÂNIA

ESCALA - 1:25.000

250 500 750 1000 1250 1500

1 cm = 250 m

EDIÇÃO 2003

ATUALIZADA

Ao Freire Rezende / ou
Teixeira Júnior

Comunicações

Ministérios

00 - Ed. Anexo

Torres e Serviço

900

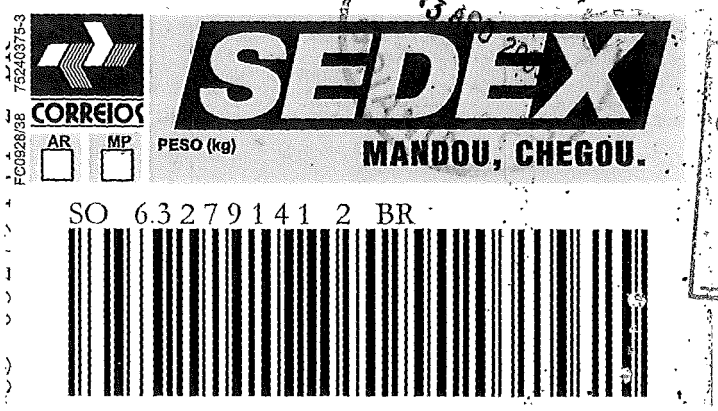

ACF - BUENO
13 AGO 2009
GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3199 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/07/2009.

Processo nº 53000.022.974/09. Localidade: Goiania/GO.

Entidade: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arruamento. As ruas indicadas na planta não coincidem com o endereço.

Brasília, 20/08/2009 **Analista responsável:** Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat.: 1651683-2
SSCE/RADCOM
SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PÚBLICO INTERESSADO
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 128 - Rua 05 - nº 54 - Qd. 03 - Lote 03 Bairro Jardim Xavier - CEP: 74.350-360. correspondência: Fl. 128.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 92 e 93 - "Rádio Fanaa FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 e 133

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 176 a 182.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 18, 19 e Certidão - Fl. 132.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

Prorrogado: Fls. 135 a 137.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/04/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 104 (prorrogado o mandato).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Brasília, 20/08/2009. **Analista responsável:** Lídia Rejania.

SIAPE: 1365439

Lídia Maria Corrêa Monteiro
Chefe de Serviço
Portaria
SER...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3796 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206- Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 4 , Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/08/09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

MINISTÉRIO PÚBLICO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE
02 JUN 2011
Gelma

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- **o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**.
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Dado que na planta enviada a indicação do local para a instalação do sistema irradiante aparece sobre a Rua A esquina com Rua um, diferente do endereço indicado, qual seja: Rua 6 Quadra 4 Lt 4 n° 69.

Alem disto, o local da sede da entidade informada como Rua 5 n° 54 Quadra 03-lote 03, não esta indicada na planta de arruamento enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3796 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206- Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 4 , Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- **o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ.**
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Dado que na planta enviada a indicação do local para a instalação do sistema irradiante aparece sobre a Rua A esquina com Rua um, diferente do endereço indicado, qual seja: Rua 6 Quadra 4 Lt 4 n° 69.

Alem disto, o local da sede da entidade informada como Rua 5 n° 54 Quadra 03 – lote 03, não esta indicada na planta de arruamento enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

CDD - JARDIM AMÉRICA
09 SET 2009
DR-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 3796/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR
AV. C- 206, QD. 506, LT. 01, SOBRADO 4 – JARDIM AMÉRICA
74270-060 GOIÂNIA/GO

265

AO REMETENTE

28.8.09
BRASIL CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- [ ] Mudou-se
- [ ] Falecido
- [ ] Desconhecido
- [ ] Ausente
- [ ] Recusado
- [ ] Não Procurado
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Não existe o nº indicado
- [x] Ao remetente
- [ ] Informação escrita pelo porteiro ou Síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
Em 09/09/09
Em ___/___/___

AR

SSCE-MC
Recebido em 13/06/2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS 76240377-0
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RK 239709428 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
02 JUN 2011

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-B
70.044-900 - Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 3796/2009//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR
AV. C- 206, QD. 506, LT. 01, SOBRADO 4 – JARDIM AMÉRICA
74270-060 GOIÂNIA/GO

UF | PAÍS / *PAYS*

DÉCLARAÇAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
02 JUN 2011
Gilma

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RK 2 3 9 7 0 9 4 2 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

28 AGO 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTÉRIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

03/09/09	08/09/09	09/09/09
16 : 40 h	15 : 13 h	: h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

_____ - ___

2ª EXIG

05

ILMO.SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DE
DR.CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo : 53000.022.974/2004.

53000 044207/2009-07

Ref : Ofício nº 3796/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/08/09

SEAPA/SCE
15/09/2009-08:45

ASSUNTO: Solicitação de documentos.

Sr.Diretor,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, CNPJ 06.254.640/0001-04 com sede na Rua 05 Qd.03 lote 03 nº54 Jardim Xavier Goiânia/GO CEP 74.550-360. Vem, pela presente à digna presença de Vª Sª. Pedir juntada dos Documentos solicitados no ofício em referência. Informa ainda que os Mapas foram obtidos na **Divisão de Georeferenciamento da Prefeitura Municipal de Goiânia,** da seguinte forma :

1 - **MAPA 01** - a) **Planta de arruamento** com Escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga:

b) **Visualização do nome da Rua , suas Quadras e Bairro;**

c) **Indicação do Local e endereço tanto da sede da associação – que é na Rua 05 – Qd.03 – lote 03** – nº 54 - **quanto do Sistema Irradiante (Antena e Stúdio)** que é na Rua 06 Qd.04 lote 04 S/nº - ambos do Bairro Jardim Xavier Goiânia / GO;"

2 - **MAPA 02** - a) **Traçado de Circunferência de até UM KM de raio** , que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBu:

b) **O endereço e as coordenada geográficas** no formato GG°MM'SS" que são 16°39'48" S e 49° 16' 55" W , e o endereço conforme item "c" do Mapa 01.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Sem mais para o momento, antecipa protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 10 de Setembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/09/2009
Juro.

MAPA 01

- PLANTA DE ARRUAMENTO

C/ ENDEREÇO DA SEDE E DO SISTEMA IRRADIANTE

Escala - 1:2000

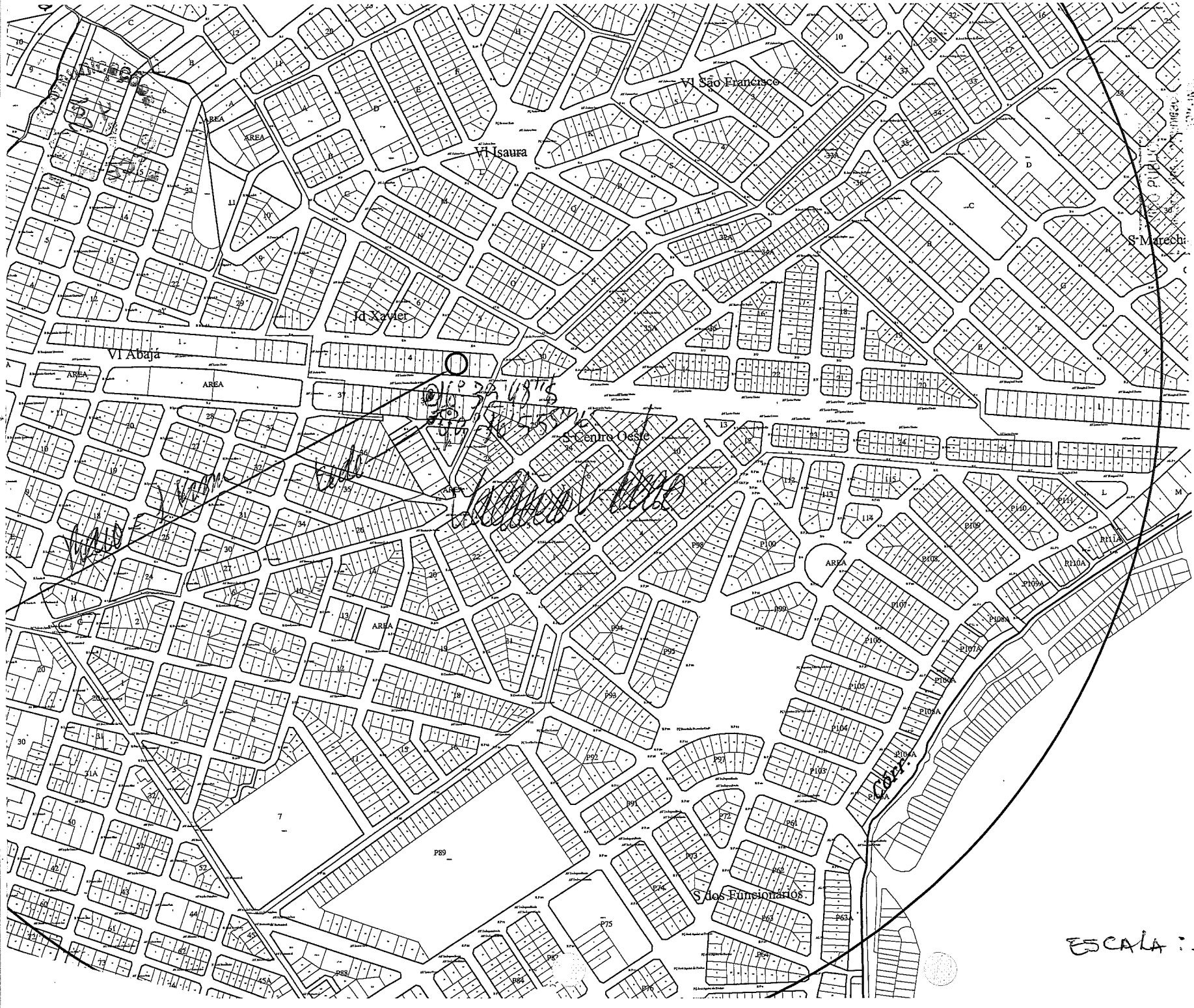
Vl São Francisco
Vl Isaura
Jd Xavier
Vl Abajá
S Centro Oeste
S dos Funcionários
Córr.
AREA
P89
P75
P76
P88
P84
P64
P63
P63A
P62
P73
P74
P72
P91
P92
P93
P94
P95
P98
P99
P100
P107
P108
P109
P110
P111
P112
P113
P114
P115
P116
P117
P118
P119
P120
P121
P122
P123
P124
P125
P126
P127
P128
P129
P130
P131
P132
P133
P134
P135
P136
P137
P138
P139
P140
P141
P142
P143
P144
P145
P146

ACERVO PÚBLICO
Assessoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

PLANTA DE ORIENTAÇÃO DA CIDADE DE

GOIÂNIA

ESCALA - 1:25.000

250 500 750 1000 1250 1500

1 cm = 250 m

EDIÇÃO 2003 ATUALIZADA

FC0928/38 - 75240375-3

CORREIOS

AR ☐ MP ☐

SEDEX

PESO (kg) 54

MANDOU, CHEGOU.

SO 63887734 6 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

Freire Rezende.

FONE

ICAÇÕES - Diretoria de Outorga e Serviços

Bloco "R" - Ed. Anexo - Sala 300

UF

FONE

62 3941-2175

Bol -

UF

GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

Ministério das Comunicações 209

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3796 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/08/2009.

Processo nº 53000.022.979/09. Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASTOR/FAR

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitada nova documentação devido que mudou o endereço da entidade. DIT, declaração de cotas, aeródromos, contorno, ART.

Brasília, 24/09/09 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Observações:
Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

M. das Comunicações
Fls.: 211
Rubrica
SSCE - Secretaria

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4605 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 5 Qd 3 Lt 3 N° 54 – Jardim Xavier
74.270-060/ Goiânia - GO

22 09 09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela ~~requerente~~, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA INTERNA
02 JUN 2011
Gilmara

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- **o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ.**
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Dado que na planta enviada a indicação do local para a instalação do sistema irradiante aparece sobre a Rua A esquina com Rua um, diferente do endereço indicado, qual seja: Rua 6 Quadra 4 Lt 4 n° 69.

Alem disto, o local da sede da entidade informada como Rua 5 n° 54 Quadra 03-lote 03, não esta indicada na planta de arruamento enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Fls.: 213

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4909 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206- Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 4 , Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

30 / 09 / 09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em declaração enviada pela entidade datada de 10/09/09, a entidade declara que os endereçso certos são:

localização do sistema irradiante	Localização da Sede
Rua 06- Qd.04 lote 04 ***S/N***	Rua 05 – Qd. 03 – lote 3 . n° 54

Dado que anteriormente foi informada a Rua 6 Qd 4 Lt 4 ***n° 69*** como local de instalação do sistema irradiante deverão ser enviados novamente os seguintes documentos:

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**

Alem disso, embora a entidade tenha enviado a planta de arruamento, esta não tem escritos os endereços do local da instalação e do local da entidade. Por tanto a entidade deve enviar novamente a planta de arruamento a qual deve ter ***OBRIGATORIAMENTE*** os seguintes itens:

0 2 JUN 2011

Gilma

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- ***o endereço*** **e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**.
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 216

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4605 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 5 Qd 3 Lt 3 N° 54 – Jardim Xavier
74.270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- **o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**.
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Dado que na planta enviada a indicação do local para a instalação do sistema irradiante aparece sobre a Rua A esquina com Rua um, diferente do endereço indicado, qual seja: Rua 6 Quadra 4 Lt 4 n° 69.

Alem disto, o local da sede da entidade informada como Rua 5 n° 54 Quadra 03-lote 03, não esta indicada na planta de arruamento enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

AO REMETENTE

MIN. DAS COMUNICAÇÕES - BSB-SF 25.8.09

- M - 72137
F - 20137

0520

BRASIL CORREIO

Of. 4605 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ASSOC. COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR
RUA 5, QD. 03 LT. 03, Nº 54 – JARDIM XAVIER
74270-060 GOIÂNIA/GO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO
RECEBIDO NA ANATEL
02 JUN 2011

AO REMETENTE

AR

das Comunicações
Fls. 21

CORREIOS 76240377-0

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / *WEIGHT (kg)*

RK 57601369 1 BR

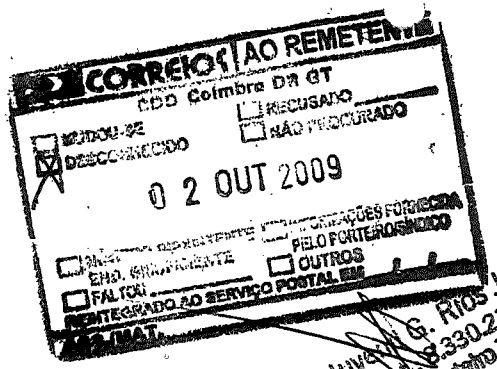
CORREIOS
AO REMETENTE
CDD Coimbra DR GT
MUDOU-SE
DESCONHECIDO
RECUSADO
NÃO PROCURADO
0 2 OUT 2009
PELO PORTEIRO/SÍNDICO
OUTROS
FALTOU
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

CDD - COIMBRA
0 3 OUT 2009
GO

REMETENTE:

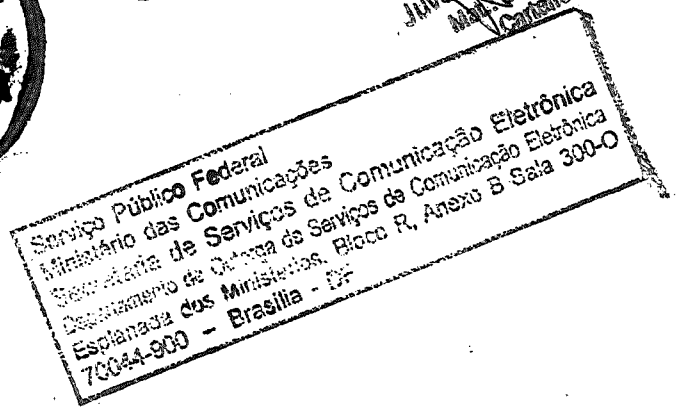
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF
Juvenil G. Rios Junior
Mat. 8.330.211-5
Carteiro II

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM[illegible]RA: Of. 4605 /2009/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.022974/04
MOACYR FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇC **ASSOC. COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR**
RUA 5, QD. 03 LT. 03, Nº 54 – JARDIM XAVIER
74270-060 GOIÂNIA/GO
CEP / *CODE P* / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO [illegible]
Ministério das Comunicações
[illegible]
02 JUN 2011

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RK 57601369 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Ministério das Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
25 SET 2009

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
__/__/____	__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*			
AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

CEP

2ª EXIG

ILMO.SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES– DR. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053433/2009-71
SEAPA/SCE
29/10/2009-09:23

PROCESSO : 53.000.022.974-04

Referencia : Memo 4909 de 18/09/09

Assunto : Pedido de prorrogação de prazo.

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR - Associação comunitária do Setor Fama e Região, já qualificada nos Autos em referência, Vem, pela presente, à douta presença de V.Srª.,por seu presidente, o subscrevente, SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO para atendimento das exigências do Memo supracitado.

Esclarece ainda, preliminarmente, que não houve mudança de endereço da ASCOMFAR, que continua na Rua 05- Qd. 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia – Goiás . Por outro lado o ESTÚDIO, Sistema Irradiante,sim, por razões técnicas, teve sua instalação efetivado na rua em frente, Rua 06 – Qd.04 – lote 04 – s/nº - Jardim Xavier – nesta capital,distante no máximo 50 metros da sede da Associação.

Fatos já informados, mapeados e enviados na última correspondência datada de 10/Setembro. Cópia anexa.

Sem mais para o momento, na certeza do atendimento deste pleito, antecipa protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 22 de Outubro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

Presidente

ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – Rua 05 – Qd. 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia – Goiás.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 11 / 2009

SEDCO

ILMO.SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
DR.CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE .

Processo : 53000.022.974/2004.

Ref : Ofício nº 3796/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/08/09

ASSUNTO: Solicitação de documentos.

Sr.Diretor,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região. CNPJ 06.254.640/0001-04 com sede na Rua 05 Qd.03 lote 03 nº54 Jardim Xavier Goiânia/GO CEP 74.550-360. Vem, pela presente à digna presença de VªSª. Pedir juntada dos Documentos solicitados no ofício em referência. Informa ainda que os Mapas foram obtidos na **Divisão de Georeferenciamento da Prefeitura Municipal de Goiânia,** da seguinte forma :

1 - **MAPA 01** - a) **Planta de arruamento** com Escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga:

b) **Visualização do nome da Rua , suas Quadras e Bairro;**

c) **Indicação do Local e endereço tanto da sede da associação – que é na Rua 05 – Qd.03 – lote 03** – nº 54 - **quanto do Sistema Irradiante (Antena e Stúdio)** que é na Rua 06 Qd.04 lote 04 S/nº - ambos do Bairro Jardim Xavier Goiânia / GO:

2 - **MAPA 02** - **a) Traçado de Circunferência de até UM KM de raio** , que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBu:

b) O endereço e as coordenada geográficas ~~no formato~~ GG°MM'SS" que são 16°39'48" S e 49° 16' 55" W , e o endereço conforme item "c" do Mapa 01.

Sem mais para o momento, antecipa protestos de elevada estima e apreço. 02 JUN 2011

Goiânia, 10 de Setembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente

PARA: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

– GLEUCIONE ALVES FEITOSA JUNIOR

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

~~BLOCO~~ BLOCO: "R" – SALA 300 – Ed. ANEXO

BRASÍLIA / DF

CEP: 70.044-900

Fone: 3311-6522

3,60

ACF BUENO
23 X 05
GOIÂNIA/GO

M.67136
F.11272-D

3,60

CORREIO

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS 75240377-0

AR

PESO / WEIGHT (kg)

RK 566392535 BR

02 JUN 2011

Assinatura

ASSE Fls. 222

Remetente: Moacyr Dias da Silva – Presidente
Assoc. Komun. Setor Fama e Região – ASCOM
Rua 05-Qd.03-Lote 03-Nº 54 – Setor Jardim Vitória
Goiânia – Go – CEP. 74.550-360

21ª EXIG

ILMO.SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – DR. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 055915/2009-65
SEAPA/SCE
12/11/2009-08:56

PROCESSO : 53.000.022.974-04
Referência : Memo 4909 de 18/09/09

Assunto : Entrega de documento.

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, já qualificada nos Autos em referência, Vem, pela presente, à digna presença de VªSª., por seu Presidente infra-assinado, em atendimento ao Memorando enviado, solicitar:

A juntada do Mapa de Arruamento desta Associação Comunitária ao Processo nominado acima, em que solicita a outorga de Rádio Comunitária e esclarecer que não houve mudança de endereço da mesma.

O Sistema Irradiante sim, por questões técnicas – não há espaço no lote – teve sua antena instalada na rua em frente, distante menos de 50 metros.

Na certeza do acolhimento da presente e, de conseqüência, espera urgente a concessão solicitada. Sem mais para o momento aguarda decisão favorável.

Goiânia, 06 de Novembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – Rua 05 – Qd. 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia – Goiás. – Fone : 62-8117-9936 -. Email : moacyrferreira21@gmail.com

ASCOMFAR: ASSOC. COMUNITÁRIA DO SETOR TAMA E REGIÃO

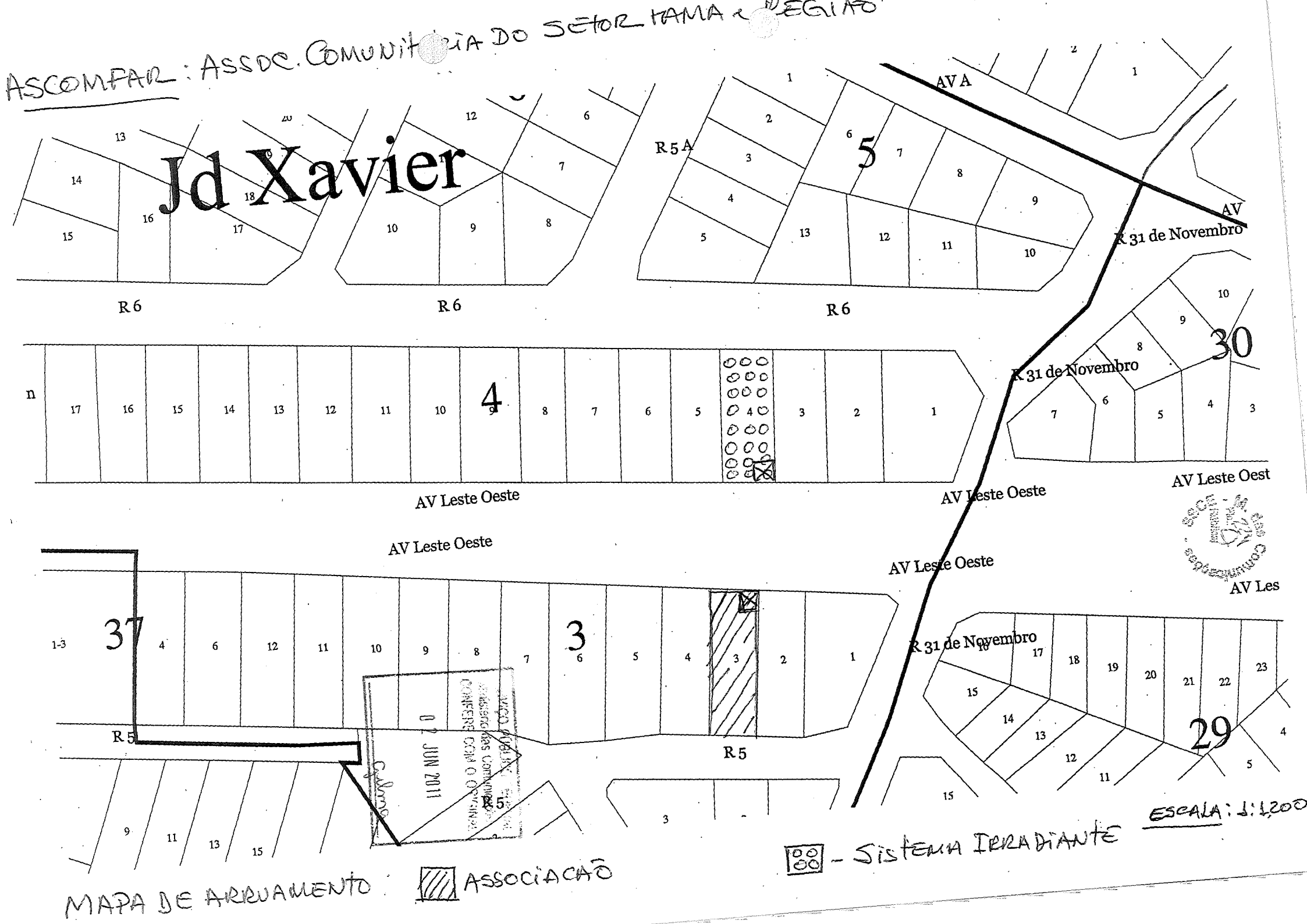

MAPA DE ARRUAMENTO

ASSOCIAÇÃO

- SISTEMA IRRADIANTE

ESCALA: 1:1,200

– Doc. já enviado

ILMO.SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES– DR. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE.

Fls.: 215

PROCESSO : 53.000.022.974-04

Referencia : Memo 4909 de 18/09/09

Assunto : Pedido de prorrogação de prazo.

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR - Associação comunitária do Setor Fama e Região, já qualificada nos Autos em referência, Vem, pela presente, à douta presença de V.Srª.,por seu presidente, o subscrevente, SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO para atendimento das exigências do Memo supracitado.

Esclarece ainda, preliminarmente, que não houve mudança de endereço da ASCOMFAR, que continua na Rua 05- Qd. 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia – Goiás . Por outro lado o ESTÚDIO, Sistema Irradiante,sim, por razões técnicas, teve sua instalação efetivado na rua em frente, Rua 06 – Qd.04 – lote 04 – s/nº - Jardim Xavier – nesta capital,distante no máximo 50 metros da sede da Associação.

Fatos já informados, mapeados e enviados na última correspondência datada de 10/Setembro. Cópia anexa.

Sem mais para o momento, na certeza do atendimento deste pleito, antecipa protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 22 de Outubro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA

Presidente

02 JUN 2011

ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – Rua 05 – Qd. 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia – Goiás.

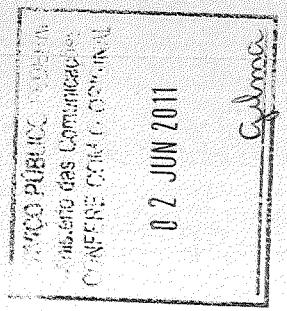

Remetente: ASCOMFAR - Assoc. Comunitária
Setor Faiçalville Região -

CEP: Rua 05. Qd-03- Lote 03 - nº 574 - Jardim Goiás
74.550-020 Goiânia - / Goiás.

3,90

PARA: CARLOS ALBERTO FREIRE ROSSI

DIRETOR DE OUTORGAS E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R" – SALA 300 – ED. ANEXO

BRASÍLIA/DF – FONE: 3311-6525

CEP: 70.044-900

SÃO
OS DE RADIODIFUSÃO

MENTO DE EXIGÊNCIAS

M/DOS/SSCE-MC de 17/09/2009

Localidade: Goiânia/GO

aínia de Setor Famas e

nálise,( ) em exigência,( ) instruído

NCIAS TÉCNICAS:

nstruído (1ª Fase)
presentação da seguinte documentação abaixo descrita:
instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

alista responsável:

SIAPE:

XIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

do a apresentação da seguinte documentação:

2 regular e instruído

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4605 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 17/09/2009

Processo nº 53000.022.979/09 Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Associação Comunitária do Setor Faiçalville e Região - ASCOMFAR.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

das Comunic
228

SEDE:Fls. 128 - Rua 05 - nº 54 - Qd. 03 - Lote 03 - Bairro Jardim Itamaraty. CEP.º 78.550-360.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 92 - "Rádio Fama FM". e 93.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 e 133.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 176 a 192.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 18, 19 e Certidão: Fl. 132.
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. Prorrogado: Fls. 135 a 137.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/09/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 12.
MEMBROS FLS. 104 (prorrogado o mandato)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

Brasília, 17/11/2009. **Analista responsável:** Adriana Rezende Fonseca.

SIAPE: 1365434

Chefe de Se... Coord. Mat...

SE...

Fl 229

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6081 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Rua 5 – Quadra 3 – lote 3 n° 54 - Jardim Javier
74.270-060/ Goiânia - GO

ENTENDIMENTO
DATA
30/11/09
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em declaração enviada pela entidade datada de 10/09/09, a entidade declara que os endereços certos são:

localização do sistema irradiante	Localização da Sede
Rua 06- Qd.04 lote 04 ***S/N***	Rua 05 – Qd. 03 – lote 3 . n° 54

Dado que anteriormente na documentação do Projeto Técnico foi informada a **Rua 6 Qd 4 Lt 4** ***n° 69*** como local de instalação do sistema irradiante deverão ser enviados novamente os seguintes documentos:

Fl 230

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;** - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**

Dado que nos documentos enviados ainda consta a **Rua 6 Qd 4 Lt 4** ***n° 69*** cmo endereço do sistema irradiante.

Alem disso, embora a entidade tenha enviado a planta de arruamento, e mesmo que tenha indicados o local da instalação do sistema irradiante e o local da sede da entidade, a planta enviada está incompleta. Por tanto a entidade deve enviar novamente a planta de arruamento a qual deve ter ***OBRIGATORIAMENTE*** os seguintes itens:

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga. (FALTOU)
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- ***o endereço*** **e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** (FALTOU)
- **traçado de circunferência de até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. (FALTOU)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
02 JUN 2011

Fl. 231

- **local e <u>endereço</u> tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. (FALTOU)

Será facultado a essa entidade PELA ULTIMA VEZ, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011

Fl. 232

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4909 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Ao Senhor
MOACYR FERREIRA DA SILVA
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR
Avenida C-206- Quadra 506 – lote 01 – Sobrado 4 , Bairro Jardim América
74.270-060/ Goiânia - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.022974/04,** na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Em declaração enviada pela entidade datada de 10/09/09, a entidade declara que os endereço certos são:

localização do sistema irradiante	Localização da Sede
Rua 06- Qd.04 lote 04 ***S/N***	Rua 05 – Qd. 03 – lote 3 . n° 54

Dado que anteriormente foi informada a Rua 6 Qd 4 Lt 4 ***n° 69*** como local de instalação do sistema irradiante deverão ser enviados novamente os seguintes documentos:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**

Alem disso, embora a entidade tenha enviado a planta de arruamento, esta não tem escritos os endereços do local da instalação e do local da entidade. Por tanto a entidade deve enviar novamente a planta de arruamento a qual deve ter ***OBRIGATORIAMENTE*** os seguintes itens:

1) Planta de arruamento com:

- **escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga,
- **visualização do nome das ruas,**
- **local de instalação do sistema irradiante**
- ***o endereço*** **e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**
- **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ.**
- **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.

Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

FL 234

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBRETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ACESSO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

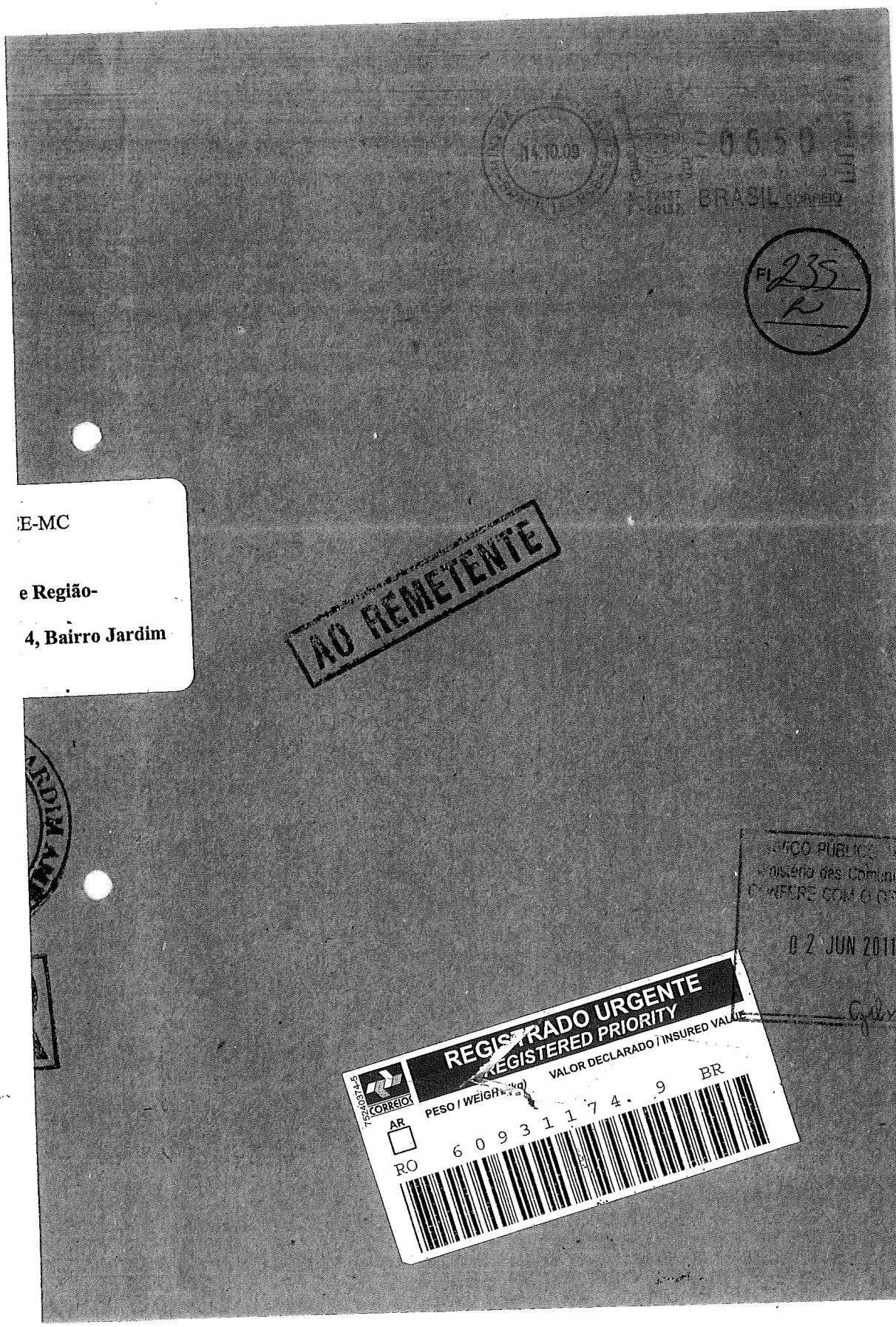
14.10.09
BRASIL CORREIO
Fl. 235
AO REMETENTE
E-MC
e Região-
4, Bairro Jardim
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
CORREIOS
PESO / WEIGHT
AR
RO 6 0 9 3 1 1 7 4 9 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fl. 236

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NO / *TAIRE*

of nº 4909 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.022974/04
Moacyr Ferreira da Silva
Associação Comunitária do Setor Fama e Região-ASCOMFAR
AV C-206-Quadra 506-Lote 01-Sobrado 4, Bairro Jardim América
74270-060-Goiânia/GO

END

CEP

PAÍS / *PAYS*

DECL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEEL

02 JUN 2011

Gilmar

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO

AR

RO 6 0 9 3 1 1 7 4 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
14 OUT 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAIS(*

21/10/09	27/10/09	04/11/
: h	09 : 30 h	15 : 5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala
70044-900 – Brasília DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BR

- -

EXIG

ILMO.SR.DIRETOR DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO COMUNICAÇÕES. – DR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

Fl. 237

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.064424/2009-13
SEAPA/SCE
22/12/2009-16:27

Processo : 53000.022.974-04

Referência : **Ofício 6081**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/09

Assunto : Pedido de Prorrogação de Prazo.

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO, por seu representante legal infra-assinado, Vem pela presente, à douta presença de Vª.Srª., **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS legais – 30(Trinta) dias** - para atender às todas as exigências do Ofício em referência.

Na certeza do atendimento da presente, antecipa protestos de elevada estima e apreço.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Goiânia, 15 de Dezembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO
– Sede : Rua 05 – Quadra 03 – lote 03 – nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia/GO – CEP 74-550-360 – Fones : 62-3941-2175 e 8117-9936

CORREIOS

SEDEX

PESO (kg) 1,10

☐ VIP ☐ HOJE MP ☐ AR ☐

☒ PRÉ-FRANQUEADO

SS 546445415 BR

18 DEZ 20

238

18 UNIDADE DE POSTAGEM

GOIÂNIA - GO

ALVES JÚNIOR

FONE 61 3311-6525

COMUNICAÇÕES — SALA 300

ÉRIO - BLOCO "R" - ANEXO - 3º ANDAR

A

UF DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

FONE 2-8117-9936

Jardim

DAVI)

UF GO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável_____ Visto_____

EXIG. 2º

Fl 236

Fl 238

ILMO.SR.DIRETOR DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – DR. CARLOS ALBERTO FREIRE.

Processo : 53000.022.974-04

Referência : **Ofício nº 6081**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/09

Assunto : **Entrega de toda Documentação exigida.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064423/2009-61
SEAPA/SCE
22/12/2009-16:26

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – por seu representante legal, infra-assinado, Vem, pela presente, à digna presença de Vª.Sr.ª, entregar toda documentação exigida pelo Ofício em referência **e esclarecer definitivamente o seguinte** :

1º) – Realmente houve erro, de nossa parte, na digitação do endereço da estação transmissora – Sistema Irradiante – em acrescer o S/Nº - em substituição ao **nº 69,** nas últimas correspondências.Dando margem à entendimento de que houvera mudança de endereço da entidade.Portanto imploramos nossas desculpas, em virtude dos atrasos e transtornos provocados.

2º) – O endereço correto do Sistema Irradiante é : Rua 06 – Quadra 04 – lote 04 – nº 69 - Jardim Xavier – Goiânia/GO. CEP 74-550-360. Como está grafado no Projeto Técnico e demais Declarações que seguem anexadas.

MCC PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
02 JUN 2011

Sabedores da importância destes detalhes, estamos enviando ao DOS/MC toda documentação exigida : **Formulário de informações técnicas, Declarações, Parecer, Anotações de Responsabilidade Técnica e Plantas de Arruamento com Escalas, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, refazendo e corrigindo a ausência do nº 69 .**

Finalmente dizer da importância da concessão desta outorga à nossa humilde associação comunitária que, sendo merecedora, realizará ainda mais importantes ações sociais e culturais na comunidade.

Goiânia, 15 de Dezembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA – Presidente da ASCOMFAR.

ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – Sede : Rua 05 – Quadra 03 - Lote 03- nº 54 – Jardim Xavier – Goiânia/GO – CEP 74-550-360. Fones : 62 – 3941-2175 e 8117-9936 . email : moacyrferreira21@gmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

Anexo 02

DECLARAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MOACYR FERREIRA DA SILVA – na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR** – Declara para os devidos fins que :

- Confirma que as Coordenadas Geográficas, no formato GGºMM'SS" – propostas para **INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE são :**

16º 39'48" S de Latitude e 49º 16'55" W de Longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Cylma

- **Confirma que o endereço** para instalação **do SISTEMA IRRADIANTE é na Rua 06 – Quadra 04 – lote 04 – nº 69 – Bairro Jardim Xavier** – Goiânia /GO – CEP 74-550-360 – Fones 62-3941-2175 e 8117-9936.

Goiânia, 10 de Dezembro de 2009.

Presidente - Moacyr ferreira da silva

Nome do representante da entidade : Moacyr Ferreira da Silva – CPF 121.486.281-00

Endereço para correspondência: Av. C-206 – Quadra 506 –lote 01 – Sobrado 04 – Bairro Jardim América – Goiânia/GO – CEP 74-270-060 – Fone 62- 8117-9936

Endereço da sede : Rua 05 – Quadra 03 – lote 03 – nº 54 – Bairro Jardim Xavier – Goiânia/GO – CEP 74-550-360 – Fones : 62- 3941-2175 e 8117-9936.

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
06.254.640/0001-04

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
Rua 5 Qd 3 Lt 3 Nº 54

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

UF
GO

CEP
74550-360

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
Rua 6 Qd 4 Lt 4 Nº 69

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
16º 39' 48" S | 49º 16' 55" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
Rua 6 Qd 4 Lt 4 Nº 69

BAIRRO
Jardim Xavier

CIDADE
Goiânia

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
GO

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
Auad Correa Eq Eletrônicos Ltda

MODELO
SP 5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680/030

528

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AuaD Correa Eq Elet Ltd | MODELO: PT/0dB

GANHO max (Gt): 00,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 M | ALTURA DA TORRE: 030,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 0720,00

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KPM Pirelli | MODELO: RGC-213

COMPRIMENTO(L): 40,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,0 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 001,6 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_ x _1_ x _1_ x _0,69_) = _-_17,63_ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + _-_17,63_ - 20 log _1,0__ = _89,37__(dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Valdécio Vieira Leão

REG.CREA: 1621/D | ENDEREÇO: Rua C-255 nº 270 Sala 120

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: Nova Suíça

CIDADE: Goiânia | UF: GO

CEP: 74280-010 | TELEFONE: 062-32590005 | FAX:

E-MAIL: vltelecOm@ig.com.br

LOCAL: Goiânia | DATA: 10/08/2009

ASSINATURA: Valdécio V. Leão

Fl. 242

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma n° 01/2004, a ser instalada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier - Goiânia – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO

[illegible] PÚBLICO
[illegible] das Comunicações
[illegible]
02 JUN 2011
Gilma

FL 243

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR,** cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier - Goiânia - GO, CEP: 74.550-370, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 16° 39' 48" S 49° 16' 55" W

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações ... CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Fl. 244

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, n° 69 – Jardim Xavier - Goiânia - GO.

Goiânia, 10 de Agosto de 2009.

Eng. Valdécio Vieira Leão
CREA 1621/ D-15ª REG. GO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Fls 24/5

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

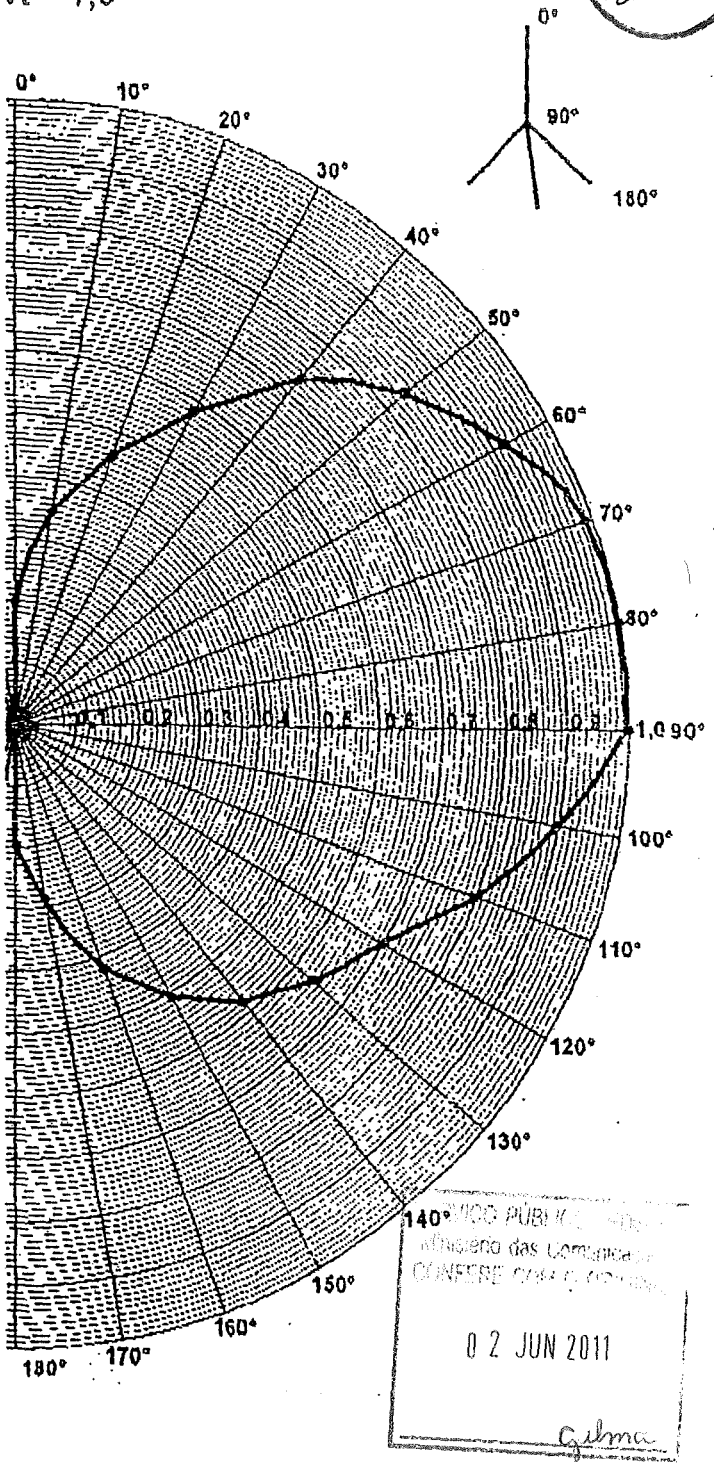

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

0 2 JUN 2011

Resp.Téc:.	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Fl 246

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

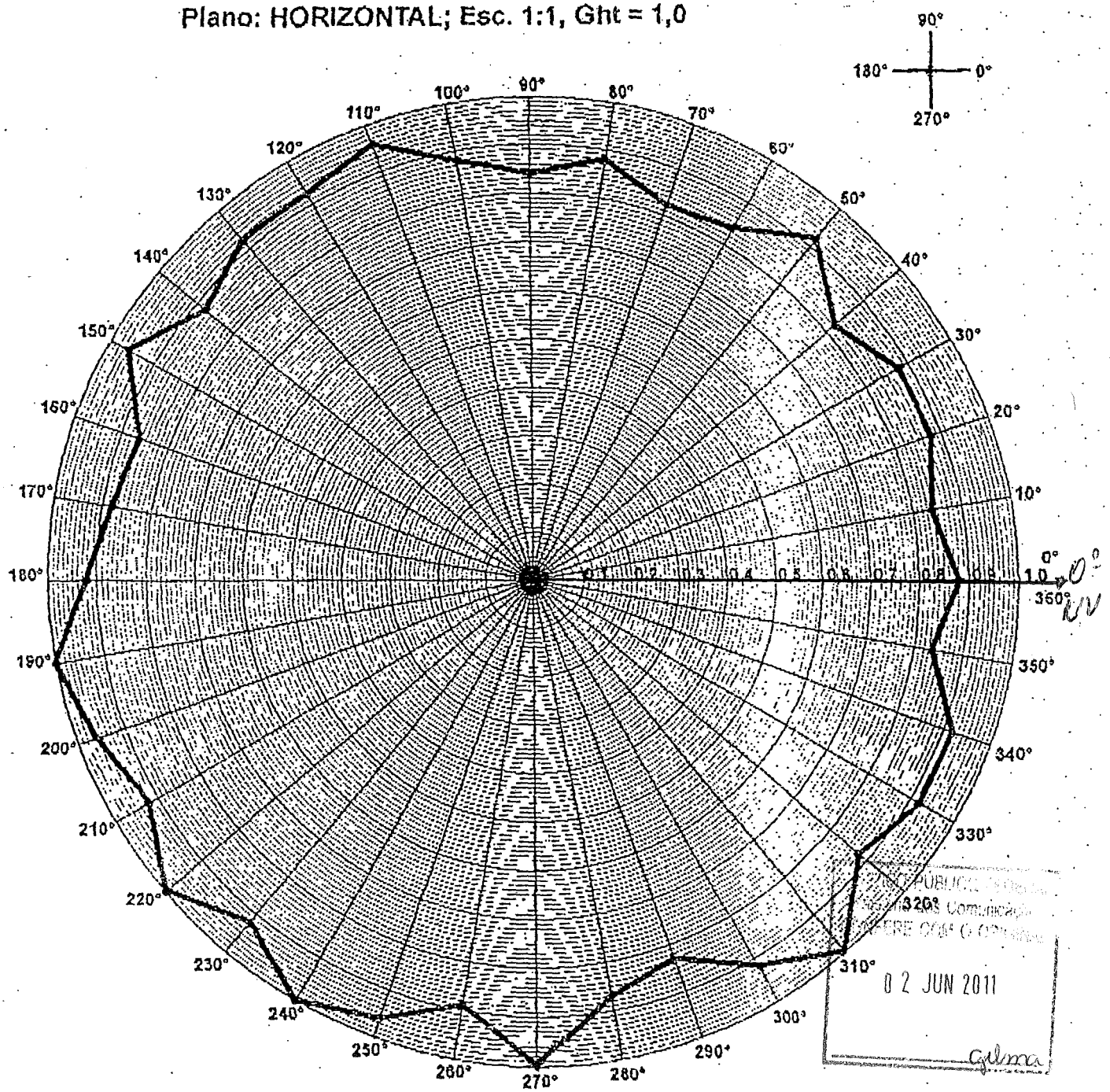

0°

PUBLICO
Comunicação
02 JUN 2011

Resp.Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

Fls 24/7

CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás

Rua 239 nr. 585, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: **(62) 3221-6200**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00010555 2009 121226 10
Boleto: **0109124723**
www.crea-go.org.br
atendimento@crea-go.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA - OP.ELETRONICA	VALDECIO VIEIRA LEAO		1621/D-GO
4 - Endereço	**5 - Bairro**	**6 - Cidade**	**7 - UF**
AV C 255 N.270 SALA 120	SETOR NOVA SUICA	GOIANIA	GO
8 - CEP	**9 - Fone**	**10 - E-Mail**	
74280-010	(062)3259-0005	vltelecom@ig.com.br	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X

Fl 24/8

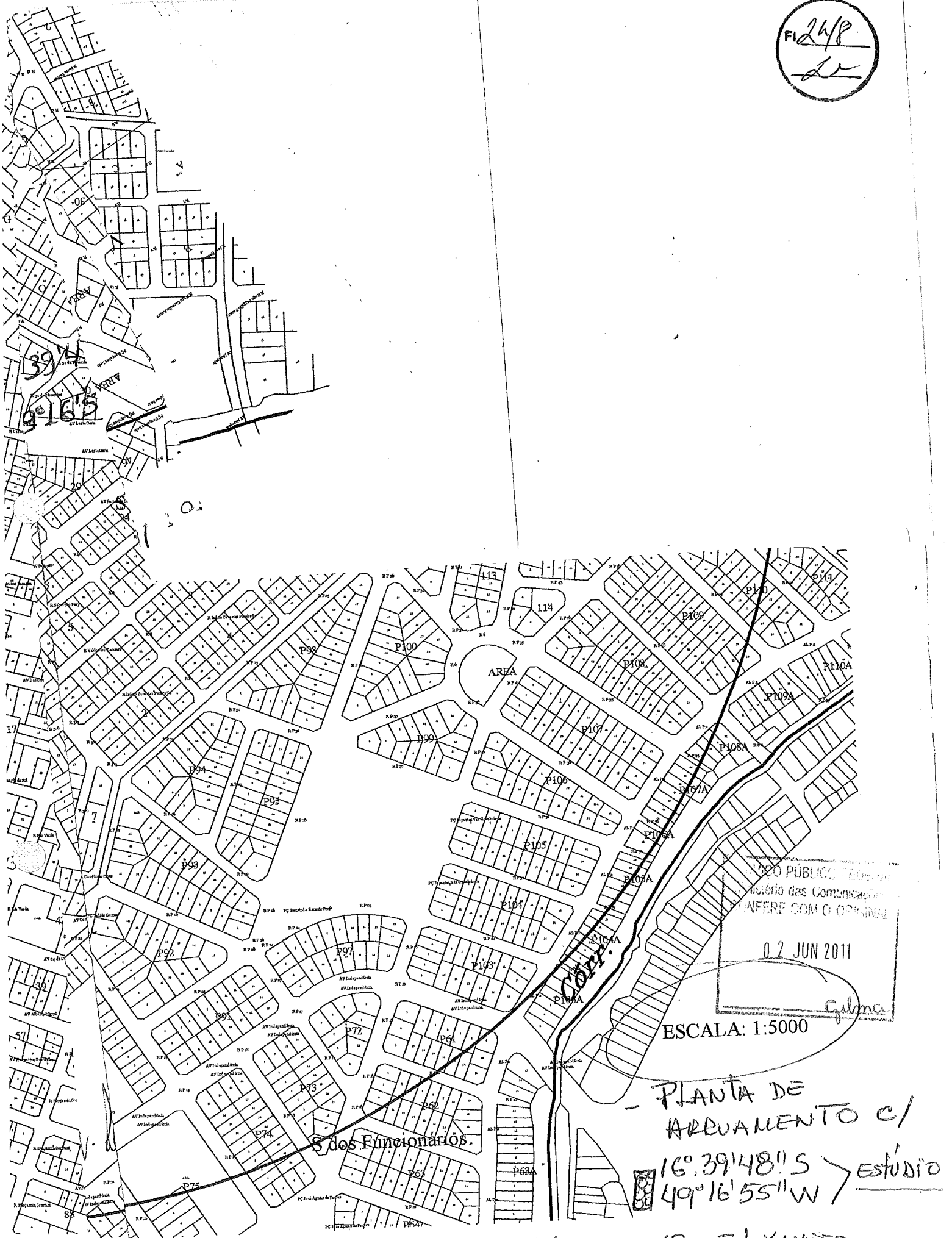

ECO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

ESCALA: 1:5000

- PLANTA DE ARRUAMENTO C/

16°39'48"S
49°16'55"W > ESTÚDIO

① - End DO ESTÚDIO : RUA 06 - Qd. 04 - Lote 04 - Nº 69 - Jd. XAVIER

② - End DA SEDE : RUA 05 - Qd. 03 - Lote 03 - Nº 54 - Jd. XAVIER

MAPA DE ARRUAMENTO DA ASCOMFAR - ASSOC. COMUNITARIA DO SETOR FAMA e REGIÃO
C/ESCALA E COORDENAS GEOGRÁFICAS:

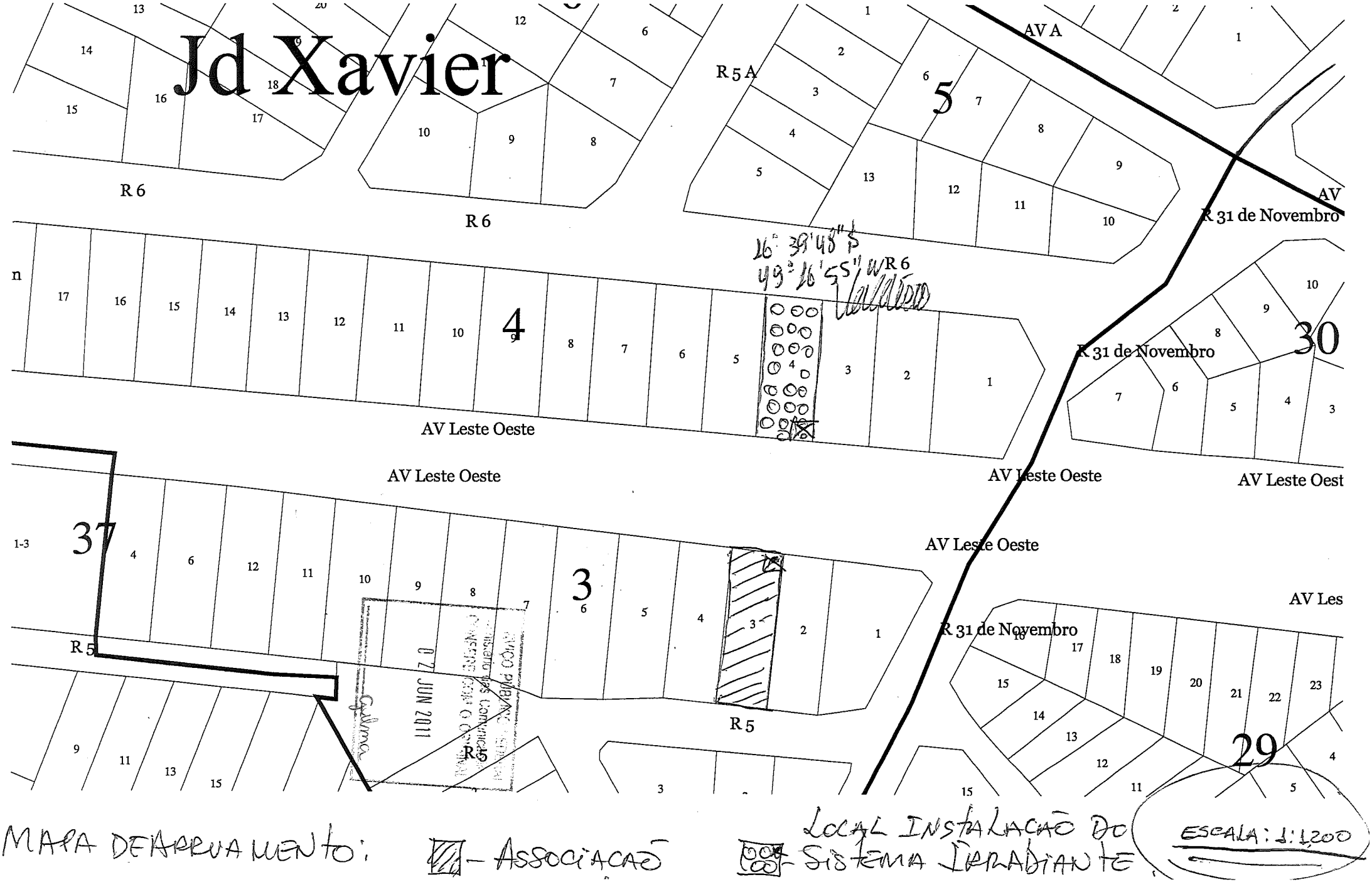

MAPA DE ARRUAMENTO: ▨ - ASSOCIAÇÃO ▩ - LOCAL INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE.

ESCALA: 1:1.200

END. DA SEDE DA ~~SECOMFAR~~: – Rua 05 – Qd. 03. Lote 03, nº 54 –
Jd. Xavier – GOIÂNIA/GO
CEP. 74.550-360

END. DO SISTEMA IRRADIANTE: Rua 06. Qd. 04. Lote 04. nº 69
Jd. Xavier – GOIÂNIA/GO
CEP. 74.550-360

Fl. 749

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
DR. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE.

Processo : 53000.022974-2004

Goiânia – Goiás.

Senhor Diretor,

MOACYR FERREIRA DA SILVA , na qualidade de **representante legal da ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, CNPJ nº 06.254.640/0001-04 – cuja estação transmissora – SISTEMA IRRADIANTE – é localizada na Rua 06 – Quadra 04 – lote 04 – nº 69 – Bairro Jardim Xavier – Goiânia/GO** – CEP 74-550-360 – **DECLARA** para os fins dispostos no subítem 12.1, subalíneas b.1 e b.2 da Norma Complementar 01/2004, que :

b.1) - QUE na **ocorrência de interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) - QUE na **ocorrência de interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Goiânia, 10 de Dezembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA – CPF 121.486.281-00

Endereço da sede da ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região :Rua 05 – Quadra 03 – lote 03 – nº 54 – Bairro Jardim Xavier – Goiânia/GO - CEP 74-550-360 – Fones : 62- 3941-2175 e 8117-9936.

FL 150

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 06/08/2009 na estação da transmissora de **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCONFAR,** situada na Rua 6, Qd. 4, Lote 4, nº 69 – Jardim Xavier – Goiânia - GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Goiânia, 06 de Agosto de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

Associação Comunitária do Setor Fama e Região.
Presidente: Moacyr Ferreira da Silva.
CPF: 121.486.281-00

Fl 251

DECLARAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE E DO SISTEMA IRRADIANTE.

ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
DR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE.

Processo : 53000.0229714-04

Ofício nº 6081/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/09

Senhor Diretor,

A ASCOMFAR – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – por seu representante legal infra-assinado, Vem pela presente, atendendo ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004 e ofício em referência, **DECLARAR QUE O LOCAL TANTO DA SEDE QUANTO DO ESTÚDIO DA EMISSORA são :**

Endereço da SEDE : Rua 05 – Quadra 03 – lote 03 – nº 54 – Bairro Jardim Xavier – Goiânia /GO – CEP 74-550-360 – Fones : 62 – 3941-2175 e 8117-9936.

Endereço do Estúdio da Emissora : Rua 06 – Quadra 04 – lote 04 – **nº 69** – Bairro Jardim Xavier – Goiânia /GO – CEP 74-550-360.

Igualmente, solicitar nossas desculpas pelos transtornos e erros nas correspondências, que geraram atrasos pertinentes e desnecessários, se acaso tivéssemos informados os endereços corretamente.Por fim suplicar novamente a outorga requerida.

Sem mais par o momento, na certeza do atendimento , antecipamos protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia,10 de Dezembro de 2009.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Presidente da ASCOMFAR.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

FL 252

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

765UU0635

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

CORREIOS

www.correios.com.br

DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

CIDADE

UF

CEP

FONE

REMETENTE

ENDEREÇO

CIDADE

UF

CEP

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outro (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___h.

2ª: ___/___/___ às ___h.

3ª: ___/___/___ às ___h.

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

SS 546454153 BR

FOR0078

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 253
SSCE - DOS

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4909 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/09/2009.

Processo nº 53000.022.974/09. Localidade: Goiânia/GO.

Entidade: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOM/FAR.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Observações:

Processo regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

254

SEDE: Fls. 128 - Rua 05 - nº 54 - Qd. 03 - Lote 03 - Bairro Jardim Xavier. CEP: 74.550-350.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 92 - "Rádio Fama FM" e 93.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 08 e 133.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 176 a 182.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 18, 19 e Certidão: Fl. 132.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

Prorrogado: Fls. 135 a 137.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 22/04/2012 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 04 (prorrogado o mandato).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Brasília, 05/01/2010. **Analista responsável:**

SIAPE: 1255439

Chefe de Se... Comb Nº ...adio... ...ária
SERA... ...SC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	241 242
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	249 249
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	248
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	245 246
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	242
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	243
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	244
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	247

SERVIÇO PÚBLICO
02 JUN 2011
Gilma

- RADCOM/DOS/SSCE-MC

Sergio Andres Garcia Alfaro
Engenheiro Eletricista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

256

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	16S3948	16S4043
Longitude	49W1655	49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 06 n° 69 quadra 4- lote 04		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 06 n° 69 quadra 4- lote 04		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.001599/03	1.300,00	SOB
53000.056436/06	1.330,00	SOB
53000.000413/03	1.680,00	ARQ
53000.002243/02	2.450,00	SOB
53000.054782/06	3.160,00	SOB
53000.057271/06	3.160,00	PAN
53670.000503/98	3.440,00	ARQ
53670.000694/98	3.440,00	PAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53670.000135/99	Goiania	GO	2.830,00	ARQ
4	53670.000677/98	Goiania	GO	2.830,00	ARQ
4	53670.000634/98	Goiania	GO	3.860,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 5 - Qd. 3 - Lote 3, nº 54		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas "m", "n" e "o".
**** Tem concorrente.

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025 c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022974/04 Localidade/UF: Goiania/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Javier Andres Alfaro
Engenheiro - Mat. 1541853
Telecomunicações

JAVIER ALFARO
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Fls: 260

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Data/Hora: 15/01/2010 17:46:23

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO **Município: Goiânia**

Município	Canal	Freqüência
Goiânia	200	87,9

Usuário: - **Data: 15/01/2010** **Hora: 17:46:23**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0136/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.022.974/2004**, protocolizado em 26 de junho de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR, município de Goiânia, Estado de Goiás;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR,** inscrita no CNPJ sob o número **06.254.640/0001-04,** no Estado de Goiás, com **sede na Rua 05, n.º 54, Quadra 03, Lote 03, Bairro Jardim Xavier**, no município de Goiânia, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de maio de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras seis entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Independente Comunitária Vida e Luz – Processo nº 53000.001.599/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas concorrentes na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 774, datado de 11/02/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Tendo em vista que a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolveu, publicar Edital comunicando a entidade requerente, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, do arquivamento de seu processo, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

02 JUN 2011

b) Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont – Processo nº 53000.002.243/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, a entidade não possui número de manifestações em apoio válidas suficiente, resultando na seleção da Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 735, datado de 10/02/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Tendo em vista que a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento, o Secretário

de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolveu, publicar Edital comunicando a entidade requerente, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, do arquivamento de seu processo, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Cultural Quadrilha Arraia do Capitá – Processo nº 53000.056.436/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas concorrentes na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1038, datado de 02/03/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

02 JUN 2011

Gilma

d) Associação Cultural e Comunitária Boas Novas – Processo nº 53000.054.782/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas concorrentes na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 339, datado de 21/01/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se

encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

e) Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA) – Processo nº 53000.000.413/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA)" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5868, datado de 18/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Tendo em vista que a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolveu, publicar Edital comunicando a entidade requerente, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, do arquivamento de seu processo, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

02 JUN 2011

f) Associação Goiana de Pequena Empresa - AGPE – Processo nº 53670.000.503/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "Associação Goiana da Pequena Empresa – AGPE" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e

incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5870, datado de 18/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Tendo em vista que a entidade não recebeu o citado ofício de arquivamento, o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolveu, publicar Edital comunicando a entidade requerente, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, do arquivamento de seu processo, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

02 JUN 2011
Gilma

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 06 nº 69 quadra 4- lote 04, no município de Goiânia, Estado do Goiás, de coordenadas geográficas em 16º 39' 48"S de latitude e 49º 16' 55"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 256 e

257, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação da entidade, definição da denominação da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 124 a 252).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 241, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 258 e 259 Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 252 dos autos**, corresponde ao que se segue:

02 JUN 2011
Gilma

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados

pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Moacyr Ferreira da Silva	Diretor Geral
Divino José Rodrigues	Diretor Administrativo
José Alves Pereira Júnior	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua 06, n° 69, quadra 4 - lote 04, no município de Goiânia, Estado do Goiás.

- **coordenadas geográficas:**

16° 39' 48"S de latitude e 49° 16' 55"W de longitude, correspondentes aos dados

dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 256 e 257, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 06 de julho de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 06 de julho de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Aprovo o Relatório nº 0136/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 06 de julho de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Goiânia	UF: GO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR	
Nº DO PROCESSO: 53000.022.974/04	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Independente Comunitária Vida e Luz
Nº DO PROCESSO: 53000.001.599/03
ENTIDADE: Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont
Nº DO PROCESSO: 53000.002.243/02
ENTIDADE: Associação Cultural Quadrilha Arraia do Capitá
Nº DO PROCESSO: 53000.056.436/06
ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária Boas Novas
Nº DO PROCESSO: 53000.054.782/06
ENTIDADE: Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA)
Nº DO PROCESSO: 53000.000.413/03
ENTIDADE: Associação Goiana de Pequena Empresa - AGPE
Nº DO PROCESSO: 53670.000.503/98

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gulma

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 06 de julho de 2010.

Responsável: Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE 1365439
Chefe da Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERADI/RADCOM/SGD/DEOC/SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 774 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
MARTINS NERES DA SILVA
Associação Independente Comunitária Vida e Luz
Rua SP/19 – Qd. 29 – Lote 17 – Setor Perim
74580-270/ Goiânia/GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.001.599/03**, na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022.974/04	Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR	689
53000.002.243/02	Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont	650
53000.001.599/03	Associação Independente Comunitária Vida e Luz	219
53000.054.782/06	Associação Cultural e Comunitária Boas Novas	00
53000.056.436/06	Associação Cultural Quadrilha Arraiá do Capitá	00

lsm – DOS/SSCE/MC

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

lsm – Proc. N.º 53000.001.599/03 – Goiânia/GO - RADCOM/DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOM*

of nº 774 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.001599/03
MARTINS NERES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ
Rua SP/19, Qd. 29, Lt. 17 – Setor Perim
74580-270 Goiânia/GO

END

CEP /

PAÍS / *PAYS*

DECL

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	___/___/___	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RK 8139[illegible]9 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

24 FEV 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

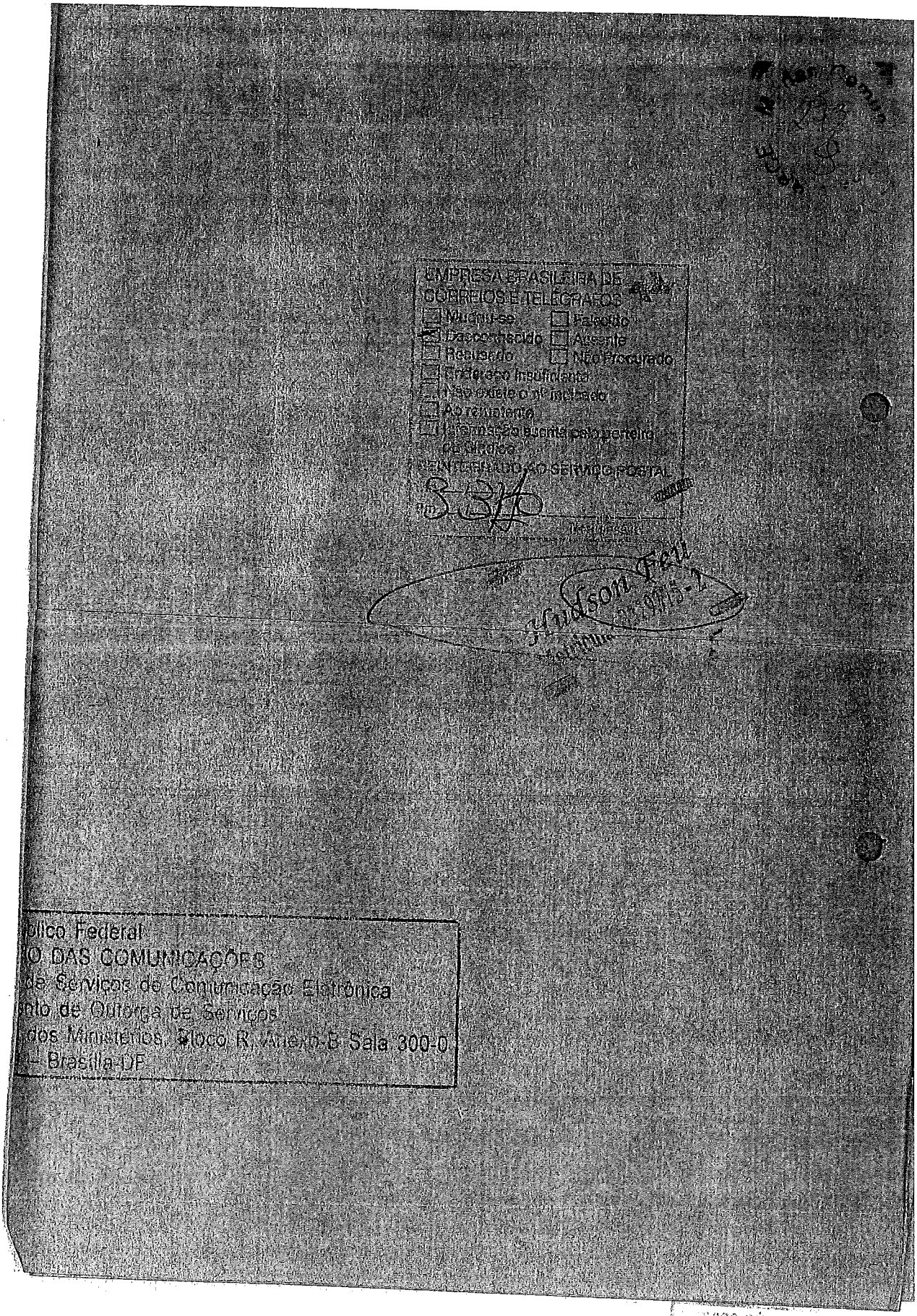

olico Federal
IO DAS COMUNICAÇÕES
de Serviços de Comunicação Eletrônica
nto de Outorga de Serviços
dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
– Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Fls. Nos Comuni... 279

scepl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2010 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 17/06/2010 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 9/2010; Objeto: Serviço de coleta de resíduos infectantes do ambulatório da ECT/DR/SE, conforme condições específicas; Contratado: TORRE EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 34.405.597/0002-57; Data de assinatura: 19/04/2010; Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº. 24/2010; Fundamentada na Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/06, da Lei 11.488/07, da Lei 10.520/02, do Decreto Lei 5.540/05 e no MANLIC - Manual de Licitação e Contrato; Valor global da Contratação: 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais); Conta orçamentária: 70011.44403.030003 - Limpeza - Pessoa Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3947/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003947/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TREVISANI ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ 00.228.904/0001-79.

CONCORRÊNCIA Nº 3958/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003958/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TELEPOST ROCHA SERVIÇOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 66.549.247/0001-70.

CONCORRÊNCIA Nº 3965/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003965/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante LENNA CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ 51.377.026/0001-94.

CONCORRÊNCIA Nº 3966/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003966/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante VERSÁTIL FRANQUIAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 71.803.647/0001-08.

JULIO PEDRO SAADI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000071/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com frequência mensal, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos para os equipamentos de movimentação de carga - paleteiras hidráulicas, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/06/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3988/2009 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 67, seção 03 de 09/04/2010, página 134. ; onde se lê "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. foi classificada" leia-se "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi desclassificada".

REINALDO MORAES BAPTISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4012/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. As empresas DESFRUTE FRANCHISING LTDA - EPP e VPIM COBRANÇAS LTDA.-ME foram desclassificadas, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital" a partir desta publicação.

HAMILTON ANTONIO LUCREDI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000060 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fitas para máquinas de arquear e selos metálicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 301925). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000060.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000035 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual para imóveis utilizados pela ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 297742). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min. do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000035.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 07 e LTR - TO - 10; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: G. S. MOTA & CIA Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 159.298,02; sendo R$ 86.937,73 (LTR-TO-07) e R$ 72.360,29 (LTR-TO-10); DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 08; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Cooperatins - Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Tocantins; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 58.121,85; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 11; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Pantanal Logística Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 187.237,56; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA
PR	RIO BONITO DO IGUACU	53000.020269/03	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA IRENO ALVES DOS SANTOS	0821 DE 19/02/2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

COMUNICADOS DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	RIACHO FUNDO II	53000.024945/09	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RADIO CIDADE FM	62/10 DE 31/03/2010	DESCONHECIDO
MG	CAPITAO ANDRADE	53000.046411/06	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS	10/10 DE 27/01/2010	NAO PROCURADO
MT	BARRA DO GARCAS	53690.000181/99	ASSOCIAÇÃO BARRA GARCENSE DE IMPRENSA	63/10 DE 31/03/2010	AUSENTE
RS	CANDIOTA	53000.055439/07	ASSOCIACAO CULTURAL CAMPONESA DE RADIO DIFUSAO	24/10 DE 08/02/2010	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUN 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
BA	CAMAÇARI	53000.029661/09	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI	0834 DE 19/02/2010	DESCONHECIDO
BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/05	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MATA DE SÃO JOÃO	5847 DE 09/11/2009	EXTRAVIADO
BA	SANTO AMARO	53000.029708/09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO	6653 DE 28/12/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.001599/03	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ	0774 DE 11/02/2010	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002243/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT	0735 DE 10/02/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.002706/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE LUZIÂNIA	1073 de 04/03/2010	NÃO EXISTE Nº INDICADO
GO	LUZIÂNIA	53000.028276/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INGÁ	1072 de 04/03/2010	DESCONHECIDO
PA	REDENÇÃO	53720.000552/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA SNT (VIDA FM)	0572 de 01/02/2010	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53000.030167/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MEU BRASIL COMUNITÁRIO - IMBRACO	1277 DE 23/03/2010	DESCONHECIDO
RO	THEOBROMA	53000.036587/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE THEOBROMA	0500 de 28/01/2010	NÃO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007119/03	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MISSÕES	3673 de 23/04/2008	DESCONHECIDO
RS	URUGUAIANA	53000.029675/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 3 PÁTRIAS	0719 de 09/02/2010	AUSENTE
RS	URUGUAIANA	53000.029312/09	SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA	0720 de 09/02/2010	MUDOU-SE
SE	TABAIANINHA	53000.027336-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL ESTRELA DALVA	5642 DE 03/11/2009	AR EXTRAVIADO

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

OBJETO: PREGãO ELETRôNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de apoio para o exercercio da funçãode motorista executivo, condutor de veiculos de carga leve, para atuação no Escritorio de Representação no Rio de Janeiro, em seus veiculos oficiais, em vista da necessidade de deslocamentos locais e em viagens intermunicipais bem com para transporte de documentos e encomendas, tudo de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NELSON CALIL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2010) 240003-00001-2010NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 09100000156201017. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ALBERT LEO VAN KLAVEREN STORK. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimo niais do texto Politica Exterior de Chile Du rante los Gobiernos de la Concertación, de au toria do Professor Doutor Albert Leo Van Kla veren. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2010 a 19/05/2011. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900100. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 244001-24290-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO ESTIMATÓRIO Nº 27/2010

N.º do Processo: 09100.000.034/2010-21 Consignatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Consignante: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, CNPJ n.º: 51.169.555/0001-00. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "e" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 18/05/2010 a 18/05/2011. Data de assinatura: 18/05/2010.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 09025000245201011 . Objeto: Acordo de cooperação para execucao do programa de construção da nova Agenda Estratégica de Cooperação Regional da OTCA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Ausência de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2010 . MARCO FARANI . Diretor da ABC . Ratificação em 19/05/2010 . DELOURDES DOS REIS ALVES . Gerente de CGAP . Valor: R$ 128.975,00 . Contratada :ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA . Valor: R$ 128.975,00

(SIDEC - 19/05/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 48000000348201011. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02309040000145. Contratado : MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAISE REVISTAS LTDA ME. Objeto: Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas por parte de empresa especializada, visando atender o Contratante nos dias úteis e finais de semana. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Dec. 5450/05, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93, suas alterações e legisl. pertinente. Vigência: 19/05/2010 a 18/05/2011. Valor Total: R$44.746,12. Fonte: 134032183 - 2010NE900242. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010

Objeto: Aquisição de fitas de aquecimento com regulador de potência, sopradores térmicos, homogeneizador portátil eletrônico, mesa hidráulica pantográfica elétrica e freezer-refrigerador vertical, conforme especificações técnicas, quantidades estabelecidas e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 - Módulo I - 4º andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Menor preço por item.

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 19/05/2010) 323030-32205-2010NE000533

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de viagem, conforme as especificações técnicas do Edital e seus Anexos - especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco, n.º 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 19/05/2010) 323031-32205-2010NE000258

RETIFICAÇÕES

No Comunicado nº 94 de 08/08/2008 publicado no DOU nº 153 de 11/08/2008, seção 3, pág 130/131, no item nº6, onde se lê:
"Tomar Ciencia da redução do valor da multa fixada e, em conseqüência , recolher o novo valor da multa cominada no prazo de 30(trinta) dias contados desta publicaçao

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00
48621.000286/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	

"

Leia-se:
"Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, exarada no processo em referencia, de afastar tão-somente da atuação a tipologia de descumprimento da obrigação de coletar a amostra-testemunha, subsistindo as outras infrações e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito remanescente relacionado as outras infrações do auto citado:

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00	
48621.000286/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	VENCIMENTO	08/11/2005

"

No Comunicado nº 125 de 19/04/2010 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010, seção 3, pág 181, no item nº1, onde se lê:

094852	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

Leia-se:

094852 E 200552	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUN 2011

M. das Comunicações
276

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 735 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
CARLOS PEDROSA DA SILVA
Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont
Avenida Tocantins esquina com a Rua 4 - Centro
74075-300/ Goiânia/GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.002.243/02**, na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, a entidade não possui número de manifestações em apoio válidas suficiente, resultando na seleção da Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022.974/04	Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR	689
53000.002.243/02	Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont	650
53000.001.599/03	Associação Independente Comunitária Vida e Luz	219
53000.054.782/06	Associação Cultural e Comunitária Boas Novas	00
53000.056.436/06	Associação Cultural Quadrilha Arraiá do Capitá	00

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

lsm – DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM
02 JUN 2011
Gilma

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

lsm – Proc. N.º 53000.002.243/02 – Goiânia/GO - RADCOM/DOS/SSCE-MC

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATA...*

NOME OU I

of nº 735 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.002243/02
CARLOS PEDROSA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT

ENDERE

Av. Tocantins esquina com a Rua 04 - Centro

CEP / *COD*

74075-300 Goiânia/GO

PAÍS / *PAYS*

...ZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

DECLARAÇ.

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

...UMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RK 8139937[illegible] BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

24 FEV 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de [illegible] Eletrônica
Departamento de [illegible] Sala 300-0
Esplanada dos Ministérios, [illegible]
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUNEP/DOS/SSCE

02 JUN 2011

Gilma

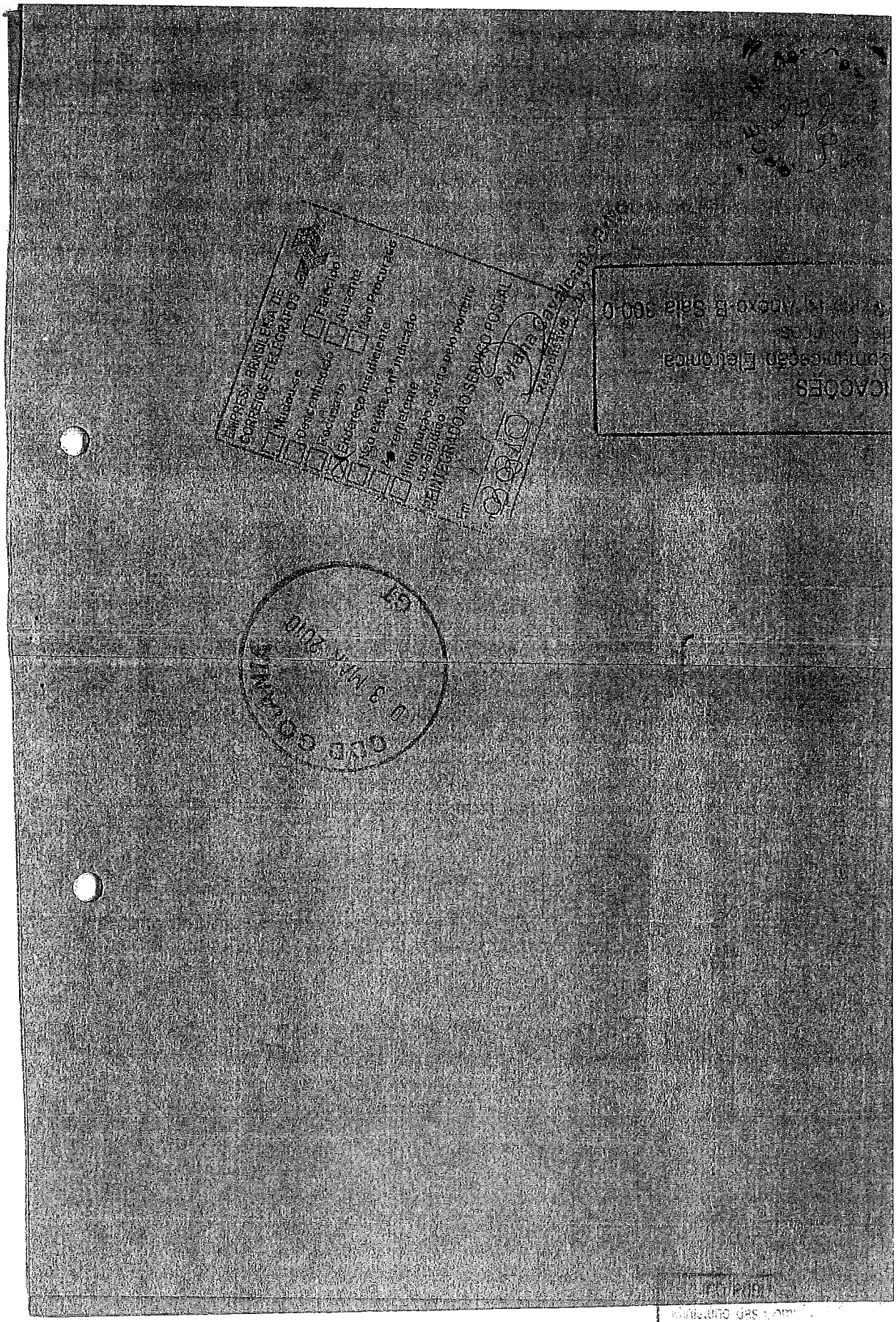
ECT
Anexo-B Sala 3001
Comunicação Eletrônica
ICAÇÕES
DR/RJ
0 2 JUN 2011

Fls. Comiss.
Nº 289
Ass.

secpl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2010 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 17/06/2010 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 9/2010; Objeto: Serviço de coleta de resíduos infectantes do ambulatório da ECT/DR/SE, conforme condições específicas; Contratado: TORRE EMPREENDIMENTOS; CNPJ: 34.405.597/0002-57; Data de assinatura: 19/04/2010; Vigência: 19/04/2010 a 19/04/2011; Origem: Dispensa de Licitação nº. 24/2010; Fundamentada na Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/06, da Lei 11.488/07, da Lei 10.520/02, do Decreto Lei 5.540/05 e no MANLIC - Manual de Licitação e Contrato; Valor global da Contratação: 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais); Conta orçamentária: 70011.44403.030003 - Limpeza - Pessoa Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3947/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003947/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TREVISANI ASSUNÇÃO & CIA LTDA - CNPJ 00.228.904/0001-79.

CONCORRÊNCIA Nº 3958/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003958/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante TELEPOST ROCHA SERVIÇOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 66.549.247/0001-70.

CONCORRÊNCIA Nº 3965/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003965/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante LENNA CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ 51.377.026/0001-94.

CONCORRÊNCIA Nº 3966/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-24 DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003966/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante VERSÁTIL FRANQUIAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 71.803.647/0001-08.

JULIO PEDRO SAADI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000071/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com frequência mensal, incluindo fornecimento de peças, conjuntos e produtos para os equipamentos de movimentação de carga - paleteiras hidráulicas, conforme Edital. Abertura da Licitação: 02/06/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.correios.com.br, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3988/2009 - ITEM 02

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 67, seção 03 de 09/04/2010, página 134. ; onde se lê "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. foi classificada" leia-se "A empresa LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA foi desclassificada".

REINALDO MORAES BAPTISTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 4012/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. As empresas DESFRUTE FRANCHISING LTDA - EPP e VPIM COBRANÇAS LTDA.-ME foram desclassificadas, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital" a partir desta publicação.

HAMILTON ANTONIO LUCREDI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000060 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição de fitas para máquinas de arquear e selos metálicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 301925). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000060.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000035 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Aquisição e instalação de elementos de comunicação visual para imóveis utilizados pela ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 297742). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 01/06/2010. Abertura das Propostas: 02/06/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 02/06/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000035.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 07 e LTR - TO - 10; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: G. S. MOTA & CIA Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 159.298,02; sendo R$ 86.937,73 (LTR-TO-07) e R$ 72.360,29 (LTR-TO-10); DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 08; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Cooperatins - Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Tocantins; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 58.121,85; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2009 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas na Linha de Transporte Regional - LTR - TO - 11; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar os subitens 4.1 e 4.1.1 da CLAUSULA QUARTA - DOS PREÇOS em função do reajuste de preços e Alterar o subitem 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação por 12 (doze) meses; CONTRATADA: Pantanal Logística Ltda; VALOR DO ADITAMENTO: R$ 187.237,56; DATA DA ASSINATURA: 23/03/10; VIGÊNCIA: 02/06/10 a 02/06/11.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA
PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	53000.020269/03	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA IRENO ALVES DOS SANTOS	0821 DE 19/02/2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

COMUNICADOS DE 12 DE MAIO DE 2010

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
DF	RIACHO FUNDO II	53000.024945/09	INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL RADIO CIDADE FM	62/10 DE 31/03/2010	DESCONHECIDO
MG	CAPITAO ANDRADE	53000.046411/06	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS	10/10 DE 27/01/2010	NAO PROCURADO
MT	BARRA DO GARCAS	53690.000181/99	ASSOCIAÇAO BARRA GARCENSE DE IMPRENSA	63/10 DE 31/03/2010	AUSENTE
RS	CANDIOTA	53000.055439/07	ASSOCIACAO CULTURAL CAMPONESA DE RADIO DIFUSAO	24/10 DE 08/02/2010	NAO PROCURADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUN 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
BA	CAMAÇARI	53000.029661/09	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI	0834 DE 19/02/2010	DESCONHECIDO
BA	MATA - DE SÃO JOÃO	53000.054995/05	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE RADIODIFU-SÃO DE MATA DE SÃO JOAO	5847 DE 09/11/2009	EXTRAVIADO
BA	SANTO AMARO	53000.029708/09	ASSOCIACAO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO	6653 DE 28/12/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.001599/03	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE COMUNITÁRIA VIDA E LUZ	0774 DE 17/02/2010	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002243/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO E PRESERVAÇÃO SANTOS DUMONT	0735 DE 10/02/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.002706/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE LUZIANIA	1073 de 04/03/2010	NÃO EXISTE Nº INDICADO
GO	LUZIÂNIA	53000.028276/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO INGÁ	1072 de 04/03/2010	DESCONHECIDO
PA	REDENÇÃO	53720.000552/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA SNT (VIDA FM)	0572 de 01/02/2010	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53000.030167/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MEU BRASIL COMUNITÁRIO - IMBRACO	1277 DE 23/03/2010	DESCONHECIDO
RO	THEOBROMA	53000.036587/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE THEOBROMA	0500 de 28/01/2010	NÃO PROCURADO
RS	SOLEDADE	53000.007119/03	ASSOCIACAO DO BAIRRO MISSÕES	3673 de 23/04/2008	DESCONHECIDO
RS	URUGUAIANA	53000.029675/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA 3 PÁTRIAS	0719 de 09/02/2010	AUSENTE
RS	URUGUAIANA	53000.029312/09	SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA	0720 de 09/02/2010	MUDOU-SE
SE	TABAIANINHA	53000.027336-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIO CULTURAL ESTRELA DALVA	5642 DE 03/11/2009	AR EXTRAVIADO

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Substituto

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2010

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de apoio para o exercerio da funçãode motorista executivo, condutor de veiculos de carga leve, para atuação no Escritorio de Representação no Rio de Janeiro, em seus veiculos oficiais, em vista da necessidade de deslocamentos locais e em viagens intermunicipais bem com para transporte de documentos e encomendas, tudo de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Floriano, 196 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NELSON CALIL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/05/2010) 240003-00001-2010NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2010

Nº Processo: 09100000156201017. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ALBERT LEO VAN KLAVEREN STORK. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do texto Política Exterior de Chile Durante los Gobiernos de la Concertación, de au toria do Professor Doutor Albert Leo Van Kla veren. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 19/05/2010 a 19/05/2011. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900100. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 244001-24290-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO ESTIMATÓRIO Nº 27/2010

N.º do Processo: 09100.000.034/2010-21
Consignatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Consignante: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS, CNPJ n.º: 51.169.555/0001-00. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "c" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 18/05/2010 a 18/05/2011. Data de assinatura: 18/05/2010.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 09025000245201011 . Objeto: Acordo de cooperação para execucao do programa de construção da nova Agenda Estratégica de Cooperação Regional da OTCA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Ausência de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2010 . MARCO FARANI . Diretor da ABC . Ratificação em 19/05/2010 . DELOURDES DOS REIS ALVES . Gerente de CGAP . Valor: R$ 128.975,00 . Contratada :ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA . Valor: R$ 128.975,00

(SIDEC - 19/05/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 48000000348201011. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 02309040000145. Contratado : MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAISE REVISTAS LTDA ME. Objeto: Fornecimento e entrega de Jornais e Revistas por parte de empresa especializada, visando atender o Contratante nos dias úteis e finais de semana. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Dec. 5450/05, com aplicação subsidiária da Lei nº 8666/93, suas alterações e legisl. pertinente. Vigência: 19/05/2010 a 18/05/2011. Valor Total: R$44.746,12. Fonte: 134032183 - 2010NE900242. Data de Assinatura: 19/05/2010.

(SICON - 19/05/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010

Objeto: Aquisição de fitas de aquecimento com regulador de potência, sopradores térmicos, homogeneizador portátil eletrônico, mesa hidráulica pantográfica elétrica e freezer-refrigerador vertical, conforme especificações técnicas, quantidades estabelecidas e condições constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 603 - Módulo I - 4º andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Menor preço por item.

JULIANA LOPES DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDEC - 19/05/2010) 323030-32205-2010NE000533

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente de viagem, conforme as especificações técnicas do Edital e seus Anexos - especialmente o Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 20/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco, n.º 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/06/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 19/05/2010) 323031-32205-2010NE000258

RETIFICAÇÕES

No Comunicado nº 94 de 08/08/2008 publicado no DOU nº 153 de 11/08/2008, seção 3, pág 130/131, no item nº6, onde se lê:
"Tomar Ciencia da redução do valor da multa fixada e, em conseqüência , recolher o novo valor da multa cominada no prazo de 30(trinta) dias contados desta publicaçao

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00
48621.000286/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	

"

Leia-se:
"Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente, exarada no processo em referencia, de afastar tão-somente da atuação a tipologia de descumprimento da obrigação de coletar a amostra-testemunha, subsistindo as outras infrações e continuando os usuais procedimentos para cobrança do debito remanescente relacionado as outras infrações do auto citado:

022888	AUTO POSTO CARRANCA LTDA	R$ 10.000,00
48621.000286/2001-31	CNPJ 60.227.394/0001-47	VENCIMENTO 08/11/2005

"

No Comunicado nº 125 de 19/04/2010 publicado no DOU nº 74 de 20/04/2010, seção 3, pág 181, no item nº1, onde se lê:

094852	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

Leia-se:

094852 E 200552	POSTO DE SERVIÇOS MMB LTDA	R$ 68.000,00
48621.001792/2003-18	CNPJ 53.094.447/0001-33	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010052000144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUN 2011

M. das Comunicações
282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1038 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de março de 2010.

Ao Senhor
WAGNER RODRIGUES DA SILVA
Associação Cultural Quadrilha Arraiá do Capitá
Rua Niterói – Quadra 137 – Lote 08 – Parque Amazônia
74333-110/ Goiânia/GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.056.436/06**, na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022.974/04	Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR	689
53000.002.243/02	Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont	650
53000.001.599/03	Associação Independente Comunitária Vida e Luz	219
53000.054.782/06	Associação Cultural e Comunitária Boas Novas	00
53000.056.436/06	Associação Cultural Quadrilha Arraiá do Capitá	00

02 JUN 2011
Gilmar

lsm – DOS/SSCE/MC

SSCE - M. das Com.
283

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR Nº 284

RE

NOME OU

ENDERE

CEP / COI

Of. 1038 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.056436/06
WAGNER RODRIGUES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIÁ DO CAPITÁ
RUA NITERÓI, QD. 137, LOTE 08 – PARQUE AMAZONIA
74333-110 GOIÂNIA/GO

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
X Ejellyn B. Santana

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
01/04/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
01 ABR 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Marcelino Gerc... Mat. 8.330.315-... Agente Distribuidor Externo Lucena...

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mr

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SAVIS CN07 24 MAR 2010

RJ 17371645 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasilia-DF UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gilma

285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 339 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
CLEONCIO SATHLER GARCIA
Associação Cultural e Comunitária Boas Novas
Rua 229/A – n.° 131 – Qd. 55 – Lote 13 – Setor Universitário
74605-100/ Goiânia/GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.054.782/06**, na localidade de **Goiânia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária do setor Fama e região – ASCOMFAR possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.022.974/04	Associação Comunitária do setor Fama e região - ASCOMFAR	689
53000.002.243/02	Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont	650
53000.001.599/03	Associação Independente Comunitária Vida e Luz	219
53000.054.782/06	Associação Cultural e Comunitária Boas Novas	00
53000.056.436/06	Associação Cultural Quadrilha Arraiá do Capitá	00

02 JUN 2011
Gelma

lsm – DOS/SSCE/MC

Min. das Comunic.
286

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AIRE

NOME

IRE

ENDI Of. 339 /2010/RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.0154782/06
CLEONCIO SATHLER GARCIA
ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA BOAS NOVAS
RUA 229/ A, 131, QD. 55, LOTE 13 – SETOR UNIVERSITÁRIO

CEP / 74605-100 GOIÂNIA/GO

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Shirley F. da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
03/02/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD GOIÂNIA
03 MAR 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
João Verissimo Araújo Filho
Ag. de Correios - Ativ. Distr./Coleta
Mat.: 8.329.765-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07*

AR

(CÓDIGO DE BARRAS)
RK 81398923 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

01 FEV 2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

02 JUN 2011

Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5868 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
Lourival Rocha Santos
Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA)
Rua 19 A Qd 55 –A Lote 13 n° 37
74070-050 Goiânia– GO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.000.413/03**, na localidade de **Goiânia – GO** , no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA)"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb Proc.n° 53000.000.413/06CE/MC

02 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Fls. 10

NOM[illegible]U

Rubrica:

ENDERI of nº5868/2006/ASS/DEOC/SC

LOURIVAL ROCHA SANTOS

ASSOC. DOS MORAD. DO SETOR AEROPORTO

CEP / CO RUA 19 A QD. 55 – A LOTE 13 Nº 37

74070-050 GOIANA/GO

PAÍS / *PAYS*

DECLARA[illegible]EZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RB 6 0 1 0 1 6 0 7 9 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 02 OUT 2006

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*	TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___	___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h
UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT* AGÊNCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília-DF

UE BRASIL

02 JUN 2011

Fechado 05/10/06
Ausente
Fechado 06/10/06
Ausente
Fechado 04/10/06
Ausente
ASS/MAT. Sebastião Cesar Sobrinho 9349/23-1

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of n°5868/2006/ASS/DEOC/SC
LOURIVAL ROCHA SANTOS
ASSOC. DOS MORAD. DO SETOR AEROPORTO
RUA 19 A QD. 55 – A LOTE 13 N° 37
74070-050 GOIANA/GO

AO REMETENTE

AO REMETENTE

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / *WEIGHT (kg)*

VALOR DECLARADO / *INSURED VALUE*

RB 6 0 1 0 1 6 0 7 9 BR

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	53000.006929/99	ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO	259 DE 04/12/2009	NÃO PROCURADO
DF	BRAZLÂNDIA	53000.015618/08	INFAS - INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	286 DE 22/12/2009	AUSENTE POR 3 VEZES
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.013482/97	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	273 DE 08/12/2009	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos pela seguinte razão:

Não apresentação, no prazo estabelecido no Aviso de habilitação 01/2008, dos documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, essenciais para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos no subitem 9.7 da Norma Complementar 01/2004, art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	RIO BRANCO	53000.039539/06	ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRA ESTAÇÃO	3930 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AC	RIO BRANCO	53000.002727/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA VERDE	3928 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AC	RIO BRANCO	53000.002127/06	ASSOCIAÇÃO DOS MENSAGEIROS DA LUZ-AML	3929 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	CORURIPE	53610.000122/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES AMIGOS DO POVOADO BOTAFOGO	3989 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AL	MACEIÓ	53000.019037/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MOACIR ANDRADE (ASCOMOOE)	3984 DE 27/08/09	AUSENTE
AL	MACEIÓ	53000.033533/05	ASSOCIACAO INSTITUTO AMIGO LEAL	3986 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	MACEIÓ	53000.031756/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO BENEDITO BENTES 1 (ACASBB)	3980 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.019815/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CARENTE	3985 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.013109/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	3977 DE 27/08/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
AM	MANICORÉ	53000.041142/07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DOS REMÉDIOS-AGOLAR	4342 DE 02/09/09	AUSENTE 3 DIAS
AM	TABATINGA	53000.035983/07	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR PARA A VIDA-ADEPAVI	4349 DE 02/09/09	DESCONHECIDO
AP	MACAPÁ	53720.000605/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMAPAENSES E MIGRANTES RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ	4433 DE 10/09/09	AUSENTE 3DIAS
BA	CANDEIAS	53640.000039/02	MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL-MC	4517 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.034913/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANDEIAS	4524 DE 21/10/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.040066/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CAIOTO	4516 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	CANDEIAS	53000.010496/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR EM AÇÃO	4515 DE 14/09/09	AUSENTE
BA	CAMACARI	53000.020668/09	ABVC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA CRISTÃ	4535 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CAMACARI	53640.000143/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA	5213 DE 07/10/09	AUSENTE
BA	CONCEIÇÃO DO COITE	53000.071195/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO MEU	4476 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.021851/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCÓRDIA DACIDADE DIAS D' ÁVILA	4483 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.017245/09	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES	4482 DE 11/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/03	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO REDENTOR - CRER	4470 DE 11/09/09	DESCONHECIDO
BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.057580/05	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PRAIA DO FORTE E ADJACÊNCIAS	4524 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	NOVA SOURE	53000.011259/03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RADIO NATUBA FM	4536 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	PAU BRASIL	53000.016421/05	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA PATAXÓ HÃ HÃ HÃE DA ALDEIA CARAMURU	4530 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.045149/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ	4616 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.042635/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JOVENS E ADULTOS DE ASSUNÇÃO	4615 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPAJÉ	53000.003195/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPAJÉ	4614 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53000.018130/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABÍLIO BENTO DE ALBUQUERQUE SÍTO	4635 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53650.002702/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JAIBARAS	4636 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
DF	BRASÍLIA	53000.015618/08	INFAS - INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	286 DE 22/12/09	AUSENTE
ES	SERRA	53770.000537/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESEDENCIAL SERRA DOURADA III	4545 DE 15/09/09	MUDOU-SE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.023805/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4778 DE 23/09/09	DESCONHECIDO
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.024991/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LEGIÃO FM	4780 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.020130/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SETE DE SETEMBRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4779 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	FORMOSA	53670.000220/00	ORGANIZAÇÃO GERAL DE ASSOCIAÇÕES DO ENTORNO DO DF	4782 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.001370/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PRONTA AJUDA ÔMEGA	4776 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	NIQUELÂNDIA	53000.021059/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NIQUELANDENSE DE CULTURA-GO	4781 DE 23/09/09	AUSENTE 30 DIAS
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	53000.024685/06	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA TEREZINHA DO GOIÁS-ASEST	4784 DE 23/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53000.013281/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MACIEL	4587 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53710.000864/99	CORAL SÃO FRANCISCO	4589 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	MATO VERDE	53710.000665/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MATO VERDE	4600 DE 16/09/09	DESCONHECIDO
MG	PERDÕES	53710.000287/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE LOURDES CASANA E N. S.DAS GRAÇAS	4588 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	SANTA MARGARIDA	53000.001907/08	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE SANTA MARGARIDA	4601 DE 16/09/09	NÃO PROCURADO
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.039216/07	ASSOCIAÇÃO DOURADINENSE DE TRABALHADORES EXPLORANDO RECURSOS DA TERRA	4746 DE 02/09/09	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	DOIS RIACHOS	53000.029069/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CÍCERO	5886 DE 10/11/2009	NÃO PROCURADO
BA	MUTUÍPE	53000.016219/99	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO JIQUIRIÇA	4488 DE 11/09/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.009413/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO	5868 DE 18/09/2006	FECHADO POR 3 VEZES
GO	GOIÂNIA	53670.000.503/98	ASSOCIAÇÃO GOIÂNIA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE	5870 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
MG	MANGA	53000.036384/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGA JOVEM	5921 DE 12/11/2009	DESCONHECIDO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53690.000108/02	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MARECHAL CÂNDIDO RONDON DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	6141 DE 27/11/2009	NÃO PROCURADO
MT	VÁRZEA GRANDE	53000.028786/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA TISSELFAH FM	6341 DE 15/12/2009	DESCONHECIDO
PA	MARABÁ	53000.028932/98	IPA-INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA AMAZÔNIA	4436 DE 10/09/2009	CASA FECHADA
RJ	BARRA MANSA	53770.000460/00	TVC - TRABALHO VOLUNTÁRIO EM COMUNIDADE	5036 DE 30/08/06	AUSENTE
RS	BARÃO DO TRIUNFO	53000.006851/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARÃO DO TRIUNFO - RS	5117 DE 01/10/2009	NÃO PROCURADO
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53740.002131/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - "PALMAS FM"	1717 DE 23/04/2004	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010021100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Anatel
Gerência das Comunicações
Nº 292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	53000.038150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	4578 DE 16/09/2009	ENDEREÇO INSUFICENTE
CE	BEBERIBE	53000.038155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	6678 DE 30/12/2009	AUSENTE
DF	CEILÂNDIA	53000.063461/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SETOR P SUL	6656 DE 28/12/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MG	PONTO CHIQUE	53000.029007/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE RUSSÃO	6313 DE 09/12/2009	NÃO PROCURADO (2X)
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	0350 DE 22/01/2010	MUDOU-SE
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.022872/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO PANA	5433 DE 21/10/2009	NÃO PROCURADO
MT	GUARANTÃ DO NORTE	53000.038255/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUARANTÃ DO NORTE	6083 DE 23/11/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PR	PARANAGUÁ	53000.004171/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ	5958 DE 13/11/2009	NÃO PROCURADO
RO	PORTO VELHO	53000.026284/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO BANDEIRANTES - ACRUB	6126 DE 25/11/2009	NÃO PROCURADO
RS	PIRATINI	53000.029321/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE	5989 DE 17/11/2009	MUDOU-SE
TO	SANTA TEREZA DE TOCANTINS	53000.009290/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZA	3160 DE 27/07/2009	DESCONHECIDO
TO	TOCANTINÓPOLIS	53000.046399/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIDIFUSÃO DO ARAGUAIA	4678 DE 18/09/2009	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 09016.000008/2010-19. Objeto: Consultoria técnico-profissional e de capacitação de funcionários, alunos e professores e assessoria especializada para implementação operacional do Núcleo de Pesquisa em Diplomacia. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: serviço de natureza singular prestado por empresa de notória especialização. Declaração de inexigibilidade em 04/02/2010. FERNANDO GUIMARÃES REIS. Diretor-geral do Instituto Rio Branco. Ratificação em 04/02/2010. ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA. Secretário-Geral das Relações Exteriores. Contratada: Janus Educaren Serviços de Informática Ltda-ME. Valor: R$ 43.000,00.

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Reformulação e atualização de planilha orçamentária referente ao projeto de instalação de sistema integrado de segurança para o MRE; consultoria para a prestação de suporte técnico no âmbito da licitação dosistema integrado de segurança para o MRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/02/2010 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Ministério das Relações Exteriores; Anexo I; 8º andar; sala 807, Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos, para uso do Serviço Médico do Ministério de Minas e Energia. Total de Itens Licitados: 00164 . Edital: 11/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 446 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 48500005392200935. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05984050000174. Contratado : NEW STAR PLACAS E ADESIVOS LTDA --ME. Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbo, borracha para carimbo e fornecimento de refil para carimbo automático, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº78/2009. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2005, Decretos 5450/2005 e 6204/2007 e LC 123/2006.Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011. Valor Total: R$28.593,83. Fonte: 174032273 - 2010NE000239. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 10/02/2010) 323028-00001-2010NE000022

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento n. 02/2007, torna público que permanece aberto até 10/02/2011 o CREDENCIAMENTO n. 01/2009, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte aos trabalhos da ANEEL na fiscalização dos serviços de eletricidade prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica, de transmissão de energia elétrica e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, para os SERVIÇOS indicados a seguir:

Serviço 1 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Distribuição;

Serviço 2 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Transmissão;

Serviço 3 - Apoio à Fiscalização das Atividades dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Fiscalização das Atividades dos Programas de Eficiência Energética - PEE.

A documentação exigida para pré-qualificação ao credenciamento deve ser providenciada conforme as instruções do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2009 - SFE/ANEEL, disponível no sítio http://www.aneel.gov.br, opção "A ANEEL" e "Licitações Administrativas", e na ANEEL, à SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Protocolo Geral - Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Os documentos apresentados deverão ser posteriormente entregues no mesmo local e horário.

COMISSÃO ESPECIAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2007

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DAC Nº 7/2010

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS torna público que, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, destinado à contratação de 23 (vinte e três) Projetores Multimídia (datashow), com serviço de assistência e manutenção técnica "on site", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 11/02/2010:

1. Gratuitamente, nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e www.eletrobras.com, ou 2. Na ELETROBRÁS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2010, às 09:30 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/03/2010, às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

Todas as referências de tempo neste Aviso observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2010.
CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/PR/161/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Escritório de Advocacia Oliveira e Becker Advogados. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2009. Objeto: Serviços advocatícios para acompanhar processos no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU e Secretaria de Controles Externos locais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura: 16/11/2009. Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão e Flávio Decat de Moura - Diretor Presidente, pela Contratada, e Gerson Alves de Oliveira Junior - Advogado, pela Contratada.

Contrato: CERON/DO/002/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Piccinin Indústria Comércio de Artefatos de Ferro Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 061/2009. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a aplicação em linhas e redes de distribuição urbana e rural (eletroferragens). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R$ 219.598,80 (duzentos e dezenove mil, quinhentas e noventa e oito reais e oitenta centavos) Assinatura: 02/02/2010. Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira - Gerente de Manutenção de Sistemas e Antonio Toscano de Almeida - Gerente de Departamento de Suprimentos Substituto, pela Contratante, e Mirlei Gomes de Lima Piccinin - Sócia Gerente, pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base no Inciso V do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução da Diretoria Executiva n.º 002/2010, datada de 05/01/2010 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 001/2010, datada de 18/01/2010, Adjudicaram e homologaram o Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2009 - Execução de obras de eletrificação rural do Programa Luz Para Todos nos municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques, no Estado de Rondônia - Lote VI, remanescente da Concorrência n.º 006/2009, em favor da Empresa: AT Eletrificações Ltda, no valor total R$ 28.382.990,53 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2010
JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Conselheiro Presidente
JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro
FLÁVIO DECAT DE MOURA
Conselheiro
ANTONIO PÉREZ PUENTE
Conselheiro
TELTON ELBER CORREIA
Conselheiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010021100105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
SSCE - Fls. 293 Rubrica

Ofício n°5870 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de Setembro de 2006.

Ao Senhor
José Augustinho Nascimento Fogliatto
Associação Goiana da Pequena Empresa – AGPE
Rua 20 416 Centro
74000-000 Goiânia – GO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53670.000.503/98,** na localidade de **Goiânia – GO** , no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação Goiana da Pequena Empresa – AGPE"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

emfb Proc.n° 53670.000.503/98CE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *NOM*

of nº5870/2006/ASS/DEOC/SC
JOSE AUGUSTINHO NASCIMENTO FOGLIATO
ASSOC GOIANA DA PEQUENA EMPRESA
RUA 20416 CENTRO
CEP 74000-000 GIOANIA/GO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *DÉCLARATION DE CONTENU*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Des Comunicações Fls. Rubrica SSC - seção

RB 6 0 1 0 1 5 7 4 5 BR

(NÚMERO DE BARRAS OU DE REGISTRO DO OBJETO)

AGÊNCIA MANICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 500-01
70044-900 – Brasília DF

ESPAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

02 JUN 2011

Gilma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

of nº5870/2006/ASS/DEOC/SC
JOSE AUGUSTINHO NASCIMENTO FOGLIATO
ASSOC GOIANA DA PEQUENA EMPRESA
RUA 20416 CENTRO
74000-000 GIOANIA/GO

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

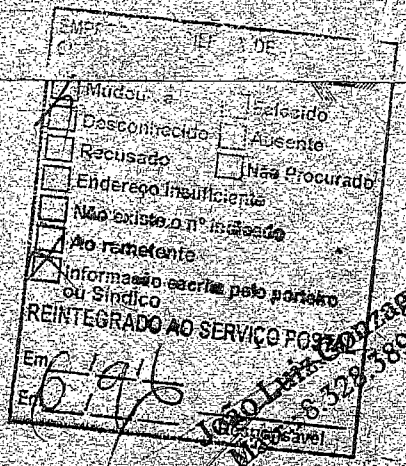

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

REMETENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto ,não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES	53000.006829/99	ASSOCIACAÕ DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO	259 DE 04/12/2009	NÃO PROCURADO
DF	BRAZLÂNDIA	53000.015618/08	INFAS - INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	286 DE 22/12/2009	AUSENTE POR 3 VEZES
PB	CAMPINA GRANDE DO SUL	53000.034824/07	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE RÁDIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	273 DE 08/12/2009	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR às entidades abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos pela seguinte razão:

Não apresentação, no prazo estabelecido no Aviso de habilitação 01/2008, dos documentos relacionados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, essenciais para a efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos no subitem 9.7 da Norma Complementar 01/2004, art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	RIO BRANCO	53000.039530/06	ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMEIRA ESTAÇÃO	3930 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AC	RIO BRANCO	53000.002727/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA VERDE	3928 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AC	RIO BRANCO	53000.003278/06	ASSOCIAÇÃO DOS MENSAGEIROS DA LUZ-AML	3929 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	CORURIPE	53610.000323/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES AMIGOS DO POVOADO BOTAFOGO	3989 DE 27/08/09	NÃO PROCURADO
AL	MACEIÓ	53000.019037/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL MOACIR ANDRADE (ASCOMORE)	3984 DE 27/08/09	AUSENTE
AL	MACEIÓ	53000.058253/05	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO AMIGO LEAL	3986 DE 27/08/09	DESCONHECIDO
AL	MACEIÓ	53000.031756/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO BENEDITO BENTES I (ACASBB)	3980 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.019935/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CARENTE	3985 DE 27/08/09	MUDOU-SE
AL	MACEIÓ	53000.012109/03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOAQUIM LEÃO	3977 DE 27/08/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
AM	MANICORÉ	53000.041142/07	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DOS REMÉDIOS-AGOLAR	4242 DE 03/09/09	AUSENTE 3 DIAS
AM	TABATINGA	53000.035983/07	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR PARA A VIDA-ADEPAVI	4249 DE 02/09/09	DESCONHECIDO
AP	MACAPÁ	53720.000605/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMAPAENSES E MIGRANTES RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ	4433 DE 10/09/09	AUSENTE 3DIAS
BA	CANDEIAS	52640.000397/02	MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL-MC	4517 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.034913/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANDEIAS	5424 DE 21/10/09	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53000.040664/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE CABOTO	4516 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	CANDEIAS	53000.010496/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR EM AÇÃO	4515 DE 14/09/09	AUSENTE
BA	CAMACARI	53000.020664/09	ABVC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA CRISTÃ	4535 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	CAMACARI	53640.000143-01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARANATA	5215 DE 07/10/09	AUSENTE
BA	CONCEIÇÃO DO COITE	53000.071193/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONHO MEU	4476 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.021851/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCÓRDIA DACIDADE DIAS D' ÁVILA	4483 DE 11/09/09	MUDOU-SE
BA	DIAS D' ÁVILA	53000.017415/09	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES	4482 DE 11/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/03	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO REDENTOR - CRER	4470 DE 11/09/09	DESCONHECIDO
BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.057580/05	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PRAIA DO FORTE E ADJACÊNCIAS	4524 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	NOVA SOURE	53000.016259/03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RADIO NATUBA FM	4526 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
BA	PAU BRASIL	53000.016431/05	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGINA PATAXÓ HÃ HÃ IÃE DA ALDEIA CARAMURU	4530 DE 14/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.045149/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA DA CRUZ	4616 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPIPOCA	53000.042635/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JOVENS E ADULTOS DE ASSUNÇÃO	4615 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	ITAPAJE	53000.003195/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPAJÉ	4614 DE 17/09/09	NÃO PROCURADO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53000.018130/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABÍLIO BENTO DE ALBUQUERQUE SÍTO	4625 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
CE	JAIBARAS-DISTRITO DE SOBRAL	53650.002702/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JAIBARAS	4626 DE 17/09/09	DESCONHECIDO
DF	BRASÍLIA	53000.015618/08	INFAS -INSTITUTO NICO FACANHA DE AÇÃO SOCIAL	286 DE 22/12/09	AUSENTE
ES	SERRA	53770.000532/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESEDENCIAL PERRA DOURADA III	4545 DE 15/09/09	MUDOU-SE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.028905/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	4778 DE 23/09/09	DESCONHECIDO
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.004994/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LEGIÃO FM	4780 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	53000.020180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SETE DE SETEMBRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4779 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	FORMOSA	53670.000230/00	ORGANIZAÇÃO GERAL DE ASSOCIAÇÕES DO ENTORNO DO DF	4783 DE 23/09/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	LUZIÂNIA	53000.001370/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA PRONTA AJUDA ÔMEGA	4776 DE 23/09/09	AUSENTE
GO	NIQUELÂNDIA	53000.021059/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NIQUELANDENSE DE CULTURA-GO	4781 DE 23/09/09	AUSENTE 30 DIAS
GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	53000.094685/06	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SANTA TEREZINHA DO GOIÁS-ASEST	4784 DE 23/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53000.013281/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MACIEL	4587 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	CORINTO	53710.000864/99	CORAL SÃO FRANCISCO	4589 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	MATO VERDE	53710.000665/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL MATO VERDE	4600 DE 16/09/09	DESCONHECIDO
MG	PERDÕES	53710.000287/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DE LOURDES CASANA E N. S.DAS GRAÇAS	4588 DE 16/09/09	MUDOU-SE
MG	SANTA MARGARIDA	53000.001907/08	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DE SANTA MARGARIDA	4601 DE 16/09/09	NÃO PROCURADO
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.039736/07	ASSOCIAÇÃO DOURADINENSE DE TRABALHADORES EXPLORANDO RECURSOS DA TERRA	4246 DE 02/09/09	DESCONHECIDO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	DOIS RIACHOS	53000.029069-09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CÍCERO	5886 DE 10/11/2009	NÃO PROCURADO
BA	MUTUÍPE	53000.016219-09	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO VALE DO JIQUIRIÇA	4488 DE 11/09/2009	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53000.000413-03	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO	5868 DE 18/09/2006	FECHADO POR 3 VEZES
GO	GOIÂNIA	53670.000.503-98	ASSOCIAÇÃO GOIÂNIA DA PEQUENA EMPRESA - AGPE	5870 DE 18/09/2006	MUDOU-SE
MG	MANGA	53000.036384/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANGA JOVEM	5931 DE 12/11/2009	DESCONHECIDO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53690.000108/02	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MARECHAL CÂNDIDO RONDON DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	6141 DE 27/11/2009	NÃO PROCURADO
MT	VÁRZEA GRANDE	53000.028786/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA TISSELEAU FM	6341 DE 15/12/2009	DESCONHECIDO
PA	MARABÁ	53000.028932/09	IPA-INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA AMAZÔNIA	4436 DE 10/09/2009	CASA FECHADA
RJ	BARRA MANSA	53770.000046/00	TVC - TRABALHO VOLUNTÁRIO EM COMUNIDADE	5036 DE 30/08/06	AUSENTE
RS	BARÃO DO TRIUNFO	53000.026815/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARÃO DO TRIUNFO - RS	5117 DE 01/10/2009	NÃO PROCURADO
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53740.002131/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA - "PALMAS FM"	3717 DE 23/04/2008	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010021100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

Min. das Comunic.
297
SCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCÃO
AM	CAREIRO DA VÁRZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	3578 DE 16/09/2009	ENDEREÇO INSUFICENTE
CE	BEBERIBE	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	6678 DE 30/12/2009	AUSENTE
DF	CEILÂNDIA	53000.063461/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SETOR P SUL	6656 DE 28/12/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MG	PONTO CHIQUE	53000.039007/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DE RUSSÃO	6313 DE 09/12/2009	NÃO PROCURADO (2X)
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS	0350 DE 22/01/2010	MUDOU-SE
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	53000.032872/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO PANA	5423 DE 21/10/2009	NÃO PROCURADO
MT	GUARANTÃ DO NORTE	53000.038255/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE GUARANTÃ DO NORTE	6083 DE 23/11/2009	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PR	PARANAGUÁ	53000.004271/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUÁ	5958 DE 13/11/2009	NÃO PROCURADO
RO	PORTO VELHO	53000.036284/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO BANDEIRANTES - ACRUB	6126 DE 25/11/2009	NÃO PROCURADO
RS	PIRATINI	53000.029931/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE	5989 DE 17/11/2009	MUDOU-SE
TO	SANTA TEREZA DE TOCANTINS	53000.009390/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZA	3160 DE 27/07/2009	DESCONHECIDO
TO	TOCANTINÓPOLIS	53000.046399/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIDIFUSÃO DO ARAGUAIA	4678 DE 18/09/2009	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 09016.000008/2010-19. Objeto: Consultoria técnico-profissional e de capacitação de funcionários, alunos e professores e assessoria especializada para implementação operacional do Núcleo de Pesquisa em Diplomacia. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: serviço de natureza singular prestado por empresa de notória especialização. Declaração de inexigibilidade em 04/02/2010. FERNANDO GUIMARÃES REIS. Diretor-geral do Instituto Rio Branco. Ratificação em 04/02/2010. ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA. Secretário-Geral das Relações Exteriores. Contratada: Janus Educaren Serviços de Informática Ltda-ME. Valor: R$ 43.000,00.

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Reformulação e atualização de planilha orçamentária referente ao projeto de instalação de sistema integrado de segurança para o MRE; consultoria para a prestação de suporte técnico no âmbito da licitação dosistema integrado de segurança para o MRE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/02/2010 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Ministério das Relações Exteriores; Anexo I; 8º andar; sala 807. Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos, para uso do Serviço Médico do Ministério de Minas e Energia. Total de Itens Licitados: 00164 . Edital: 11/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", sala 446 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2010) 320004-00001-2010NE900003

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 48500005392200935. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05984050000174. Contratado : NEW STAR PLACAS E ADESIVOS LTDA --ME. Objeto: Prestação de serviços de confecção de carimbo, borracha para carimbo e fornecimento de refil para carimbo automático, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº78/2009. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2005, Decretos 5450/2005 e 6204/2007 e LC 123/2006.Vigência: 10/02/2010 a 09/02/2011. Valor Total: R$28.593,83. Fonte: 174032273 - 2010NE000239. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 10/02/2010) 323028-00001-2010NE000022

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento n. 02/2007, torna público que permanece aberto até 10/02/2011 o CREDENCIAMENTO n. 01/2009, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições especializadas na prestação de serviços de suporte aos trabalhos da ANEEL na fiscalização dos serviços de eletricidade prestados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de distribuição de energia elétrica, de transmissão de energia elétrica e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, para os SERVIÇOS indicados a seguir:

Serviço 1 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Distribuição;

Serviço 2 - Apoio à Fiscalização dos Serviços de Transmissão;

Serviço 3 - Apoio à Fiscalização das Atividades dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Fiscalização das Atividades dos Programas de Eficiência Energética - PEE.

A documentação exigida para pré-qualificação ao credenciamento deve ser providenciada conforme as instruções do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2009 - SFE/ANEEL, disponível no sítio http://www.aneel.gov.br, opção "A ANEEL" e "Licitações Administrativas", e na ANEEL, à SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Protocolo Geral - Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Os documentos apresentados deverão ser posteriormente entregues no mesmo local e horário.

COMISSÃO ESPECIAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2007

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DAC Nº 7/2010

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS torna público que, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, destinado à contratação de 23 (vinte e três) Projetores Multimídia (datashow), com serviço de assistência e manutenção técnica "on site", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A PARTIR DE 11/02/2010:

I. Gratuitamente, nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e www.eletrobras.com, ou 2. Na ELETROBRÁS: nos horários de 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Av. Marechal Floriano, 19, 26º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Os interessados na compra da cópia completa do Edital deverão depositar o valor de R$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO/ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2010, às 09:30 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DA DISPUTA: 01/03/2010, às 10:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br.

Todas as referências de tempo neste Aviso observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2010.
CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: CERON/PR/161/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Escritório de Advocacia Oliveira e Becker Advogados. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2009. Objeto: Serviços advocatícios para acompanhar processos no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU e Secretaria de Controles Externos locais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura: 16/11/2009. Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão e Flávio Decat de Moura - Diretor Presidente, pela Contratada, e Gerson Alves de Oliveira Junior - Advogado, pela Contratada.

Contrato: CERON/DO/002/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Piccinin Indústria Comércio de Artefatos de Ferro Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 061/2009. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados a aplicação em linhas e redes de distribuição urbana e rural (eletroferragens). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R$ 219.598,80 (duzentos e dezenove mil, quinhentas e noventa e oito reais e oitenta centavos) Assinatura: 02/02/2010. Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira - Gerente de Manutenção de Sistemas e Antonio Toscano de Almeida - Gerente de Departamento de Suprimentos Substituto, pela Contratante, e Mirlei Gomes de Lima Piccinin - Sócia Gerente, pela Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2009

O Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, com base no Inciso V do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, na Resolução da Diretoria Executiva n.º 002/2010, datada de 05/01/2010 e Deliberação do Conselho de Administração n.º 001/2010, datada de 18/01/2010, Adjudicaram e homologaram o Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2009 - Execução de obras de eletrificação rural do Programa Luz Para Todos nos municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, São Miguel, Seringueiras, São Francisco e Costa Marques, no Estado de Rondônia - Lote VI, remanescente da Concorrência n.º 006/2009, em favor da Empresa: AT Eletrificações Ltda, no valor total R$ 28.382.990,53 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e três centavos), determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2010
JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Conselheiro Presidente
JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR
Conselheiro
FLÁVIO DECAT DE MOURA
Conselheiro
ANTONIO PÉREZ PUENTE
Conselheiro
TELTON ELBER CORREIA
Conselheiro

FALSO PÚBLICO
02 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

PÚBLICO
02 JUN 2011

RFC Voltar Conforme 25°

SSCE-MC Comunicações Fls. 244 Rubrica

EXMO. SR. GLEUCIONE A. TEIXEIRA JUNIOR – COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.055775/2010-69
SEAP/ASCE
28/10/2010-08:17

Processo : **ASCOMFAR** – nº 53000.022.974-2004
Assunto : Certidões Criminais

Sr. Coordenador,

A ASCOMFAR – Associação Comunitária do Setor Fama e Região, que pleiteia Serviço de Outorga de uma Rádio Comunitária deste Ministério - através do Processo em referência - por seu presidente infra-assinado, Vem à digna presença de VªExcia., em atendimento às exigências legais, **solicitar a juntada nos autos, das Certidões Negativas Criminais** de seus dirigentes, expedidas pelas Justiça Federal e Estadual, conforme abaixo alinhadas :

Diretor Geral : MOACYR FERREIRA DA SILVA.

Diretor de Operações : JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR.

Diretor de Sistema : DIVINO JOSE RODRIGUES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Folha

Na certeza do atendimento e cumprimento das exigências solicitadas, aguarda acolhimento e deferimento do pedido e, sem mais para o momento, antecipa protestos de elevada estima e apreço.

Goiânia, 25 de Outubro de 2010.

MOACYR FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/11/10

ASCOMFAR - Associação Comunitária do Setor Fama e Região .
Sede : Rua 05 nº 03 – lote 03 - Bairro : Vila Xavier – Goiânia/GO – Fones : 62-39412175/81179936 – CEP : 74.550-360 - e-mail : moacyrferreira21@gmail.com

SEDEC

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

FLS: 01

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVAO(A) DU(A) DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
Requerente : MOACYR FERREIRA DA SILVA
Nome do pai : JANDUI FERREIRA DA SILVA
Nome da mae : JOSELITA MAIA DA SILVA
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 01/03/1957
Sexo : MASCULINO
Identidade : 370.851-SSP/DF
CPF : 121.486.281-00
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido pará Certificar, do que se reporta e da fe.

Esta certidao abrange as acoes que tramitam nos Juizados Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiania, Capital do Estado de Goias aos dezenove dias do mes de outubro de dois mil e de (19 / 10 / 2010).

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça ISENTO 1032B0750A6

CARTÓRIO DIST. CRIMINAL Mª Virginia S. Crispim Ferreira Escrivã Comarca de Goiânia

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07550123.6

MINISTÉRIO PÚBLICO Estado de Goiás Centro de Apoio Criminal 02 JUN 2011

16:08:11 DRO102 5105188 1022210100203

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

FLS: 01

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVAO(A) DO(A) DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR
- Nome do pai : JOSE ALVES PEREIRA
- Nome da mae : MARIA PARO PEREIRA
- Naturalidade :
- Profissão :
- Estado Civil : CASADO
- Data Nasc. : 24/04/1957
- Sexo : MASCULINO
- Identidade : 578.660-0/SSP/GO
- CPF : 136.864.611-53
- Domicílio :
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé.

Esta certidao abrange as aoes que tramitam nos Juizados Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiania, Capital do Estado de Goias aos dezenove dias do mes de outubro de dois mil e de (19 / 10 / 2010).

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça ISENTO 1032B075044

CARTÓRIO DIST. CRIMINAL M. Virginia S. Crispim Ferreira Escrivã Comarca de Goiânia

Certidão ..... R$ 0,00
Taxa Judiciária.. R$ 0,00
Total..... R$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07550208.9

16:08:00 DR0102 5105168 09722200050222

02 JUN 2011
Gilma

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

FLS: 01

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVAO(A) DO(A) DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação
- Requerente : DIVINO JOSE RODRIGUES
- Nome do pai : JOSE RODRIGUES FERREIRA
- Nome da mae : CECILIA ALVES FERREIRA
- Naturalidade :
- Profissão :
- Estado Civil : CASADO
- Data Nasc. : 25/02/1962
- Sexo : MASCULINO
- Identidade : 1.397.309- SSP/GO
- CPF : 261.587.601-97
- Domicílio :
- Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Esta certidao abrange as acoes que tramitam nos Juizados Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiania, Capital do Estado de Goias aos dezenove dias do mes de outubro de dois mil e de (19 / 10 / 2010).

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça ISENTO 1032B075045

CARTÓRIO DIST. CRIMINAL Ma Virginia S. Crispim Ferreira Escrivã Comarca de Goiânia

Certidão	R$	0,00
Taxa Judiciária..	R$	0,00
Total.....	R$	0,00

DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07550174.0

16:08:05 DR0102 5105188 106519018081?

SERVIÇO PÚBLICO ... Cartório das Certidões ... CNPJ/MF ...

02 JUN 2011

Galma

imprimir

S.C.E.M. Fls. 309 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 918229**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DIVINO JOSE RODRIGUES, ou vinculado ao **CPF: 261.507.601-97**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h15, 19/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

02 JUN 2011
Gilma

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 918235**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 136.864.611-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h16, 19/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

02 JUN 2011

imprimir

Fls. 305

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 918217**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MOACYR FERREIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 121.486.281-00**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 11h13, 19/10/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

02 JUN 2011

EDEX

MANDOU, CHEGOU.

7 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DES

FONE
61-3311-6525

Loco "R" - 3º Andar - ANEXO OESTE
LA 300

UF
D.F.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às _____h.

2ª: __/__/__ às _____h.

3ª: __/__/__ às _____h.

CARIMBO

02 JUN 2011

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO – ASCOMFAR

Localidade: GOIÂNIA **UF: GO**

Processo: 53000.022.974/04

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 298 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG do representante legal e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe de Serviço do Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

0 2 JUN 2011

21º

Fls. 308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 14/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC- SLP

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.022.974/04 26 de junho de 2004.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR,** na localidade de Goiânia, Estado de **Goiás.**

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, formulado pela **Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo – Fls. 300 a 307.

02 JUN 2011

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0136/2010 – RADCOM/DOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 14/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

02 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 310

PARECER Nº 298/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022974/2004
INTERESSADO: Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2006.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

02 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade as seguintes entidades, coforme exposto no item 3, alíneas "a" ao "f":

- Associação Independente Comunitária Vida e Luz (Processo nº 53000.001599/2003);
- Associação Cultural de Radiodifusão e Preservação Santos Dumont (Processo n° 53000.002243/2002);
- Associação Cultural Quadrilha Arraia do Capitá (Processo n° 53000.056436/2006);
- Associação Cultural e Comunitária Boas Novas (Processo n° 53000.054782/2006);
- Associação dos Moradores do Setor Aeroporto (AMSA) (Processo n° 53000.000413); e
- Associação Goiana de Pequena Empresa – AGPE (Processo n°

53670.000503/1998);

12. Cumpre ressaltar que todas as entidades mencionadas no parágrafo anterior tiveram seus processos arquivados, conforme exposto no item 3, constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 261/268).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0136/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 261/268) e Informação n° 14/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLP (308/309).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização leiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 13 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 13/04 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 22/05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

S.E.-M. das Comunicações
Fls. 3/2
Rubrica

PORTARIA Nº 150 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022.974/04, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Setor Fama e Região - ASCOMFAR, com sede na Rua 05, n.º 54, Quadra 03, Lote 03, Bairro Jardim Xavier, Município de Goiânia Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°39'49"S e longitude em 49°16'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24 / 05 / 11
Página: 115 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 150, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR FAMA E REGIÃO - ASCOMFAR a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Goiânia/GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.022974/04, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

Fl. 314
Casa Civil - PR
Val

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 16 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00261 2011
- 53000.008710/2008

MC 00262 2011
- 53000.052062/2005

MC 00263 2011
- 53000.009231/2008

MC 00264 2011
- 53000.028363/2009

MC 00265 2011
- 53000.040253/2010

MC 00266 2011
- 53710.001537/1998

MC 00267 2011
- 53000.056008/2006

MC 00268 2011
- 53740.000528/1999

Fl. 315
DACG.CM - PR
Vad

MC 00269 2011
- 53000.012196/2006

MC 00270 2011
- 53000.025086/2007

MC 00271 2011
- 53000.017801/2009

MC 00272 2011
- 53000.027426/2008

MC 00273 2011
- 53000.044232/2003

MC 00274 2011
- 53000.069391/2007 / 53640.001066/1997 - vol. IV

MC 00275 2011
- 53000.008104/2003

MC 00276 2011
- 53000.027890/2009

MC 00277 2011
- 53000.028769/2009 - vol. I e II

MC 00278 2011
- 53000.051136/2006 - vol. I, II

MC 00279 2011 - vol. I, II
- 53000.018104/2008

MC 00280 2011
- 53000.022974/2004

MC 00281 2011
- 53000.029023/2009 - vol. I,II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto